

TRIBUNAIS DO  
RIO DE JANEIRO

270  
anos

DA RELAÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1752-2022

TRIBUNAIS  
DO RIO DE JANEIRO

*270*  

---

*anos*  

---

DA RELAÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1752-2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira  
PRESIDENTE

COORDENADOR-GERAL DO PROJETO

Des. Antônio Izaías da Costa Abreu (*in memoriam*)

COMISSÃO DE PRESERVAÇÃO  
DA MEMÓRIA JUDICIÁRIA – COMEMO

Des. Décio Xavier Gama

Des. Orlando de Almeida Secco

Des. Ronald dos Santos Valladares

Des. Marcus Antônio de Souza Faver

COLABORADOR

Professor Arno Wehling

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO  
E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

José Carlos Tedesco

DIRETOR-GERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO  
E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

Marcus Vinicius Domingues Gomes

DIRETOR

MUSEU DA JUSTIÇA – CENTRO  
CULTURAL DO PODER JUDICIÁRIO

Simone Araujo Fontarigo

DIRETORA

---

R585 Rio de Janeiro (Estado). Tribunal de Justiça.

Tribunais do Rio de Janeiro – 270 anos : Da Relação ao Tribunal de Justiça, 1752-2022 /  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. – Rio de Janeiro, RJ : Tribunal de Justiça, 2022

224 p. : il. ; 30 cm.

Conteúdo: Período Colonial. Período Imperial. Período Republicano. Memória e Cultura  
TJRJ na atualidade.

Bibliografia e Índice.

ISBN 978-85-60435-07-4

1 - Poder Judiciário – História – Rio de Janeiro (Estado). 2. Poder Judiciário Rio de Janeiro  
(Estado) – Catálogos. 3. Rio de Janeiro (Estado) – Tribunal de Justiça - História I. Figueira, Hen-  
rique Carlos de Andrade (Apres.). II. Rio de Janeiro (Estado). Tribunal de Justiça. Diretoria-Geral  
de Comunicação e de Difusão do Conhecimento. Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder  
Judiciário III. Título.

CDU 342.56(815.3)

---



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TRIBUNAIS  
DO RIO DE JANEIRO

*270*  

---

*anos*  

---

DA RELAÇÃO AO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1752-2022





# Prefácio

No dia 10 de maio de 2020, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu o Dia da Memória do Poder Judiciário. Mesma data em que, em 1808, o Príncipe Regente Dom João criou a Casa da Suplicação do Brasil (órgão de cúpula do Judiciário nacional). Com isso, agravos ordinários e apelações deixaram de ser direcionados para Lisboa.

Este livro tem o objetivo de contar a história do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, atualizando e acrescentando informações constantes do livro Tribunais de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 250 anos, elaborado sob a presidência do querido colega desembargador Marcus Faver, em 2002. Mais uma vez, a equipe do Museu da Justiça do Rio debruçou-se sobre livros e arquivos antigos para nos trazer informações relevantes à compreensão de como se formou o Poder Judiciário em nosso estado.

Abordando a Justiça fluminense nos períodos colonial, imperial e republicano e chegando até o Tribunal de Justiça de hoje, o livro nos traz, também, uma mostra da memória e cultura preservadas nos prédios do Museu da Justiça do Rio e de Niterói, além do Fórum Central, com fotos do seu acervo histórico composto por peças de mobiliário, estátuas, documentos, entre outros.

Este livro é uma homenagem do Tribunal de Justiça do Rio ao Dia da Memória do Poder Judiciário, que busca nos lembrar da importância de preservar, valorizar e divulgar a memória institucional e social do nosso Tribunal, cumprindo o Artigo 5º da Constituição Federal de 88, que traz elencados os Direitos e as Garantias Fundamentais, entre os quais estão o acesso à informação de interesse particular, coletivo ou geral, ressalvadas as hipóteses em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Na Carta Magna está prevista a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluído o Poder Judiciário, de proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural. Na Constituição do Estado do Rio de Janeiro, há competência comum de proporcionar os meios de acesso à cultura.

Nesta apresentação, não posso deixar de prestar minha homenagem ao desembargador Antonio Izaías da Costa Abreu, membro da Comissão de Preservação da Memória Judiciária (Comemo) e coordenador deste projeto, que nos deixou antes da sua conclusão.

**Des. Henrique Carlos de Andrade Figueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

# Sumário

## Período Colonial

---

Justiça no Brasil-Colônia	8
Relação do Rio de Janeiro (1752-1808)	12
Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)	15

## Período Imperial

---

Relação da Corte (1833-1890)	20
------------------------------	----

## Período Republicano

---

Tribunais do Antigo Distrito Federal (1891-1960)	23
Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 – 1975)	28
Tribunais do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 – 1975)	33
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1975 – 2022)	36
Ministros dos tribunais superiores oriundos do Rio de Janeiro	42
Tribunais de Alçada	46
Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara (1964 – 1975)	46
Do 1º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Cível (1975 – 1998)	49
Tribunal de Alçada do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1971 – 1975)	51
Do 2º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Criminal (1975 – 1998)	54

## Memória e Cultura

---

Patrimônio Histórico e Cultural do Poder Judiciário	57
Antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro	59
Antigo Palácio da Justiça de Niterói	91
Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário	102

## TJRJ na atualidade

---

TJRJ Conectado à Sociedade	114
Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	118

## Anexo 1

---

Catálogo do acervo museológico do Poder Judiciário	120
--	-----

## Anexo 2

---

Lista dos Desembargadores dos Tribunais do Rio de Janeiro	193
---	-----

## Referências

---

Bibliografia e Fontes	212
Créditos	223

# Período Colonial

## Justiça no Brasil-Colônia

Diante do desafio de colonizar as suas vastas possessões no continente americano, a monarquia portuguesa optou, em 1534, pela concessão de extensas faixas de terras a particulares para que as explorassem às suas próprias expensas. As capitânicas hereditárias tinham, por documentos essenciais, as cartas de doação e os forais, nos quais se especificavam as terras a serem administradas, assim como os direitos e deveres dos agraciados, os capitães donatários, que dispunham de amplos poderes e autonomia.

No âmbito da justiça, podiam, entre outras atribuições, nomear ouvidores com competência para conhecer das apelações e dos agravos, e de ações novas, até dez léguas de distância de onde se encontrassem. Os capitães podiam, ainda, julgar com os ouvidores, sem apelação e nem agravo, determinadas causas criminais, como as que envolviam penas de morte para peões, escravos e gentios.

Em pouco tempo, verificou-se a necessidade de se aprimorar o projeto de colonização, instituindo-se o governo-geral em 1548, continuando a existir, porém, as capitânicas. No referido ano, quatro regimentos foram expedidos: o do provedor-mor, Antônio Cardoso de Barros; o do ouvidor-geral, Pero Borges; o dos provedores parciais e o do governador-geral, Tomé de Souza, que assumira o posto em 1549.

*Governador-geral Tomé de Souza*  
*Grandes Personagens da Nossa História - Editora Abril*

*Na página ao lado, Capitânicas Hereditárias,*  
*mapa original de Luiz Teixeira (Século XVI)*  
*Acervo Biblioteca da Ajuda, Lisboa*



L I N H A

A Q V I N O C I A L

O  
C  
E  
A  
N  
O  
A  
T  
L  
A  
N  
T  
I  
C  
O  
D  
E  
B  
R  
A  
S  
I  
L  
E  
N  
O  
R  
T  
E  
M  
E  
R  
I  
D  
I  
A  
L  
E  
N  
O  
R  
T  
E  
O  
R  
I  
E  
N  
T  
A  
L  
E

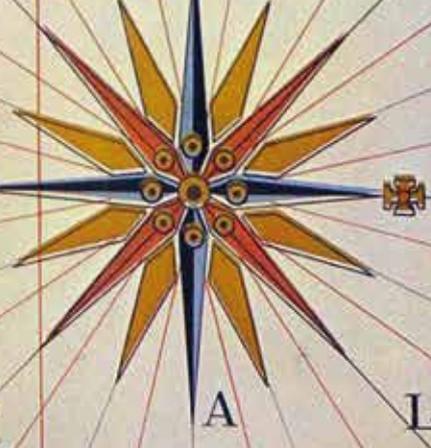
A terra do Brazil he aque parte a linha vermelha desta do peru aquallinha he a de marcaçam que os reys de castella ou catholicos dom fernado e dona izabel e elrey dom joão o 2º de Portugal fizeram no descobrimento geral as capitãias que vaõrepartidas perlinhas e melhas São leopoldo que os reys de Portugal dom Manuel e dom joão am seu filho o terceiro do seu nome fizeram a honra que muy bem os feruiron no descobrimento e conquista das Indias orientales aque diz de sua Magestade soy de Frº Pereira reymão q mercede ficando sem erde ficou a Corpa nella esta abo hia de to dolo santas e Cidade do Salvador onde assiste o gouernador e obispo todas as mais sam Villas e excepto a cidade de João de baltiao no rio de la neira capitãia de Pero de goez aquil cidade soy tomada aos franceses pello gouernador Me de sua as melhores e mais ricas dellas capitãias São ad sua Magestade ea de tozge dalbuquerque estas sam as quemais ricas tem de açúcar e ali tem mais trade de mercaderes tem cada huã dellas capitãias pella costa do mar 50 legoas epera o sertão tonte ate chegar a linha da de marcaçam comõna repartida dellas seve he pouada esta terra do Brazil de da de portuqueles quãdo digem as capitãias elemente ha costa do mar equãdo muito 15 20 legoas pella sertão hemuy pouada do gent d a terra tem muytas malimentos em partes della ha Ouro assi de Minas como de laouage

TROPICO DE CAPRICORNIO

L I N H A D A D E M A R C A Ç A M



Scala de 100 legoas repartidas por 2.10 e 50.





*Fundação da cidade do Rio de Janeiro, pintura de Antonio Firmino Monteiro (1855-1888)*

*Acervo Fundação Biblioteca Nacional*

Paulatinamente, foi se consolidando a estrutura da justiça colonial com o ouvidor-geral investido de extensos poderes como o de julgar recursos provenientes dos ouvidores das capitanias e o de investigar a aplicação da legislação em todas as localidades, sendo que as apelações e os agravos das sentenças proferidas pelo ouvidor-geral eram interpostas à Casa da Suplicação de Lisboa. Nos termos ou municípios, atuavam os juízes ordinários e, nas povoações mais remotas, integradas por 20 a 50 habitantes, os juízes de vintena.

Em 1º de março de 1565, sob o governo-geral de Mem de Sá, fundou-se a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Logo em seus anos iniciais, as primeiras autoridades judiciais foram nomeadas: Pedro Martins Namorado, juiz ordinário; Cristóvão Monteiro, ouvidor e Manoel Freire, juiz de órfãos.

Ainda no curso do processo de centralização, em 1696, começaram a ser nomeados, diretamente pelo rei, juízes de fora para o Brasil, funcionários letrados para atuarem nos municípios, onde presidiam as câmaras locais. O primeiro magistrado a ocupar esse cargo no Rio de Janeiro foi Francisco Leitão de Carvalho, designado por Carta de 14 de março de 1703.

Fato ilustrativo que denota o prestígio do cargo de ouvidor foi a atribuição do nome de Rua do Ouvidor a um importante logradouro carioca, assim chamado até os dias atuais. A denominação teria sido atribuída em 1745, porquanto ali passara a residir o ouvidor da comarca, Manuel Amaro de Mesquita Pinto, em uma casa de sobrado, incorporada à Fazenda Real. Neste imóvel, veio também a morar Francisco Antônio Berquó da Silveira Pereira, sucessor daquele no cargo.

*Rua do Ouvidor, Rio de Janeiro*

*Eduard Hildebrand (184?)*





*Casa de Câmara e Cadeia, antiga “cadeia velha”, onde funcionou a Relação do Rio de Janeiro*  
Gisa Maria Giselda Machado. Acervo TJRJ / Museu da Justiça

## Relação do Rio de Janeiro (1752-1808)

A Relação do Rio de Janeiro foi o segundo tribunal recursal instalado no Brasil. Com a sua criação, buscava-se sanar infortúnios decorrentes da enorme distância entre as vilas da região sul e a Relação do Estado do Brasil, localizada na cidade de Salvador. Morosidade nas decisões judiciais, extravios de autos, valor elevado de custas processuais eram motivo de queixas e pedidos de providências dos jurisdicionados.

A medida atendia tanto a necessidade dos homens bons da parte sul do país, como da própria Coroa portuguesa, que buscava acentuar a sua autoridade em um território que ganhava proeminência dentro do império colonial, devido às jazidas de ouro e diamante das Minas Gerais. A demora na solução dos conflitos em torno da exploração dos metais preciosos prejudicava sua extração, comercialização e, em consequência, a arrecadação de tributos.

A Relação foi criada por decisão do Rei D. José, de 16 de fevereiro de 1751. O seu Regimento, dado pelo Alvará de 13 de outubro do mesmo ano, determinava uma composição com 10 magistrados, sob a presidência do governador da Capitania do Rio de Janeiro. Este documento também estabelecia regras de funcionamento, como o rito de investidura dos desembargadores que assinariam o Livro de Declaração de Posse.

A jurisdição do novo tribunal compreendia treze comarcas da região centro-sul do Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes,



D. José, Rei de Portugal (1773)  
Miguel Antonio do Amaral. Acervo Museu Hermitage

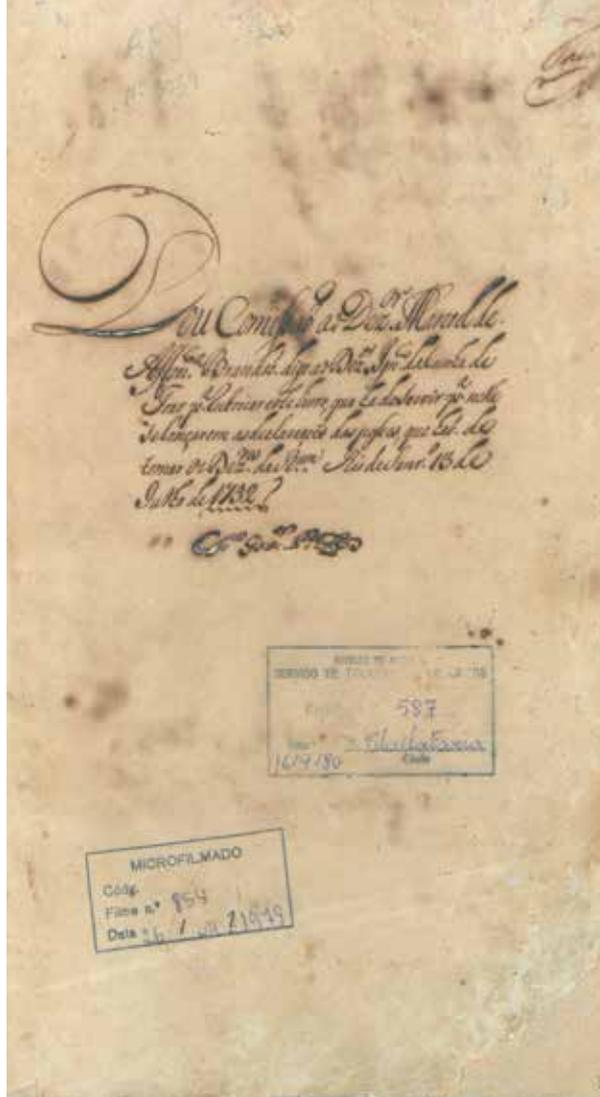


Regimento da Relação do Rio de Janeiro  
Acervo Biblioteca Nacional de Portugal



Gomes Freire de Andrada, primeiro presidente da Relação do Rio de Janeiro.

José Walsh Rodrigues. Acervo Museu Histórico Nacional



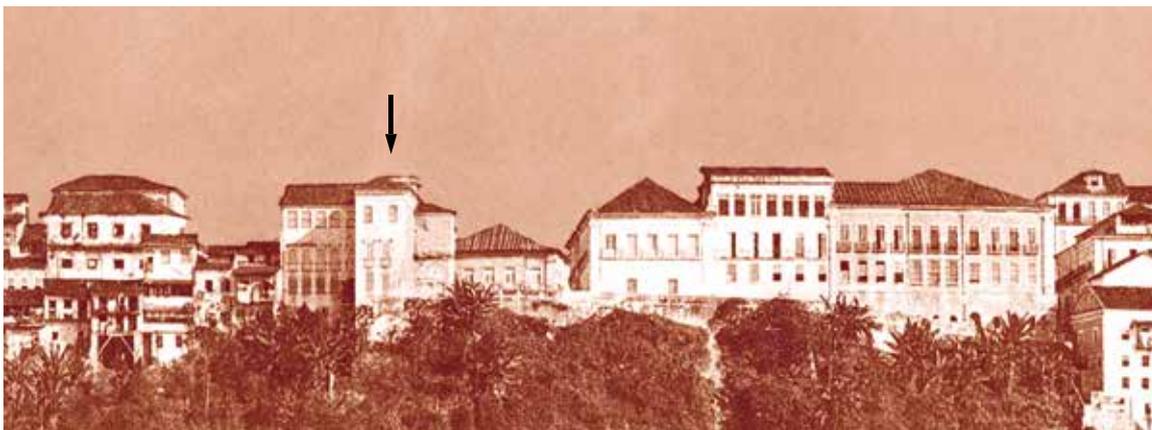
Termo de Abertura do livro de posse dos desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (1752)

Acervo TJRJ / Museu da Justiça

Sabará, Rio das Velhas, Serro do Frio, Cuiabá, Goiás, Itacases, Ilhas de Santa Catarina, Paranaguá e Espírito Santo. De suas decisões, caberia recurso para a Casa da Suplicação, em Lisboa.

A Relação do Rio de Janeiro foi instalada no dia 15 de julho de 1752 com cerimônia solene e festejos. O seu primeiro presidente foi Gomes Freire de Andrada, futuro conde de Bobadela.

O colegiado teve por sede o prédio onde funcionavam a cadeia e o Senado da Câmara Municipal, edifício que viria a ser conhecido como “Cadeia Velha” e demolido mais tarde para dar lugar ao Palácio Tiradentes, na antiga Rua da Misericórdia, atual 1º de março. Mudou-se posteriormente a Corte para um solar na Rua do Lavradio, onde, em 1808, seria elevada à condição de Casa da Suplicação do Brasil.



*Local onde funcionou o tribunal da Relação do Estado do Brasil, em Salvador*

*Fotografia de Benjamin Mulock para o Caderno de Exposições – Museu da Justiça, jan. 2009*

## **Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833)**

A transferência da corte portuguesa para o Brasil, em 1808, inaugurou um novo e decisivo momento na história brasileira. Medidas importantes, como a instalação da Imprensa Régia e a abertura dos portos, que punham termo ao pacto colonial, tiveram reflexo em todo o país, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que passava à condição de sede do governo e de seus órgãos administrativos. A elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Portugal e Algarves, em 1815, reforçaria ainda mais a superação da subordinação entre metrópole e colônia.

Em relação à administração da justiça, foram instituídos, no mês de abril de 1808, o Conselho Supremo Militar e de Justiça e a Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens (Alvarás de 1º e de 22 de abril de 1808). No dia 10 de maio de 1808, por meio de Alvará Régio, o príncipe regente D. João elevou a Relação do Rio de Janeiro à condição de Casa da Suplicação do Brasil, como tribunal de última instância, interrompendo, assim, a remessa dos feitos em grau de recurso para a Casa da Suplicação de Lisboa.

De acordo com o referido documento, o regimento da corte de justiça brasileira seria o mesmo de sua congênere em Portugal, sendo ainda, mantido



*Embarque da Família Real para o Brasil*

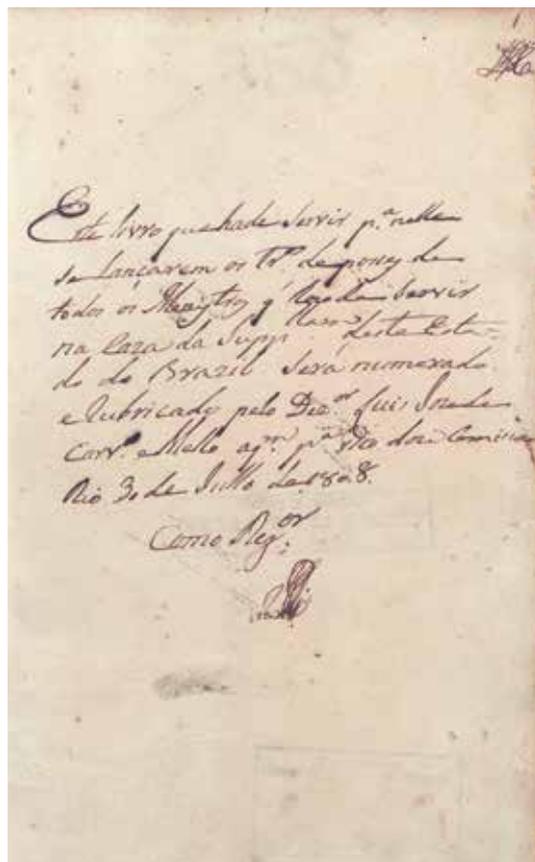
Nicolais Louis Albert Delerive. Acervo Museu Nacional do Coches, Lisboa

o da Relação do Rio de Janeiro, nos termos não revogados e não conflitantes com o alvará expedido. Pavia também o referido Alvará que a Casa da Suplicação do Brasil deveria se compor, além do Regedor, a ser nomeado pelo Príncipe Regente, por um Chanceler, oito Desembargadores dos Agravos, um Corregedor de Crime da Corte e Casa, um Juiz dos Feitos da Coroa e Fazenda, um Corregedor do Cível da Corte, um Juiz da Chancelaria, um Ouvidor do Crime, um Promotor da Justiça e mais seis extravagantes.

A Casa da Suplicação do Brasil foi instalada no prédio da Rua do Lavradio e funcionou até o período imperial, sendo oficialmente extinta em 1828, quando foi criado o Supremo Tribunal de Justiça. Entretanto, continuou a funcionar, de fato, até 1833, quando se restaurou a Relação do Rio de Janeiro como tribunal local.



Retrato de D. João VI  
Simplicio Rodrigues de Sá.  
Acervo Pinacoteca do Estado de São Paulo



Termo de abertura do livro de posse  
de desembargadores da Casa da Suplicação  
do Brasil (1808)  
Acervo TJRJ / Museu da Justiça

“A Relação desta Cidade se denominará Casa da Suplicação do Brasil e será considerada como Superior Tribunal de Justiça, para se findarem ali todos os pleitos em última instância, por maior que seja o seu valor, sem que das últimas sentenças proferidas em qualquer das Mesas da sobredita Casa se possa interpor outro recurso que não seja o das revistas nos termos restritos do que se acha disposto nas minhas Ordenações, Leis e mais disposições. E terão os Ministros a mesma alçada que têm os da Casa da Suplicação de Lisboa.”

Alvará de 10 de maio de 1808, I.

Importa ressaltar que, ao se tornar a sede do governo português, o Rio de Janeiro passou a abrigar não apenas tribunais superiores, mas também uma série de juízos privativos que refletiam privilégios concedidos pela Coroa a

determinadas organizações e segmentos da sociedade, como era típico do Antigo Regime.

Por um período de aproximadamente um ano, a Casa da Suplicação do Brasil, no Rio de Janeiro, constituiu-se como última instância recursal para todo o império colonial português, pois o referido alvará estabelecia que todos os pleitos com agravos ou apelações em curso na Casa da Suplicação de Lisboa teriam seu prosseguimento no Rio de Janeiro, através de seus autos originais ou de seus traslados. Entretanto, em 6 de maio do ano seguinte, após a retirada das tropas francesas do solo português, foi devolvida à Casa da Suplicação de Lisboa a jurisdição sobre as demais colônias, à exceção do Estado do Brasil.

A partir de 2020, o dia 10 de maio passou a ser reconhecido como Dia da Memória do Poder Judiciário, por intermédio da Resolução nº 316/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), celebrando a data de criação da Casa da Suplicação do Brasil como um marco histórico de nossas instituições judiciárias.

Ao ser identificada como primeiro órgão de cúpula da justiça no país, alguns estudiosos consideram, ainda, a Casa da Suplicação do Brasil como precursora do atual Supremo Tribunal Federal.

*Antiga sede da Casa da Suplicação e da Relação da Corte*

*Acervo TJRJ*





# Período Imperial

## Relação da Corte (1833-1890)

O retorno do Rei D. João VI a Portugal, em 1821, e o projeto de recolonização do Brasil, defendido pelos representantes portugueses nas Cortes de Lisboa, impulsionaram o processo de Independência, que veio a ocorrer em 1822.

A partir de então, fazia-se necessário organizar o novo país com leis e estrutura política e administrativa próprias. A primeira Constituição brasileira, outorgada em 1824, introduzia, pela primeira vez no Brasil, a separação de Poderes, mas criava a figura do Poder Moderador, evidenciando o viés centralista, na pessoa do Imperador D. Pedro I.

A Carta Magna estabelecia que o Poder Judicial funcionaria com duas instâncias. A primeira, caberia aos juízes de direito e jurados (Tribunais do Júri). No que diz respeito à segunda, a Constituição previu a criação de Relações na Corte e nas províncias onde fossem necessárias.

A Lei Maior previu também a criação do Supremo Tribunal de Justiça, que substituiria os antigos órgãos jurisdicionais, como o Desembargo do Paço e a Mesa



*D. Pedro I*

*Pintura Simplício Rodrigues de Sá  
Acervo Museu Imperial, Petrópolis*



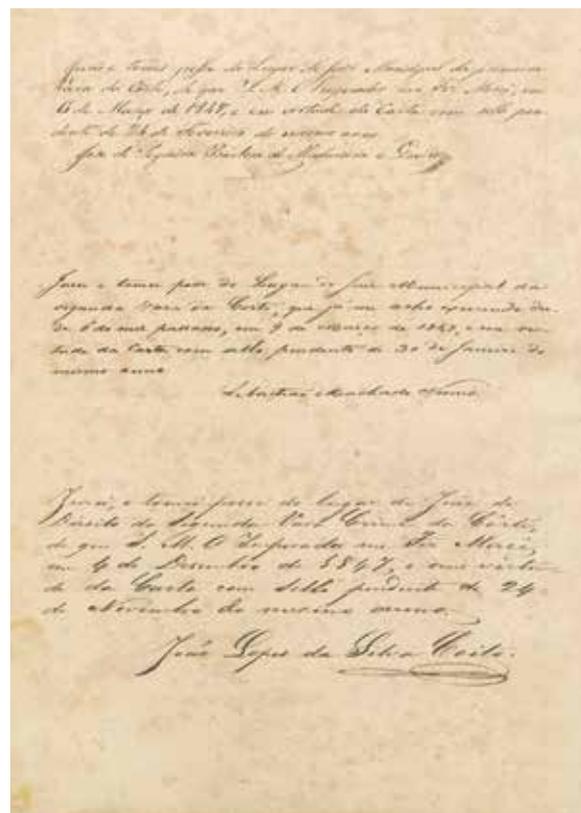
*Capa da Constituição do Império  
do Brasil, de 1824*

*Acervo Arquivo Nacional*



Juízes de Direito

Litogravura de Aranha. Fundação Biblioteca Nacional



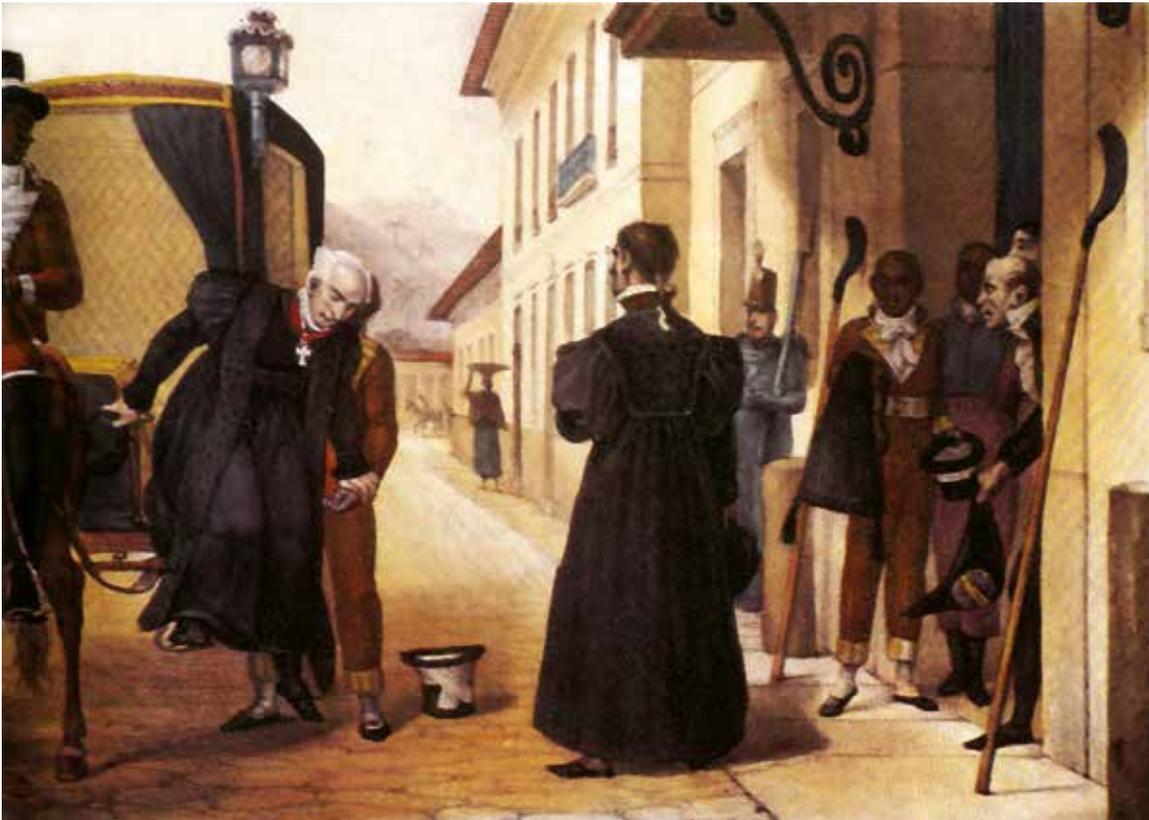
Livro de termos de magistrados da Relação da Corte

Acervo TJRJ / Museu da Justiça

da Consciência e Ordens, oriundos do Período Joanino. Sua instalação se deu em 9 de janeiro de 1829. O tribunal trabalhou conjuntamente com a Casa da Suplicação, que encerrou completamente as suas atividades apenas em 1833.

No referido ano, o Decreto de 3 de janeiro deu regulamento às Relações do Império e estabeleceu, entre outras medidas, que os despachos das Relações ocorreriam em sessão pública e não começariam sem a presença de, pelo menos, cinco desembargadores, além do presidente ou de quem o substituísse. Dentre outras competências, caberia ao presidente dirigir os trabalhos dentro das Relações e fazer executar as leis e o regulamento.

A Relação do Rio de Janeiro, que também recebia a denominação de Relação da Corte, por estar sediada na capital do Império, era composta por 14 desembargadores. O tribunal teve como primeiro presidente o



*Uniforme dos desembargadores*

Jean-Baptiste Debret

desembargador João Antônio Rodrigues de Carvalho e ocupou o mesmo prédio onde havia funcionado a Casa da Suplicação, na Rua do Lavradio, no centro da cidade.

O Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, ampliou para 11 o número de Relações no Brasil e a do Rio de Janeiro (corte) passou a contar com 17 desembargadores, e o seu distrito jurisdicional a abranger apenas o Município Neutro, e as Províncias do Rio de Janeiro e Espírito Santo. No ano seguinte, o Decreto nº 5.618, de 2 de maio, deu novo Regulamento às Relações.

Proclamada a República, a Justiça do Estado do Rio de Janeiro, antiga província fluminense, foi separada da Justiça do Distrito Federal, denominação que passara a ter o Município Neutro, vindo esta a ser organizada pelo Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890, que criou a Corte de Apelação do Distrito Federal.

# Período Republicano

## Tribunais do Antigo Distrito Federal (1891-1960)

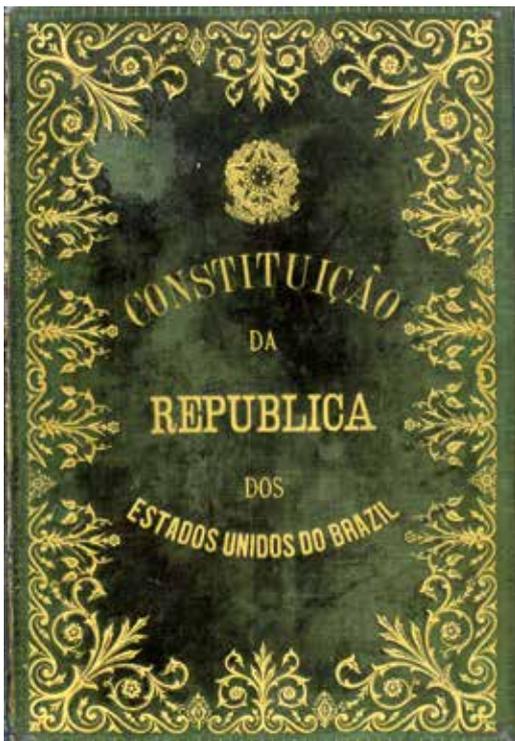
No dia 15 de novembro de 1889, foi extinta a monarquia no Brasil. Em seu lugar foi instaurado o sistema republicano e federativo de governo. A nova realidade política, social e econômica acentuava a necessidade de atualização do ordenamento jurídico brasileiro.

O Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890, estabeleceu que as antigas províncias se tornariam estados e que o outrora Município Neutro constituiria o Distrito Federal, sendo a capital da União.

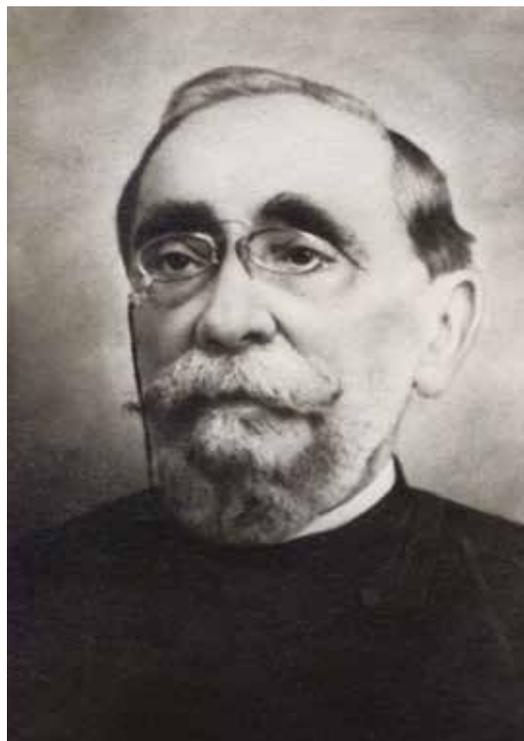
### *Proclamação da República*

*Benedito Calixto. Acervo Pinacoteca do Estado de São Paulo*





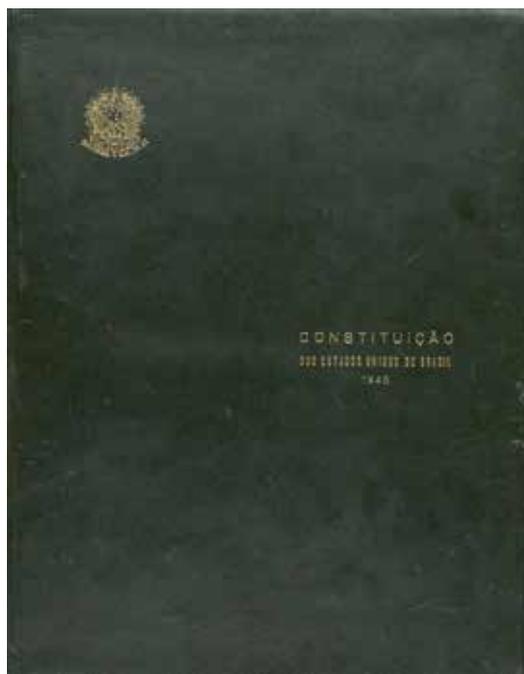
*Capa da primeira Constituição do período republicano. 1891*  
Arquivo Nacional



*Eduardo Pindaíba de Mattos,*  
Arquivo Nacional



*Ataulpho de Paiva*  
TJRJ/Museu da Justiça



*Capa da Constituição de 1946*  
Arquivo Nacional

A Constituição Federal, promulgada em 24 de fevereiro de 1891, ratificou a existência do Distrito Federal e, em 9 de março do mesmo ano, ocorreu a instalação da Corte de Apelação, tribunal de mais elevada instância da justiça local, em sessão presidida pelo desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos, no antigo prédio da Relação da Corte, na Rua do Lavradio.

Composta por doze magistrados vitalícios, a Corte de Apelação do Distrito Federal foi inicialmente estruturada em duas câmaras, uma cível e outra criminal, tendo também um Conselho Supremo, composto pelo presidente, o vice-presidente e o magistrado mais antigo. Em 1905, a Corte passou a ser formada por 15 membros, nos termos da Lei nº 1.338, de 9 de janeiro.

Em 6 de novembro de 1926, na presidência do desembargador Ataulpho Nápoles de Paiva, a Corte de Apelação foi instalada no edifício especialmente

*Palácio da Justiça, situado na Rua  
Dom Manuel, (década de 1950)*

*Autor desconhecido*



construído para lhe servir de sede, o Palácio da Justiça, situado na Rua Dom Manuel. Em 1930, o tribunal passou a contar com 22 membros, em conformidade com o Decreto nº 19.408, de 18 de novembro.

A Constituição Federal, outorgada em 10 de novembro de 1937, que inaugurou o regime conhecido por Estado Novo, sob a égide do presidente Getúlio Vargas, determinou a primeira mudança de denominação da corte, que se tornou Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Sua composição numérica veio a ser sucessivamente alterada para 23 membros, pelo Decreto-Lei nº 2.035, de 27 de fevereiro de 1940 e, para 27, nos termos do Decreto-Lei nº 8.527, de 31 de dezembro de 1945.

Com a promulgação de uma nova Constituição Federal em 18 de setembro de 1946, o Tribunal de Apelação se tornou Tribunal de Justiça, denominação que perdurou até a transferência da capital da República para Brasília e a criação do Estado da Guanabara, em 21 de abril de 1960.

E porquanto nove cargos de desembargador foram criados no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pela Lei nº 1.505, de 19 de dezembro de 1951, a sua composição final atingiu um total de 36 integrantes.

### Presidentes da Corte de Apelação do Distrito Federal

NOME	PERÍODO
Francisco de Faria Lemos	1891 – 1892
Eduardo PindaHYba de Mattos	1892 – 1894
Antonio Joaquim Rodrigues	1894 – 1904
Luiz Antonio Fernandes Pinheiro	1905
Agostinho de Carvalho Dias Lima	1906
Cassiano Cândido Tavares Bastos	1907
Henrique João Dodsworth	1908
Antonio Ferreira de Souza Pitanga	1909
João da Costa Lima Drummond	1910
Affonso Lopes de Miranda	1911

Ataulpho Napoles Paiva	1912
Celso Aprigio Guimarães	1913
Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu	1914
Diogo José de Andrada Machado	1915
Virgílio de Sá Pereira	1915
Caetano Pinto de Miranda Montenegro	1916 – 1924
Ataulpho Napoles Paiva	1925 – 1926
Celso Aprigio Guimarães	1927 – 1928
Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu	1929 – 1932
Elviro Carrilho da Fonseca e Silva	1933 – 1934
Cesario da Silva Pereira	1935 – 1936
Luiz Guedes de Moraes Sarmiento	1937

### Presidentes do Tribunal de Apelação do Distrito Federal

NOME	PERÍODO
Vicente Ferreira da Costa Piragibe	1937 – 1940
Alvaro Goulart de Oliveira	1941 – 1942
Alvaro Bittencourt Berford	1942
Edgard Costa	1943 – 1945
José Antonio Nogueira	1945 – 1946

### Presidentes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal

NOME	PERÍODO
José Antonio Nogueira	1946
Augusto Saboia da Silva Lima	1947 – 1948
Adelmar Tavares	1949 – 1950
Antonio Rodolfo Toscano Espinola	1951 – 1952
Ary de Azevedo Franco	1953 – 1954
Miguel Maria de Serpa Lopes	1955 – 1956
Romão Côrtes de Lacerda	1957 – 1958
Homero Brasiliense Soares de Pinho	1959 – 1960



*Juscelino Kubitschek em visita à construção de Brasília (1956)*

*Acervo Arquivo Nacional*

## **Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 – 1975)**

A ideia da mudança da capital do Brasil para a região central remonta ao século XIX, tendo sido postulada por influentes figuras públicas, como o jornalista Hipólito da Costa, o naturalista e político José Bonifácio de Andrada e Silva, e o diplomata e historiador Francisco Adolfo de Varnhagen, o Visconde de Porto Seguro. Com o advento da República, o assunto veio a se tornar objeto de previsões legais.



*Mapa do Estado da Guanabara*

*Fundação Biblioteca Nacional.*

A Constituição de 1891, em seu artigo 3º, reservou à União uma área de 14 mil quilômetros quadrados no planalto central, a ser demarcada, para se estabelecer a nova capital federal. Por sua vez, a Carta Magna de 1934 mencionou a mudança para um ponto central do Brasil, ao passo que a de 1946, também nos Atos das Disposições Transitórias, previu a transferência da capital da União para o Planalto Central do país e a criação do Estado da Guanabara.

A construção de Brasília, durante a gestão do presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961), veio tornar possível a realização do antigo projeto, mas ainda era preciso definir os rumos da antiga capital.

No Congresso Nacional, o deputado federal San Tiago Dantas foi encarregado de elaborar a proposta de transformação do então Distrito Federal em Estado da Guanabara. A partir de projetos análogos, o parlamentar apresentou um substitutivo, que foi aprovado e se tornou a Lei nº 3.752, de 12 de abril de 1960. Este diploma legal determinou as linhas gerais de organização do novo estado até a promulgação de sua constituição, o que veio a ocorrer em 27 de março de 1961.



*Desembargador Homero Brasiliense Soares Pinho*  
Acervo TJRJ / Museu da Justiça



*Desembargador Oscar Accioly Tenório*  
Acervo TJRJ / Museu da Justiça

Com a transferência da capital para Brasília, no dia 21 de abril de 1960, o Estado da Guanabara ficava então instituído com os mesmos limites geográficos do antigo Distrito Federal. Foram transferidos ao novo estado, os serviços públicos locais que, até então, eram prestados ou mantidos pela União, incluindo-se os da Justiça. O Código de Organização Judiciária do antigo Distrito Federal manteve-se vigente na Guanabara até 1º de janeiro de 1971, quando entrou em vigor o Código de Organização e Divisão Judiciárias estadual.

Em seus quase 15 anos de existência, o Tribunal de Justiça guanabariño manteve o quantitativo de 36 desembargadores e por sede o Palácio da Justiça, situado na rua Dom Manuel, até 6 de dezembro de 1974, quando ocorreu a última sessão plenária no edifício.



*Os primeiros blocos do novo Palácio da Justiça*

*Autor desconhecido*

O primeiro presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi o desembargador Homero Brasiliense Soares Pinho, que exercia a função no antigo Distrito Federal e completou o seu mandato em dezembro de 1960. Neste mês, em sessão realizada no dia 27, foi escolhido o desembargador Oscar Accioly Tenório, primeiro presidente eleito, para chefiar o tribunal no biênio 1961-1962. A cerimônia de posse ocorreu no dia 2 de janeiro de 1961.

Como o prédio da Rua Dom Manuel já não comportava a demanda de serviços judiciais existentes, e após estudos de planejamento, começou a ser construído o novo Palácio da Justiça, na Avenida Erasmo Braga. Os primeiros blocos foram inaugurados em 1966 e, em 1974, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi instalado na nova sede, sob a presidência do desembargador Nelson Ribeiro Alves.

## Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960 – 1975)



*Homero Brasiliense  
Soares de Pinho (1960)*



*Oscar Accioly Tenório  
(1961 – 1962)*



*Vicente de Faria Coelho  
(1963 – 1964)*



*Martinho Garcez Neto  
(1965 – 1966)*



*Aloysio Maria Teixeira  
(1967 – 1968)*



*José Murta Ribeiro  
(1969 – 1970)*



*Moacyr Rebello Horta  
(1971 – 1972)*



*Nelson Ribeiro Alves  
(1973 – 1975)*

## Tribunais do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1891 – 1975)

Após o advento da República e da adoção do estado federativo no Brasil, passaram a coexistir as justiças do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro.

A primeira Constituição fluminense, promulgada em 15 de novembro de 1890, estabeleceu que o Poder Judiciário seria composto pelo Tribunal da Relação e por juízes singulares, denominados juízes de direito e juízes substitutos, com exercício nas comarcas. No ano seguinte, a nova Constituição, promulgada em 29 de junho, acrescentou os tribunais do júri e os tribunais correccionais, e estabeleceu que os juízes teriam exercício também nos termos do estado. O Decreto nº 272, de 29 de junho de 1891, dispôs sobre a organização judiciária do Estado do Rio de Janeiro e definiu o Tribunal da Relação como órgão de mais elevada instância.

O Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro foi instalado no dia 15 de julho de 1891, na cidade de Niterói, capital fluminense, com a presença do Governador Francisco Portela. Seu primeiro presidente foi o desembargador João Gonçalves Gomes e Souza.

Em janeiro de 1894, em decorrência da deflagração da Revolta da Armada contra o governo do Marechal Floriano Peixoto, procedeu-se a mudança da capital do estado para a cidade de Petrópolis, conforme os Decretos nº 50 e nº 82 daquele ano. Na ocasião, foi também a sede do tribunal transferida para a cidade serrana, tendo ali funcionado até outubro de 1903.

No dia 31 de junho de 1920, em sessão presidida pelo desembargador Arthur Annes Jácome Pires, o Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro passou a ocupar o edifício recém-construído na então Praça Pedro II, atual Praça da República. Ali passou a compor o Centro Cívico junto com os prédios da Assembleia Legislativa, hoje Câmara Municipal de Niterói, o da Chefatura de Polícia, atual sede da 76ª Delegacia Policial, e o da Escola Normal, que acolhe o Liceu Nilo Peçanha atualmente.

As constituições federais que se seguiram à de 1891 promoveram mudanças na denominação dos tribunais estaduais e por força destas, o Tribunal da Relação passou a denominar-se Corte de Apelação, em 1934; Tribunal de Apelação, em 1937 e Tribunal de Justiça em 1946.

A primeira composição do tribunal contava com 15 desembargadores, sendo sucessivamente alterada para 12, em 1891 (Decreto nº 4); 9, em 1893 (Lei nº 43A); 12, em 1896 (Lei nº 287); 9, em 1912 (Lei nº 1.137); 13, em 1936 (Decreto nº 130); 15, em 1958 (Lei nº 3.836) e 17, em 1968 (Lei nº 6.069).

## Presidentes do Tribunal da Relação do Antigo Estado do Rio de Janeiro

NOME	PERÍODO
João Gonçalves Gomes e Souza	1891
José Antonio Gomes	1891 – 1910
Carlos José Pereira Bastos	1910 – 1919
Arthur Annes Jacome Pires	1919 – 1920
Anisio de Carvalho Paiva	1920 – 1921
Eloy Dias Teixeira	1922
Luiz Antonino de Souza Neves	1923
Joaquim de Oliveira Machado Junior	1924
José Candido da Silva Brandão	1925
Cesar Nogueira Torres	1926
José Augusto de Godoy e Vasconcellos	1927
Custodio Manoel da Silveira	1928
Antonio Soares de Pinho Junior	1929
Francisco Leite Bittencourt Sampaio Junior	1930
Eloy Dias Teixeira	1931
Joaquim de Oliveira Machado Junior	1932
Antonio Soares de Pinho Junior	1933
Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque	1934

## Presidentes da Corte de Apelação do Antigo Estado do Rio de Janeiro

NOME	PERÍODO
Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque	1934
Aniceto de Medeiros Corrêa	1935
Alvaro Grain	1936
Julião Rangel de Macedo Soares	1937

## Presidentes do Tribunal de Apelação do Antigo Estado do Rio de Janeiro

NOME	PERÍODO
Julião Rangel de Macedo Soares	1937
Valentim Coelho Portas	1938
Zotico Antunes Baptista	1939
Oldemar de Sá Pacheco	1940
Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães	1941 – 1945
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira	1946

## Presidentes do Tribunal de Justiça do Antigo Estado do Rio de Janeiro

NOME	PERÍODO
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira	1946
Ivair Nogueira Itagiba	1947
Agenor Ferreira Rabello	1948
Tobias Dantas Cavalcanti	1949
Sydenham de Lima Ribeiro	1950
Alvaro Ferreira da Silva Pinto	1951
Luiz da Silveira Paiva	1952

Flavio Fróes da Cruz	1953
Joaquim Portella de Almeida Santos	1954
Horácio Marques de Carvalho Braga	1955
Myrtharistides de Toledo Piza	1956
Alfredo Cumplido de Sant'Anna	1956 – 1957
Cesar Salamonde	1957 – 1958
Newton Quintella	1959
Luciano Alvares Ferreira da Silva	1960
Nestor Rodrigues Perlingeiro	1961
Gastão de Castro Pache de Faria	1962
Luiz Miguel Pinaud	1962
José Navega Cretton	1963
Braz Felício Panza	1964
Saulo Itabaiana de Oliveira	1965
Ary Penna Fontenelle	1966
Jacinto Lopes Martins	1967
Moacyr Braga Land	1968
José Pellini	1969
Alcides Carlos Ventura	1970
Enéas Marzano	1971
Amaro Martins de Almeida	1972
Jalmir Gonçalves da Fonte	1973
Plínio Pinto Coelho	1974
Luiz Henrique Steele Filho	1975

## Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1975 – 2022)

A partir de 15 de março de 1975, por força da Lei Complementar nº 20, de 1º de julho de 1974, os estados do Rio de Janeiro e da Guanabara foram unificados sob a denominação de Estado do Rio de Janeiro.

O Decreto-Lei nº 3, de 15 de março de 1975, extinguiu os Tribunais de Justiça das referidas unidades federativas, assim como os respectivos cargos de

desembargador efetivo, sendo postos em disponibilidade os seus titulares com os vencimentos integrais. O mesmo diploma legal criou o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro como órgão superior do Poder Judiciário fluminense. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, o novo tribunal era composto pelos desembargadores efetivos dos estados extintos e a sua jurisdição compreendia todo o território estadual.

A composição do novo tribunal, com o total de 36 membros, deu-se com o aproveitamento de 24 desembargadores do Estado da Guanabara e 12 do antigo Estado do Rio de Janeiro, cujos nomes foram especificados no Decreto nº 1, de 15 de março de 1975.

Os magistrados aproveitados foram distribuídos em 8 câmaras cíveis e 3 criminais, sendo os demais mantidos em disponibilidade. Quanto a estes, facultou-se ao governador do estado o aproveitamento posterior, à medida que ocorressem as vacâncias dos cargos e preservando-se a proporcionalidade de 29 magistrados de carreira, 4 provenientes do Ministério Público e 3 da classe dos advogados, assim como o critério avaliativo, em razão do interesse público e da justiça.

Na hipótese da não utilização dessa faculdade pelo governador, no prazo de 15 dias, caberia ao Tribunal de Justiça prover as vagas, observando os critérios de antiguidade e merecimento, assim como o quinto constitucional.

A instalação do tribunal ocorreu no Palácio da Justiça, no dia 17 de março de 1975, em sessão presidida pelo decano, o desembargador Newton Quintella, sendo eleitos para a administração os desembargadores Luis Antônio de Andrade, presidente; Salvador Pinto Filho, vice-presidente e Luiz Henrique Steele Filho, corregedor-geral da Justiça.

Os juízes de primeira instância passaram a integrar o judiciário da nova unidade federativa, que teve suas especificidades estabelecidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias, aprovado pela Resolução nº 1, de 21 de março de 1975, do Tribunal de Justiça. O referido diploma legal tratou da regulamentação da administração, do funcionamento da justiça e dos respectivos serviços auxiliares.

Atualmente, a organização e a divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro são regidas pela Lei nº 6.956, de 13 de janeiro de 2015, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.710/2020 e nº 9.354/2021. O TJRJ possui 27 câmaras cíveis, quatro grupos de câmaras criminais, e oito câmaras criminais, com 185 vagas de desembargadores preenchidas.

Com 81 comarcas instaladas, 14 fóruns regionais, 149 Juizados Especiais (Cíveis, Criminais, Adjuntos, da Fazenda Pública, e Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos do Rio de Janeiro) e 9 Turmas Recursais, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro possui um acervo de 7.296.875 processos, contando, ainda, no seu quadro de pessoal com 653 juízes e 12.858 servidores (fevereiro/22).

## Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1975 – 2022)



*Luis Antonio  
de Andrade  
(1975 – 1976)*



*Marcelo Santiago  
Costa  
(1977 – 1978)*



*Carlos Luiz  
Bandeira Stampa  
(1979 – 1980)*



*Antônio Marins Peixoto  
(1981 – 1982)*



*Francisco Rangel  
de Abreu  
(1982)*



*Lourival Gonçalves  
de Oliveira  
(1983 – 1984)*



*Paulo Dourado  
de Gusmão  
(1985 – 1986)*



*Wellington Moreira  
Pimentel  
(1987 – 1988)*



*Pedro Américo  
Rios Gonçalves  
(1989 – 1990)*



*Jorge Fernando Loretto  
(1991 – 1992)*



*Antônio Carlos Amorim  
(1993 – 1994)*



*José Lisboa da Gama  
Malcher  
(1995 – 1996)*



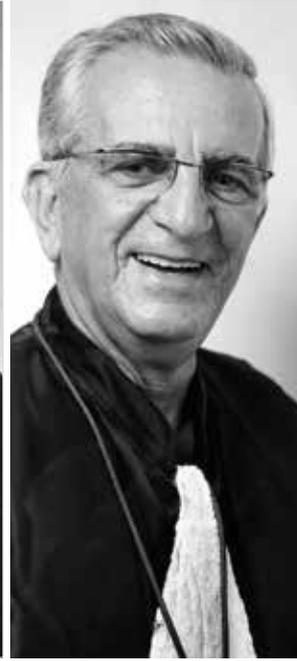
*Thiago Ribas Filho  
(1997 – 1998)*



*Humberto de  
Mendonça Manes  
(1999 – 2000)*



*Marcus Antônio  
de Souza Faver  
(2001 – 2002)*



*Miguel Pachá  
(2003 – 2004)*



*Sérgio Cavalieri Filho  
(2005 – 2006)*



*José Carlos Schmidt  
Murta Ribeiro  
(2007 – 2008)*



*Luiz Zveiter  
(2009 – 2010)*



*Manoel Alberto  
Rebêlo dos Santos  
(2011 – 2012)*



*Leila Maria Carrilo  
Cavalcante Ribeiro  
Mariano  
(2013 – 2014)*



*Luiz Fernando Ribeiro  
de Carvalho  
(2015 – 2016)*



*Milton Fernandes  
de Souza  
(2017 – 2018)*



*Cláudio de Mello  
Tavares  
(2019 – 2020)*



*Henrique Carlos  
de Andrade Figueira  
(2021 – 2022)*

## Ministros das Cortes Superiores oriundos do Rio de Janeiro

MINISTROS	TRIBUNAL DE ORIGEM E/OU NATURAL DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL SUPERIOR	DECRETOS
João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, visconde de Sabará	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
João Antonio de Araujo Freitas Henriques	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Tristão de Alencar Araripe	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
João José de Andrade Pinto	Supremo Tribunal de Justiça Natural do Rio de Janeiro	STF	12/11/1890
Olegário Herculano d'Aquino Castro	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Joaquim Francisco de Faria	Supremo Tribunal de Justiça Natural do Rio de Janeiro	STF	12/11/1890
Ignacio José de Mendonça Uchôa	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Luiz Correa de Queiroz Barros	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Antonio de Souza Mendes	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Ovídio Fernandes Trigo de Loureiro	Supremo Tribunal de Justiça	STF	12/11/1890
Luiz Antonio Pereira Franco, barão de Pereira Franco	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	29/01/1891
Esperidião Eloy de Barros Pimentel	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	25/01/1892
Antonio Joaquim de Macedo Soares	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	25/01/1892
Francisco de Faria Lemos	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	25/05/1892
Bento Luiz de Oliveira Lisboa	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	25/05/1892
Eduardo Pindahyba de Mattos	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	19/09/1894

MINISTROS	TRIBUNAL DE ORIGEM E/OU NATURAL DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL SUPERIOR	DECRETOS
Antonio de Souza Martins	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	19/09/1894
Lucio de Mendonça	Natural do Rio de Janeiro	STF	25/03/1895
Joaquim Antunes de Figueiredo Junior	Natural do Rio de Janeiro	STF	14/11/1895
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	17/06/1896
Antonio Gonçalves de Carvalho	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	23/08/1898
Alberto de Seixas Martins Torres	Natural do Rio de Janeiro	STF	30/04/1901
Manoel José Espínola	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	06/09/1906
Edmundo Muniz Barreto	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	27/12/1910
Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo	Natural do Rio de Janeiro	STF	06/11/1911
Enéas Galvão	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	17/08/1912
Sebastião Eurico Gonçalves de Lacerda	Natural do Rio de Janeiro	STF	05/11/1912
Geminiano da Franca	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	01/11/1922
Antonio Bento de Faria	Natural do Rio de Janeiro	STF	04/08/1925
Octavio Kelly	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	07/02/1934
Ataulpho Napoles de Paiva	Corte de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	05/03/1934
Armando de Alencar	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	16/11/1937
José Linhares	Corte de Apelação do Distrito Federal	STF	16/12/1937
Washington Osório de Oliveira	Natural do Rio de Janeiro	STF	01/10/1938

MINISTROS	TRIBUNAL DE ORIGEM E/OU NATURAL DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL SUPERIOR	DECRETOS
Frederico de Barros Barreto	Tribunal de Apelação do Distrito Federal	STF	03/05/1939
José de Castro Nunes	Natural do Rio de Janeiro	STF	10/12/1940
Alvaro Goulart de Oliveira	Tribunal de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	06/04/1942
José Philadelpho de Barros e Azevedo	Natural do Rio de Janeiro	STF	03/08/1942
Antonio Carlos Lafayette de Andrada	Tribunal de Apelação do Distrito Federal	STF	01/11/1945
Edgard Costa	Tribunal de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	01/11/1945
Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa	Tribunal de Apelação do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	26/01/1946
Hahnemann Guimarães	Natural do Rio de Janeiro	STF	24/10/1946
Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	STF	12/06/1950
Nelson Hungria Hoffbauer	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	STF	29/05/1951
Ary de Azevedo Franco	Tribunal de Justiça do Distrito Federal Natural do Rio de Janeiro	STF	31/01/1956
José Eduardo do Prado Kelly	Natural do Rio de Janeiro	STF	16/11/1965
Themistocles Brandão Cavalcanti	Natural do Rio de Janeiro	STF	06/10/1967
Antonio Neder	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	STF	16/04/1971
João Baptista Cordeiro Guerra	Natural do Rio de Janeiro	STF	16/09/1974
Luiz Octavio Pires e Albuquerque Gallotti	Natural do Rio de Janeiro	STF	20/11/1984
Célio de Oliveira Borja	Natural do Rio de Janeiro	STF	07/04/1986
Evandro Gueiros Leite	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	STJ	A partir CF/1988
Américo Luz	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	STJ	A partir CF/1988

MINISTROS	TRIBUNAL DE ORIGEM E/OU NATURAL DO RIO DE JANEIRO	TRIBUNAL SUPERIOR	DECRETOS
Carlos Augusto Thibau Guimarães	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro Natural do Rio de Janeiro	STJ	A partir CF/1988
Waldemar Zveiter	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	STJ	18/05/1989 (Data de posse)
Carlos Alberto Menezes Direito	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	STJ STF	27/06/1996 (Data de posse) 05/09/2007
Marco Aurélio Mendes de Farias Mello	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região Natural do Rio de Janeiro	STF	28/05/1990
Aldir Guimarães Passarinho Junior	Natural do Rio de Janeiro	STJ	28/05/1998
Hamilton Carvalhido	Natural do Rio de Janeiro	STJ	15/04/1999 (Data de posse)
Ellen Gracie Northfleet	Natural do Rio de Janeiro	STF	23/11/2000
Luiz Fux	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Natural do Rio de Janeiro	STJ STF	29 /11/2001 (Data de posse) 10/02/2011
Arnaldo Esteves Lima	Tribunal Regional Federal da 2ª Região	STJ	19/08/2004 (Data de posse)
Enrique Ricardo Lewandowski	Natural do Rio de Janeiro	STF	16/03/2006
Luis Felipe Salomão	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	STJ	17/06/2008 (Data de posse)
Benedito Gonçalves	Tribunal Regional Federal da 2ª Região Natural do Rio de Janeiro	STJ	27/08/2008
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues	Natural do Rio de Janeiro	STJ	10/08/2010
Marco Aurélio Bellizze Oliveira	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Natural do Rio de Janeiro	STJ	15/08/2011 (Data de publi- cação no DOU)
Luís Roberto Barroso	Natural do Rio de Janeiro	STF	06/06/2013
Antônio Saldanha Palheiro	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Natural do Rio de Janeiro	STJ	15/03/2016 (Data de publi- cação no DOU)

## Tribunais de Alçada

A Constituição Federal de 1946, em seu artigo 124, inciso II, facultou às justiças dos estados a criação de “Tribunais de Alçada inferior à dos Tribunais de Justiça”, visando reduzir o volume de demandas judiciais nas cortes estaduais.

Deste modo, algumas unidades federativas, entre elas o Estado da Guanabara e o antigo Estado do Rio de Janeiro, criaram Tribunais de Alçada competentes para o julgamento recursal de determinados processos cíveis e criminais, passando a dispor, na justiça de segunda instância, de órgãos autônomos, que partilhavam entre si a competência recursal.

Com a fusão dos antigos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara para formar uma nova unidade federativa – o atual Estado do Rio de Janeiro – foram extintos, pelo Decreto-Lei nº 3, de 15 de março de 1975, os seus respectivos Tribunais de Justiça. O mesmo não ocorreu com os Tribunais de Alçada, que foram mantidos, muito embora, com o transcurso do tempo, tenham sofrido significativas alterações em suas denominações, jurisdições e competências.

Posteriormente, a Lei nº 2.856, de 8 de dezembro de 1997, que dispôs sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, extinguiu os Tribunais de Alçada, que ainda funcionaram até o início do ano seguinte, em que pese o reconhecimento, na respectiva minuta do anteprojeto de lei, “de sua elevada importância no passado” e da “excelência dos seus membros”.

## Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara (1964 – 1975)

No dia 28 de novembro de 1960, foi apresentada aos desembargadores do Tribunal de Justiça a proposta de criação de um Tribunal de Alçada no Estado da Guanabara. Tratava-se da conclusão dos estudos realizados por uma comissão, nomeada a fim de sugerir meios que contribuíssem para o andamento mais célere dos feitos judiciais.

# Ata da Sessão de Instalação do Tribunal de Alçada da Justiça do Estado da Guanabara

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às quatro horas, no Salão de Atualização do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, sob a presidência de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, Carlos Frederico Viana de Azevedo e Coarlettissimo Senhor Deputado Vicente de Faria Coelho, Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado, foi aberta a sessão de instalação do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara. As iniciativas foram tomadas e cumpridas a pedido e Coarlettissimo Senhor Governador do Estado, Carlos Frederico Viana de Azevedo e Coarlettissimo Senhor Victoriano Soares, Presidente da Assembleia Legislativa, autorizados no respectivo, respectivamente, pelas comissões de Juristas, constituídas a primeira dos Senhores Natal da Cunha Ribeiro, Jorge Alberto Romariz e Luiz Antônio Leery da Costa, e a segunda dos Senhores Senhores Carlos Luiz Bandeira Klaysa, Hamillier de Moraes e Marcos e Antônio da Silva Soares de Faria, assim como outros Atos Autoridades Provisórias e Estaduais, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, que assistiram a presente ata. Após, tomou o compromisso dos Senhores Senhores e Substitutos, eleitos e nomeados para o Tribunal de Alçada, respectivamente.



À esquerda, ata de instalação do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara (1964); à direita, solenidade de instalação do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara

Acervo TJRJ / Museu da Justiça



Embora tenha sido aprovada em 11 de julho do ano seguinte, a proposta voltou a ser objeto de reiterados debates, até que, em 8 de agosto de 1963, encaminhou-se à Assembleia Legislativa mensagem postulando a criação do tribunal, conforme autorizava a Constituição estadual, em seu art. 33, II, que incluía, entre os órgãos do Poder Judiciário estadual, “os tribunais criados por lei ordinária”. Assim surgiu a Lei nº 489, de 8 de janeiro de 1964, que instituía em seu art. 85 o Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara.

*Antigo Prédio do STF, na Avenida Rio Branco, que abrigou o Tribunal de Alçada guanabarinu*

A nova corte foi instalada alguns meses mais tarde, em 25 de novembro de 1964, na antiga sede do Supremo Tribunal Federal, situada na Avenida Rio Branco, em sessão solene conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Vicente Faria Coelho.

Formavam a sua primeira composição os seguintes juízes:

**Presidente:** Carlos Luiz Bandeira Stampa.

**Vice-Presidente:** Hamilton de Moraes e Barros.

**1ª Câmara Cível:** Hamilton de Moraes e Barros, Lourival Gonçalves de Oliveira e Graccho Aurélio Sá Vianna Pereira de Vasconcellos.

**2ª Câmara Cível:** Amilcar Laurindo Ribas, Manoel Antônio de Castro Cerqueira e Luiz Antônio Severo da Costa.

**3ª Câmara Cível:** Pedro Bandeira Steele, Antônio Paulo Soares de Pinho e João Fontes de Faria.

**1ª Câmara Criminal:** Oduvaldo José Abritta, Ney Cidade Palmeiro e Raul da Cunha Ribeiro.

**2ª Câmara Criminal:** Júlio Alberto Alvares, Olavo Tostes Filho e Jorge Alberto Romeiro.

Em 11 de agosto de 1973, o Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara foi transferido para o novo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel s/nº, atual Lâmina I, que viria a abrigar também, no ano seguinte, o Tribunal de Justiça da mesma unidade federativa. Esse acontecimento mereceu instalação solene a que estiveram presentes, entre outras autoridades, o governador do Estado, Antônio de Pádua Chagas Freitas, que descerrou a placa de inauguração da nova sede, e os presidentes do Tribunal de Justiça e do referido Tribunal de Alçada, respectivamente o desembargador Nelson Ribeiro Alves e o juiz Luiz Antônio Severo da Costa.



*Solenidade de Inauguração das novas instalações do Tribunal de Alçada no novo Palácio da Justiça*

*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*

## Presidentes dos Tribunais de Alçada do Estado da Guanabara

Carlos Luiz Bandeira Stampa	1964 – 1966
Ney Cidade Palmeiro	1967 – 1968
Raul da Cunha Ribeiro	1969
Jorge Alberto Romeiro	1970 – 1971
Luiz Antônio Severo da Costa	1972 – 1973
Fabiano de Barros Franco	1974 – 1975

### Do 1º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Cível (1975 – 1998)

Após a fusão com o antigo Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Alçada proveniente do Estado da Guanabara permaneceu instalado no 5º pavimento do novo Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel s/nº, atual Lâmina I, mantendo a sua competência original para julgar somente os recursos oriundos do extinto estado, agora capital da nova unidade federativa, a cidade do Rio de Janeiro.

A sua denominação de 1º Tribunal de Alçada, consolidada ao longo dos anos, veio a ser formalizada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, que também lhe atribuiu competência exclusivamente cível e jurisdição sobre todo o território estadual.

A Lei nº 841, de 14 de maio de 1985, confirmou essa competência, estabelecendo que sua denominação passasse a ser Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro.

Extinto, juntamente com o Tribunal de Alçada Criminal, pela Lei nº 2.856, de 8 de dezembro de 1997, que dispôs sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o Tribunal de Alçada Cível funcionou até o dia 27 de fevereiro do ano seguinte.

Formavam a sua última composição os seguintes juízes:

**Presidente:** Newton Paulo Azeredo da Silveira.

**Vice-Presidente:** Dauro Ignácio da Silva.

**1ª Câmara:** Mário Guaracy de Carvalho Rangel, Marcus Tullius Alves, Cláudio de Mello Tavares, Luiz Carlos Peçanha e Nestor Luiz Bastos Ahrends.

**2ª Câmara:** Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento, Marly Macedônio França, Gamaliel Quinto de Souza, Reginald Carvalho e Leila Maria Carrilho Cavalcante Ribeiro Mariano.

**3ª Câmara:** Júlio César Paraguassu, Antônio José Azevedo Pinto, Nametala Machado Jorge, Caetano Ernesto da Fonseca Costa e Paulo Gustavo Rebello Horta.

**4ª Câmara:** José Affonso Rondeau, Mauro Fonseca Pinto Nogueira, Rudi Loewenkron, Nascimento Antônio Povoas Vaz e Maria Henriqueta do Amaral Fonseca Lobo.

**5ª Câmara:** Bernardino Machado Leituga, Luiz Roldão de Freitas Gomes, Jeanecy Therezinha de Souza, José Mota Filho e Luiz Fux.

**6ª Câmara:** Nilson de Castro Dião, Luiz Odilon Gomes Bandeira, Jorge de Miranda Magalhães e Walter Felipe D'Agostino.

**7ª Câmara:** Maurício Gonçalves de Oliveira, Fabrício Paulo Bagueira Bandeira Filho, Raul Celso Lins e Silva, Severiano Ignácio de Aragão e Nilza Bitar.

**8ª Câmara:** Cássia Medeiros, Jayro dos Santos Ferreira, Valéria Garcia da Silva Maron, Helena Goldenzon Bekhor e Jorge Luiz Habib.

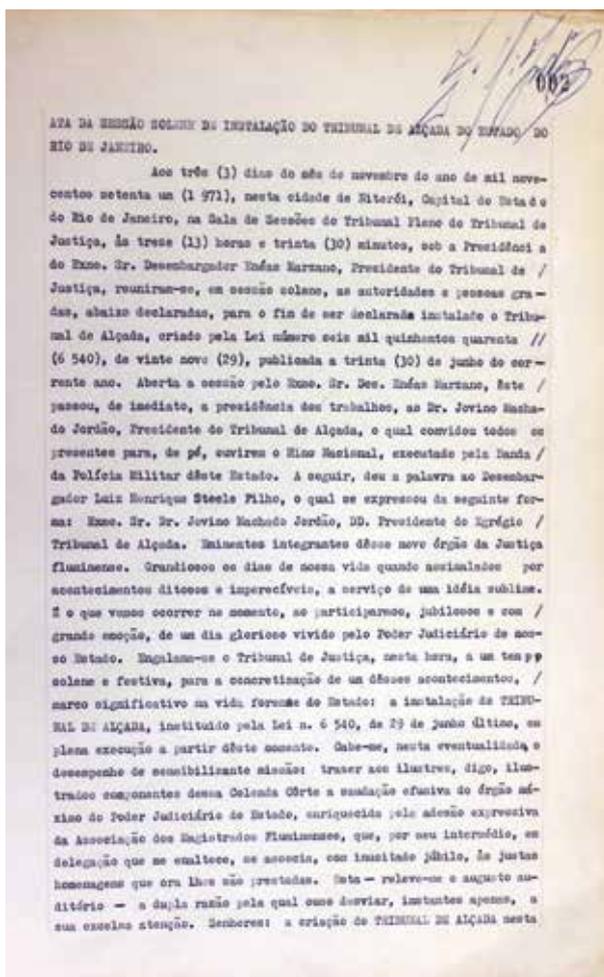
## Presidentes do 1º Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro

Fabiano de Barros Franco	1975
Renato Pizarro Gabizo	1976 – 1977
Antonio de Castro Assumpção	1978 – 1979
Felippe Augusto de Miranda Rosa	1980
Fernando Celso Guimarães	1980
Emerson Santos Parente	1981 – 1983
Áureo Bernardes Carneiro	1984

## Presidentes do Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro

Caetano José da Fonseca Costa	1985 – 1987
Humberto Paschoal Perri	1988 – 1989
Luiz Eduardo Guimarães Rabello	1990 – 1991
Manoel Carpena Amorim	1992
Sérgio Cavalieri Filho	1993
Gabriel Curcio da Fonseca	1994 – 1995
Newton Paulo Azeredo da Silveira	1996 – 1998

## Tribunal de Alçada do Antigo Estado do Rio de Janeiro (1971 – 1975)



A origem do Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro data do ano de 1970, quando a Comissão de Reforma Judiciária elaborou o anteprojeto, logo convertido, por disposição do Tribunal de Justiça, na Resolução nº 1, de 29 de setembro desse mesmo ano (Código de Organização Judiciária do Estado do Rio de Janeiro), que determinava, em seu art. 52, a criação de um Tribunal de Alçada, por lei ordinária, mediante proposta do Tribunal de Justiça.

*Ata de Instalação do Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro*

*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*



*Primeira composição do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro*  
*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*

Dispunha, ainda, o código, que o referido tribunal teria jurisdição em todo o território do Estado e compor-se-ia de dez juízes, tendo como órgãos julgadores três Câmaras, duas cíveis e uma criminal. Seria presidido por um de seus membros, que não integraria quaisquer das Câmaras, e outro desempenharia as funções de vice-presidente. Nele haveria, ainda, cinco juízes de direito com a função de substitutos.

Em 15 de outubro de 1970, foram encaminhados ao governador do Estado, Geremias Fontes, o anteprojeto de lei e a proposta concernentes à criação do novo tribunal, a fim de atender “às exigências do desenvolvimento do Estado

e às necessidades atuais do serviço forense”. Finalmente, após votação pela Assembleia Legislativa, foi sancionada a Lei nº 6.540, de 29 de junho de 1971, que instituiu o Tribunal de Alçada e os cargos de juízes que o integrariam.

Alguns meses mais tarde, em 15 de julho de 1971, realizou-se, em solenidade comemorativa do 80º aniversário da criação do Tribunal de Justiça do antigo Estado do Rio de Janeiro, a instalação simbólica do Tribunal de Alçada. No entanto, a sua instalação efetiva no Palácio da Justiça, em Niterói, ocorreu em 3 de novembro daquele mesmo ano, com a posse dos seus membros, em sessão solene presidida pelo desembargador Enéas Marzano.

Formavam a sua primeira composição os seguintes juízes:

**Presidente:** Jovino Machado Jordão

**Vice-Presidente:** José Bastos de Barros

**1ª Câmara Cível:** José Bastos de Barros,  
João Francisco e Jésus Antunes de Siqueira.

**2ª Câmara Cível:** José Domingos Moledo Sartori,  
Hermano Duncan Ferreira Pinto  
e Nelson Martins Ferreira.

**Câmara Criminal:** Moacyr Marques Morado,  
Paulo Gomes da Silva Filho e Hyrton Xavier da Matta.

**Juízes substitutos:** Adolphino Alberto Ribeiro,  
Darcy Lizardo de Lima,  
Genarino de Carvalho Pignataro,  
Milton de Carvalho Braga e Pedro Américo Rios Gonçalves.

### **Presidentes do Tribunal de Alçada do Antigo Estado do Rio de Janeiro**

Jovino Machado Jordão	1971 – 1972
Moacyr Marques Morado	1973
Nelson Martins Ferreira	1974

## Do 2º Tribunal de Alçada ao Tribunal de Alçada Criminal (1975 – 1998)

Em 1975, o Tribunal de Alçada proveniente do antigo Estado do Rio de Janeiro foi transferido para o antigo Palácio da Justiça, localizado na Rua Dom Manuel, 29, na capital do novo estado. Tal como seu congênere, oriundo da Guanabara, conservou, inicialmente, a sua competência original, neste caso para julgar os recursos provenientes do interior da nova unidade federativa.

A sua denominação de 2º Tribunal de Alçada, também consolidada ao longo do tempo, veio a ser formalizada pela Lei nº 272, de 7 de novembro de 1979, que lhe atribuiu competência exclusivamente criminal e jurisdição sobre todo o território estadual. A Lei nº 841, de 14 de maio de 1985, confirmou essa competência, alterando, no entanto, a sua denominação para Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro.

Extinto, conforme já mencionado, pela Lei nº 2.856, de 8 de dezembro de 1997, que dispôs sobre a unificação da segunda instância no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, funcionou até o dia 18 de fevereiro do ano seguinte. Integravam a sua última composição os seguintes juízes:

**Presidente:** Humberto Decnop Batista.

**Vice-Presidente:** Flávio Nunes Magalhães.

**1ª Câmara:** Silvio Teixeira Moreira, Alberto Craveiro de Almeida, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Sérgio de Souza Verani e Adilson Vieira Macabu.

**2ª Câmara:** Salim José Chalub, Eduardo Mayr, Eriê Sales da Cunha, Cláudio Tavares de Oliveira e Jasmin Simões Costa.

1. Sessão do Tribunal de Alçada Criminal com a presença do Governador Marcelo Alencar, sob a presidência de Jorge Uchôa de Mendonça
2. Sessão do Tribunal de Alçada Criminal, na qual aparecem, em destaque, sentados, os juízes Telma Musse Diuana e Antônio Izaías da Costa Abreu
3. Discurso de Humberto Decnop, em 1997

Acervo TJRJ / Museu da Justiça



**3ª Câmara:** Telma Musse Diuana, Francisco da Motta Macedo, Alberto Motta Moraes, Giuseppe Ítalo Brasilino Vitagliano e César Augusto Leite.

**4ª Câmara:** João Antônio da Silva, Libórni Bernardino Siqueira, Sérgio Túlio Santos Vieira, Benito Ferolla e Maurício da Silva Lintz.

### **Presidentes do 2º Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro**

Hermano Duncan Ferreira Pinto	1975
Jésus Antunes Siqueira	1976
José Domingos Moledo Sartori	1977
Hyrton Xavier da Matta	1978
João Francisco	1979 – 1980
Paulo Gomes da Silva Filho	1981 – 1982
Flávio Luiz Pinaud	1983 – 1984

### **Presidentes do Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro**

Dalmo Silva	1985 – 1986
Genarino Carvalho Pignataro	1986 – 1988
Luiz César de Aguiar Bittencourt Silva	1989 – 1990
Jorge Alberto Romeiro Júnior	1991 – 1992
Mário Baptista de Magalhães	1993
Alfredo José Marinho Filho	1993 – 1994
Estênio Cantarino Cardozo	1995
Jorge Uchôa de Mendonça	1995
Paulo Roberto Leite Ventura	1996
Humberto Decnop Batista	1996 – 1998



*Estatueta "La Science Guidant  
L'Humanite", obra de E. Picault  
Acervo TJRJ/Museu da Justiça*

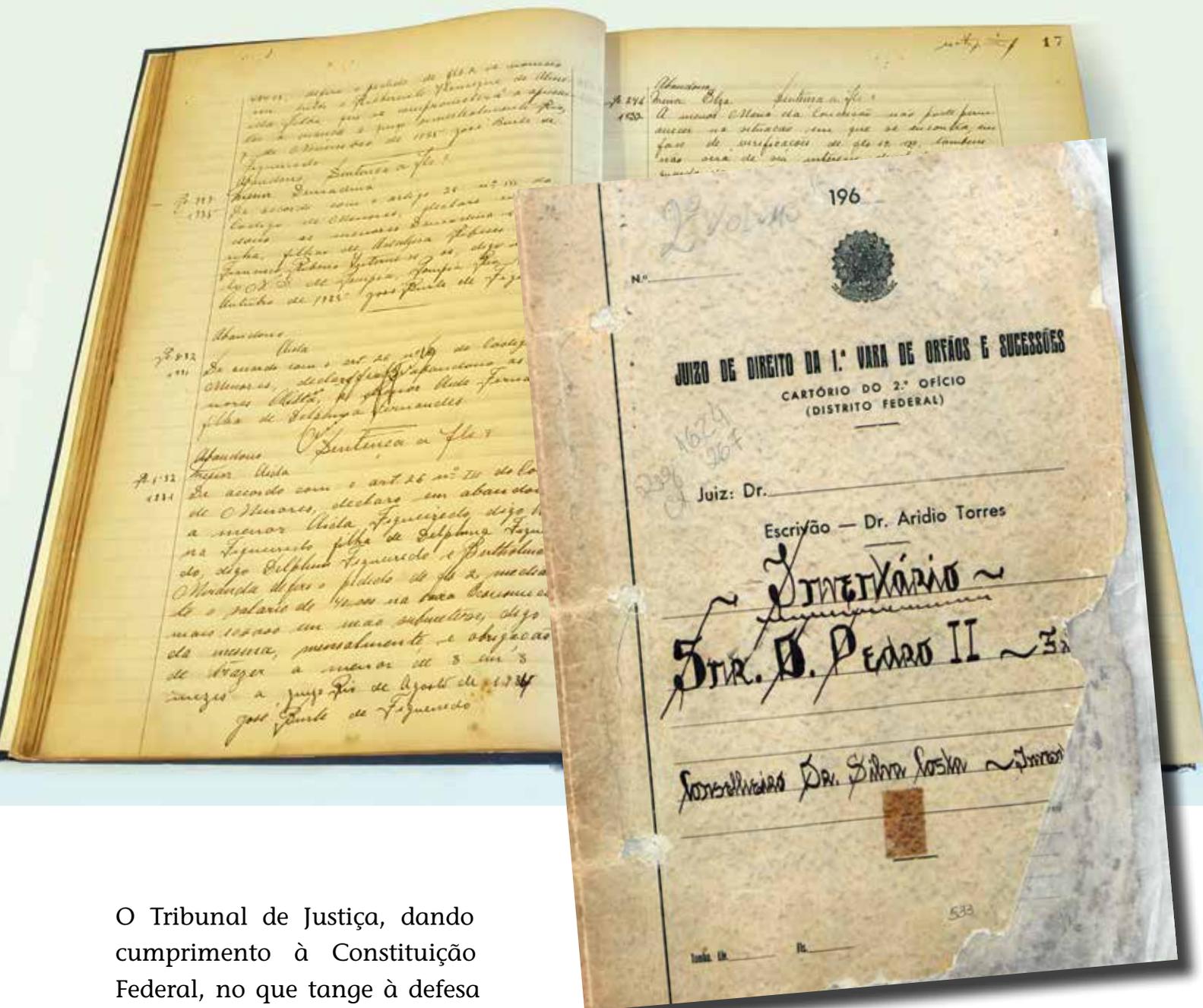


# Memória e Cultura

## Patrimônio Histórico e Cultural do Poder Judiciário

Ao longo dos últimos 270 anos, a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e das cortes jurisdicionais que o antecederam, além de ter garantido a ininterrupta prestação jurisdicional à população, também permitiu a acumulação de um extenso e valioso patrimônio histórico e cultural.

Formado por prédios, documentos, livros, móveis, trabalhos artísticos e objetos em geral produzidos a partir da atividade judicial, tal conjunto de bens culturais guarda verdadeiros testemunhos da memória institucional e fontes de informações para a história social brasileira, e se encontram acessíveis a pesquisadores e à sociedade.



O Tribunal de Justiça, dando cumprimento à Constituição Federal, no que tange à defesa dos bens culturais (artigos 215 e 216) tem buscado promover ações que objetivam a proteção dos bens de valor histórico, artístico e cultural que se encontram sob sua guarda, de modo a contribuir para a difusão do conhecimento e para o progresso da sociedade.

Acima, Livro de Registro de Sentenças (dec. 1930 e Inventário de Imperador D. Pedro II (1901)  
Acervo TJRJ/ Museu da Justiça

Na página ao lado:

1. Prédio da Rua do Passeio, antiga residência do Conde da Barca, hoje demolido
2. Antiga sede da Relação da Corte
3. Prédio da Praça da República, atual Museu da Casa da Moeda
4. Prédio da Rua Luís de Camões

Acervo TJRJ

## Antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro

A Relação do Rio de Janeiro, criada em 1751 e instalada no ano seguinte, foi o primeiro tribunal sediado nesta cidade e funcionou no mesmo prédio que abrigava a cadeia e o Senado da Câmara Municipal, no local onde hoje se encontra o Palácio Tiradentes.

Mudou-se, posteriormente, a Relação para o solar localizado na Rua do Lavradio, onde, em 1808, foi elevada à condição de Casa da Suplicação do Brasil. Com a criação do Supremo Tribunal de Justiça, no período imperial, a Casa da Suplicação foi extinta e o Rio de Janeiro voltou a ter um tribunal local, também denominado Relação da Corte, que ocupou o mesmo solar.

Proclamada a República, o tribunal, agora denominado Corte de Apelação do Distrito Federal, veio a ocupar outros prédios, como o da Rua do Passeio, na antiga residência do Conde da Barca, o da Praça da República, na esquina



1



2



3



4



*Terreno onde foi construído o Palácio da Justiça. Na vista, tomada do Morro do Castelo, vê-se a Companhia Manufactora de Conservas Alimentícias*

*Juan Gutierrez*

com a Rua da Constituição, que atualmente abriga o Museu da Casa da Moeda do Brasil e o imóvel na Rua Luís de Camões, onde hoje se encontra o Centro Municipal de Arte Hélio Oiticica.

Esses imóveis não dispunham de estrutura adequada ao funcionamento do tribunal e ao atendimento dos jurisdicionados. Além disso, as transformações urbanas ocorridas na cidade, no início do século XX, criaram o ensejo para a construção de um local apropriado para a Casa da Justiça.

Em 1920, foram disponibilizados os recursos para a construção do Palácio da Justiça, no local que abrigara a Relação do Rio de Janeiro. Porém, antes da assinatura do contrato, decidiu-se que o local seria destinado à nova sede da Câmara dos Deputados. Mediante acordo com a Prefeitura do Distrito Federal, foi escolhido um novo endereço na Rua Dom Manuel.

O terreno escolhido abrigara o Teatro da Praia de Dom Manuel, posteriormente denominado Teatro São Januário (1838) e Ateneu Dramático (1862),



*Visita de Juízes e desembargadores ao Palácio da Justiça, na Rua Dom Manuel.  
Em primeiro plano, vê-se Ataulpho de Paiva  
Revista da Semana, 31 julho, 1926.*

demolido em 1868. Neste local, também funcionou a fábrica da Companhia Manufatora de Conservas Alimentícias.

A planta do prédio destinado a abrigar a Corte de Apelação do antigo Distrito Federal foi projetada pelos engenheiros Gastão Bahiana e Domingos Cunha e as fachadas pelos arquitetos Fernando Nereu de Sampaio e Gabriel Fernandes. A sua construção teve início em 1922 e terminou quatro anos depois, cabendo ao engenheiro Leopoldo de Melo Cunha Filho a direção da obra. A sua inauguração se deu em 6 de novembro de 1926, na gestão do desembargador Ataulpho Nápoles de Paiva, presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal.

Com a transferência da Capital da República para Brasília, em 1960, o edifício passou a abrigar o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, até a sua instalação no novo Palácio da Justiça, em 1974.



*Palácio da Justiça da Rua Dom Manuel*

Em 1975, em decorrência da fusão dos antigos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, nesse se instalou o Tribunal de Alçada do antigo Estado do Rio de Janeiro, transferido de Niterói para a capital. Em 1979, esse tribunal foi formalmente designado II Tribunal de Alçada e, finalmente, em 1985, Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro. Em 1998, em consequência da extinção dos Tribunais de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, o prédio passou a abrigar unidades administrativas, inclusive o Museu da Justiça, solenemente instalado no ano seguinte.

Entre 2009 e 2010, realizaram-se obras de modernização, que dotaram o edifício de instalações seguras e confortáveis para funcionários e visitantes, mantendo a integridade dos espaços de preservação.

Atualmente, o antigo Palácio da Justiça abriga associações de magistrados e unidades administrativas do tribunal, como a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) e o Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ), responsável pela preservação de seus espaços históricos.



## Cronologia do Antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro

- 1926 ● Sede da Corte de Apelação do Distrito Federal
- 1937 ● Sede do Tribunal de Apelação do Distrito Federal
- 1946 ● Sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
- 1960 ● Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara
- 1975 ● Sede do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro
- 1979 ● Sede do II Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro
- 1985 ● Sede do Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro
- 1998 ● Após a extinção dos tribunais de alçada, passa a abrigar unidades administrativas do TJRJ, inclusive o Museu da Justiça, solenemente instalado no ano seguinte.

*Obras de restauro do Antigo Palácio da Justiça  
Nas páginas seguintes, detalhe da fachada  
do Antigo Palácio da Justiça*







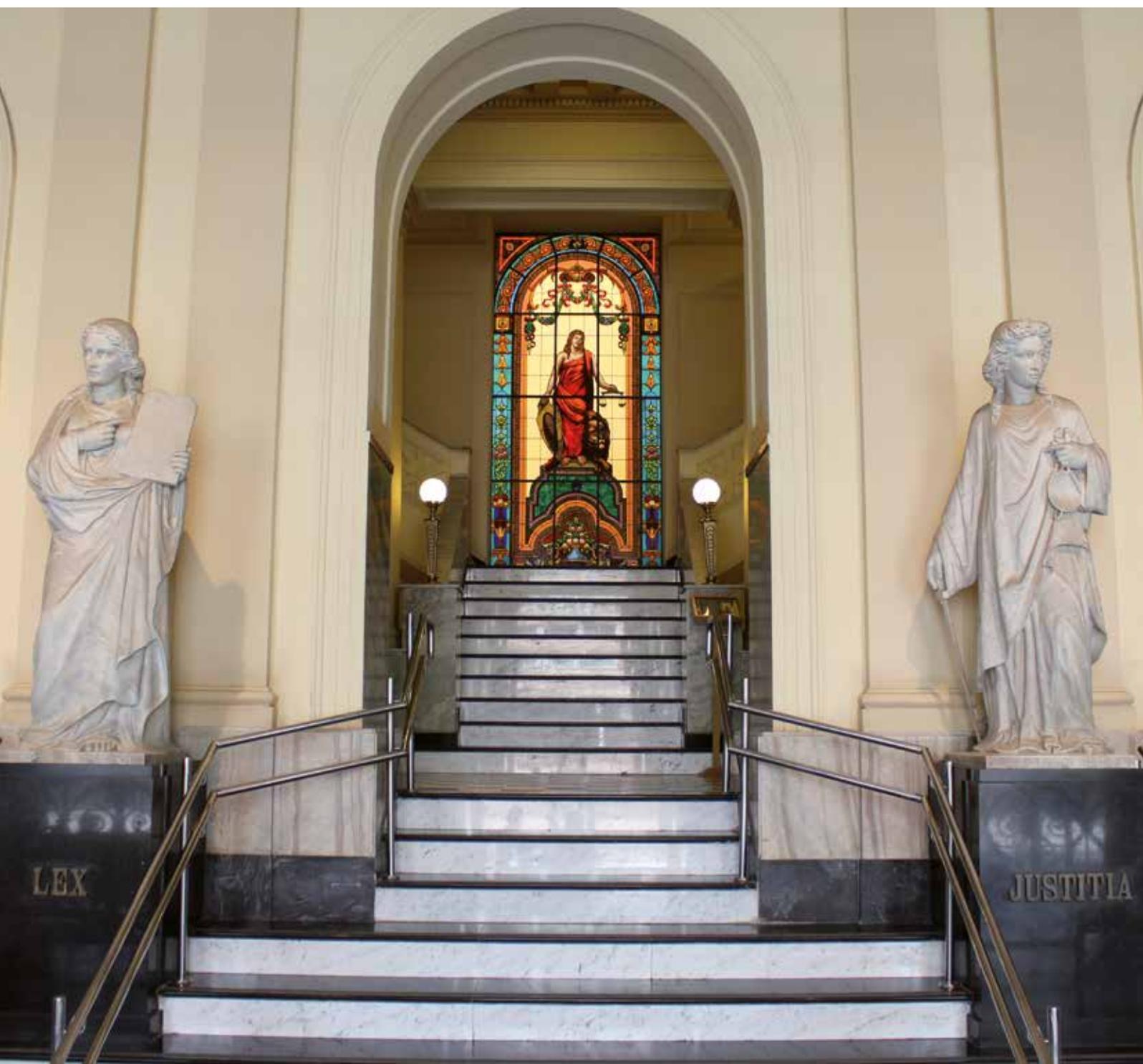
## Fachada e Hall de Entrada

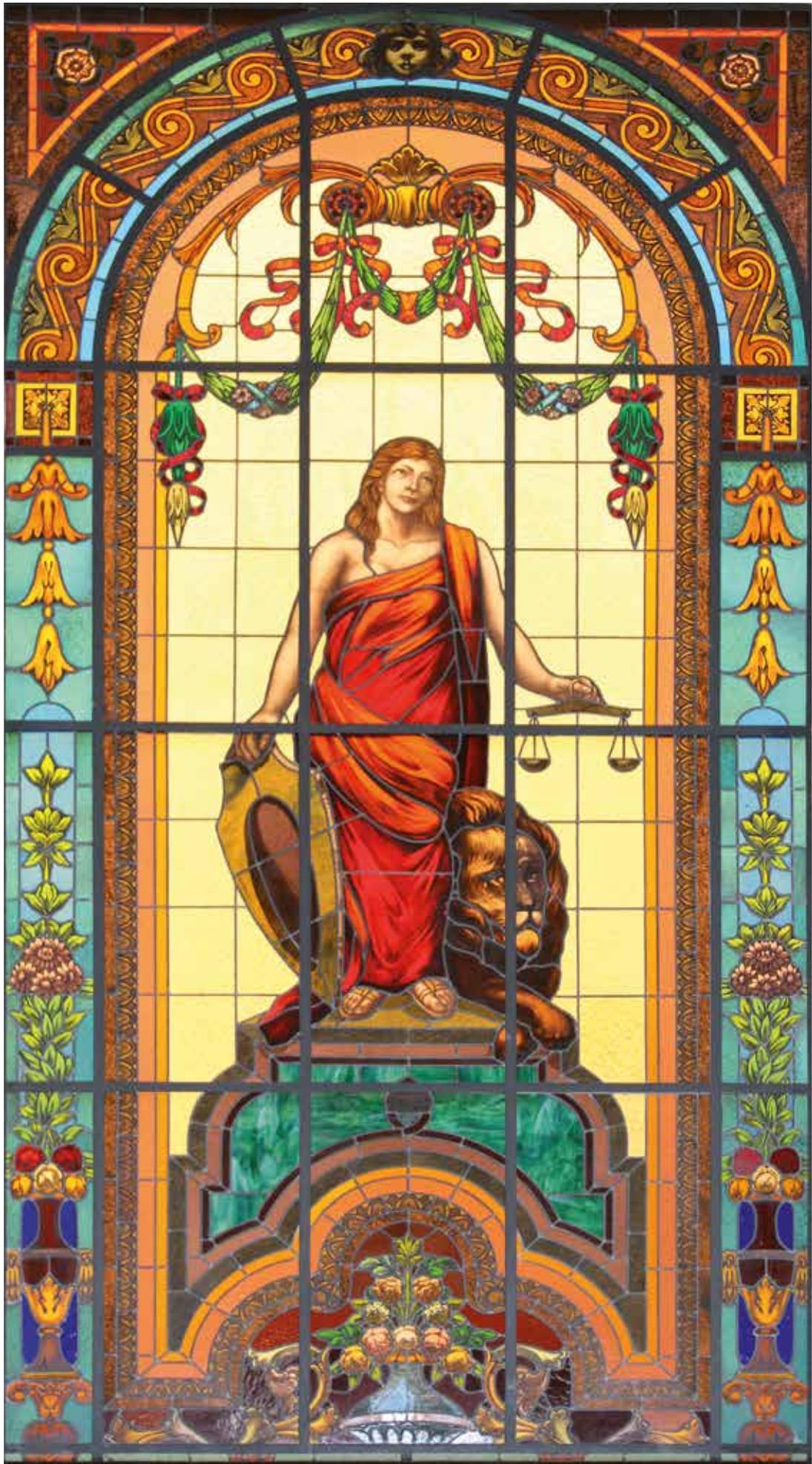
Construído com fachadas retangulares e simétricas, o edifício de cinco pavimentos apresenta linhas arquitetônicas de estilo eclético classicizante, com tendências ao neoclassicismo italiano do final do século XIX. Na decoração externa, apresenta ornatos de estuque pré-moldados nos vasos e nas estátuas.

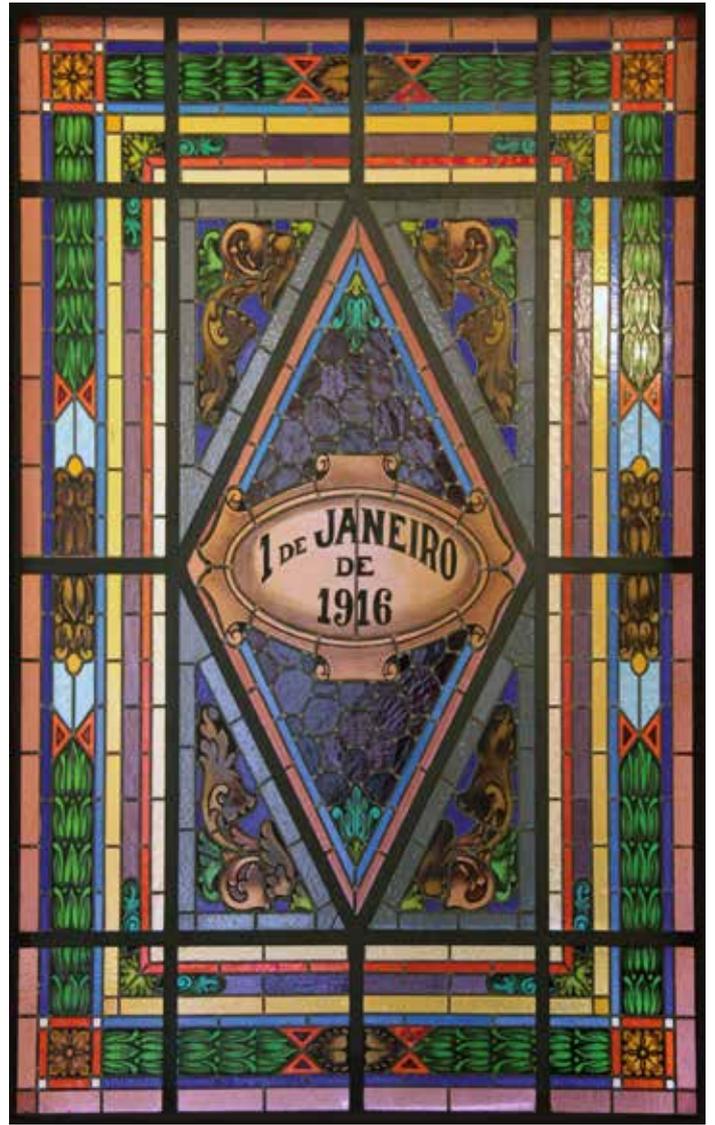
No hall de entrada, destacam-se duas imponentes estátuas em mármore atribuídas ao escultor francês Max Ferré. Uma representa a Lei, portando as tábuas que desde a Antiguidade simbolizam o poder das leis escritas, e a outra, a Justiça, com seus atributos tradicionais que são a balança e a espada, expressando a justiça comutativa e a justiça equitativa.

*Acima, fachada do Antigo Palácio da Justiça, com iluminação noturna  
Ao lado, hall de entrada*

Em vitral, ao fundo, ornado com folhas de louro, festões, laços e rosas coloridas, destaca-se a figura feminina que evoca a iconografia relativa às deusas gregas Têmis e Diké, associadas às concepções de justiça divina e humana. A balança representa o equilíbrio entre os direitos das partes conflitantes e a equivalência entre o crime e a pena. O leão é um símbolo do poder e da justiça e o escudo representa a proteção legal, sendo associado aos atributos de virtude, força e vitória.







Complementam a ornamentação do local, dois vitrais alusivos a importantes diplomas legais, com as suas respectivas datas de promulgação e ornados com frisos de folhas de louro. Ao subir a escadaria, no lado esquerdo, há o relativo ao Código Criminal do Império do Brasil e, no direito, situa-se o referente ao primeiro Código Civil brasileiro.

*Ao lado, vitral de figura feminina que evoca a iconografia das deusas Têmis e Dikê  
Acima, à esquerda, vitral alusivo ao Código Criminal do Império.  
À direita, vitral alusivo ao primeiro Código Civil brasileiro*

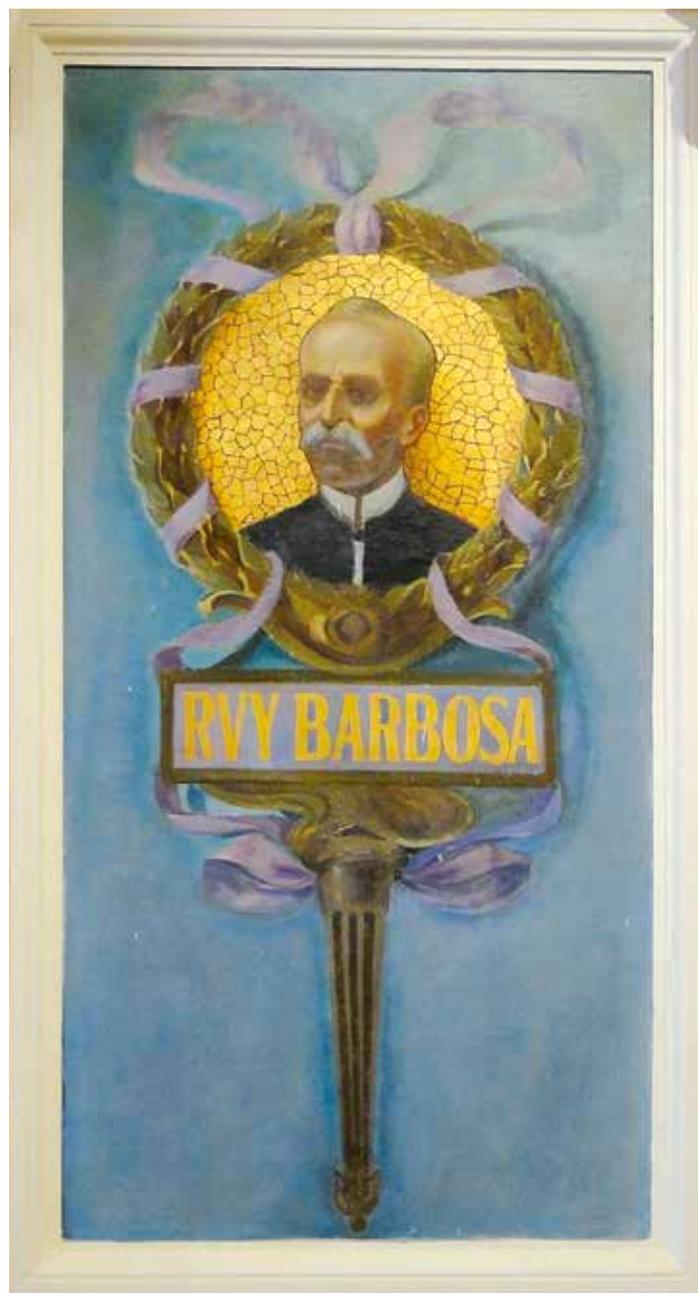




## Salão do Antigo Tribunal do Júri

No segundo pavimento do palácio, encontra-se o salão do antigo Tribunal do Júri, ali instalado em 3 de janeiro de 1927, local em que ocorreram julgamentos que marcaram a sociedade brasileira, como o de Gregório Fortunato, ex-chefe da guarda pessoal do então presidente Getúlio Vargas, condenado, em 1956, a 25 anos de prisão pelo atentado que ficou conhecido como “Crime da Rua Tonelero”; o do assassinato da jovem Claudia Lessin Rodrigues, em

*Escadarias e vitrais do Antigo Palácio da Justiça  
Apoteose à Justiça*



1980 e o do jornalista Tim Lopes, no ano de 2005. Em 2009, o histórico salão abrigou o seu último julgamento, presidido pelo então juiz de direito Fábio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro.

O ambiente é ornamentado ao estilo Luís XIV e tem as paredes artisticamente revestidas na base por lambris de onde se alteiam pilastras coríntias. Acima do nicho situado atrás da mesa da presidência, ergue-se o painel “Apoteose à Justiça”, do pintor André Vento, representando a Justiça, contornada pela Lei e a Verdade, julgando a culpa humana.



A pintura mural está ladeada por dois motivos simbólicos do mesmo artista, encimados por medalhões com as efigies do imperador Justiniano e do político, filósofo e orador Cícero. As paredes laterais apresentam vitrais decorativos de Formenti e C., empresa de Cesar Alexandre Formenti em sociedade com o seu filho Gastão Formenti. E, no mezanino, há pinturas murais retratando os

*Na página ao lado, pintura mural de Teixeira de Freitas (à esquerda)  
e pintura mural de Ruy Barbosa (à direita)  
Acima, balcão do Tribunal do Júri*



jurisconsultos Teixeira de Freitas e Ruy Barbosa.

Em 1998, sob a administração do desembargador Thiago Ribas Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o salão foi submetido a uma significativa reforma, na qual o restaurador João Spangler recuperou painéis, vitrais, esculturas e balcões, respeitando as suas características originais.

A sua ampla antessala serviu, por muitos anos, como local de espera e angústia para operadores do direito e interessados nos julgamentos, tendo, por este motivo, ficado conhecida como Salão dos Passos Perdidos, expressão utilizada à época e que se tornou mais notória com a obra homônima do ministro do Supremo Tribunal Federal, Evandro Cavalcanti Lins e Silva.

*Na página ao lado,  
Tribunal do Júri visto do mezanino  
À direita, vitral decorativo  
do Tribunal do Júri*



## Salão Nobre

No terceiro pavimento, defronte às escadarias do edifício histórico, encontramos o Salão Nobre da Presidência, outrora denominado Salão de Honra, que se constitui como mais um importante espaço consagrado à memória do antigo Palácio da Justiça e dos diferentes tribunais que nele se instalaram. Este recinto era, por sua nobre decoração, reservado à realização das cerimônias sociais e para o desempenho das funções administrativas exercidas pelo Chefe do Poder Judiciário.

A sua decoração forma um conjunto que traz, ao mesmo tempo, austeridade e leveza, imponência e elegância. Ali predomina a coloração creme com detalhes dourados nas paredes e nas pilastras jônicas que sustentam a arquitrave, sendo o teto azul com frisos dourados e os rebaixos dos painéis em tons de azul-cobalto.

Arandelas e lustres de bronze dourado com pingentes de cristal compõem o sistema de iluminação. Ornamentadas, ainda, estatuetas de bronze dispostas em consoles de mármore. Atualmente é utilizado para eventos culturais e para as entrevistas do Programa de História Oral.





*Na página ao lado, Salão Nobre*

*No alto da página, Des. Homero Brasiliense Soares Pinho  
(no centro, de toga) e outros, no Salão Nobre*

*Acima, Des. Miguel Maria Serpa e outros, no Salão Nobre*  
*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*



## Biblioteca

Por muitos anos, o espaço histórico que abriga a biblioteca do antigo Palácio da Justiça franqueou a magistrados e demais operadores do direito um valioso acervo bibliográfico, que muito os auxiliou no exercício de suas funções. O local, internamente ligado ao Salão Nobre, abrigara, sucessivamente, as bibliotecas da Corte de Apelação do Distrito Federal, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara e do II Tribunal de Alçada, quando foi denominada à época “Biblioteca Juiz José Bastos de Barros”, até sua extinção. Atualmente, é um dos espaços de visitação do antigo Palácio da Justiça e as suas obras servem como fontes de consulta para os desembargadores da Comissão de Preservação da Memória Judiciária – COMEMO e para os trabalhos desenvolvidos pela equipe de pesquisadores do Museu da Justiça.

*Biblioteca*



## Plenário

Neste recinto realizavam-se as sessões do Tribunal Pleno, ou seja, aquelas em que se fazia necessário o comparecimento da totalidade dos desembargadores que compunham a Corte de Justiça.

No salão, foi promulgado, pelo presidente Getúlio Vargas, o Código Penal brasileiro, em 07.12.1940, e realizou-se de 19 a 29 de julho de 1943, a Primeira Conferência Nacional de Desembargadores sob a presidência do desembargador Edgar Costa, presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. Em 1965, sediou a Terceira Conferência Nacional de Desembargadores, presidida pelo desembargador Martinho Garcez Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara.

*Plenário*

*Nas páginas seguintes, Salão dos Passos Perdidos*







Atualmente, o local é preservado com o mobiliário original. A decoração do Salão do Tribunal Pleno, como também é conhecido o suntuoso recinto, apresenta vitrais, imensos lustres e dois painéis de pinturas murais confeccionados pelo renomado pintor Carlos Oswald.

As mesas dos desembargadores estão dispostas em semicírculos, de ambos os lados, sobressaindo-se, no plano central, a da presidência, pelas suas dimensões, ornatos e por se situar em um patamar mais elevado do que as demais. Acima da mesa da presidência, encontra-se o painel *A Justiça Civil*, de Carlos Oswald, assim explicado pelo artista:

*“Representada pela figura do Brasil levantando a bandeira, está em progressivo desenvolvimento devido ao sossego que a figura da Paz simboliza, paz que é o resultado da ação benéfica da Justiça Civil. A figura de uma mulher a representa plasticamente no ato de segurar com a direita a balança e com a esquerda o livro da Lei (...).”*



*Na página ao lado, o Plenário  
Acima, painel A Justiça Civil  
Acervo TJRJ/ Museu da Justiça*



Ladeando o painel *Justiça Civil*, aparecem as inscrições: *Código Civil*, alusivo ao de 1916, baseado no anteprojeto de Clóvis Bevilacqua; *Consolidação das Leis Cíveis*, elaborada por Augusto Teixeira de Freitas e aprovada em 1858; *Código Comercial*, de 1850 e *Ordenações*, referente às compilações de leis portuguesas.

Na parede oposta ao plano principal do Plenário, há outro painel do mesmo artista, simbolizando a *Justiça Criminal*, também ladeado por pilastras dórico-romanas, que assim é explicado por ele:

*“Surgem da sombra do primeiro plano pobres criminosos acorrentados. São os culpados que descontam seus crimes com castigos da antiga lei. Alguns talvez sejam inocentes ... Um raio de esperanças, porém, brilha no cimo do monte. Aparece a figura rósea de uma mulher. É a personificação da concepção moderna de Justiça criminal. Com elas os métodos mudam. Pressurosa, quebra as*

*Acima, parede oposta ao Plenário principal  
Na página ao lado, painel Justiça Criminal*





*correntes, segura pela mão os culpados, abre caminho entre a Força e a Lei, que solenes, pareciam impedir a passagem, e levantando a mão, mostra carinhosa a felicidade da Regeneração, que se obtém pelo Trabalho e a Educação, que levam à ideia cristã da Justiça.”*

Ladeando o painel *Justiça Criminal*, aparecem as inscrições: *Consolidação das Leis Penais*, elaborada pelo desembargador Vicente Ferreira da Costa Piragibe e aprovada em 1932; *Código Penal*, de 1940; *Código Criminal*, de 1830 e *Ordenações Philippinas (Livro V)*, de 1603.

Em uma parede do plenário, aparecem inscrições alusivas à entrada em vigor de quatro constituições brasileiras, as de: 1824; 1891; 1934 e 1937. No lado oposto, aparecem nomes de textos basilares do Direito: *Corpus Juris Civilis*, compilação de direito romano ordenada pelo imperador bizantino Justiniano, no século VI; *Decretales*, compilação de direito canônico, publicada em 1234; *Ley de Las Siete Partidas*, corpo de leis redigido no reinado de Afonso X (1252-1284), governante de Castela e Leão e o *Fuero Juzgo*, que era o Código Visigótico (*Lex Visigothorum*) traduzido para o castelhano no reinado de Fernando III (1217-1252), de Castela e Leão.

Abaixo do painel *Justiça Criminal*, há o busto em bronze do jurista Rui Barbosa.



*Na página à esquerda, Sessão do Tribunal Pleno  
Nesta página, Salão dos Espelhos*

## Salão dos Espelhos

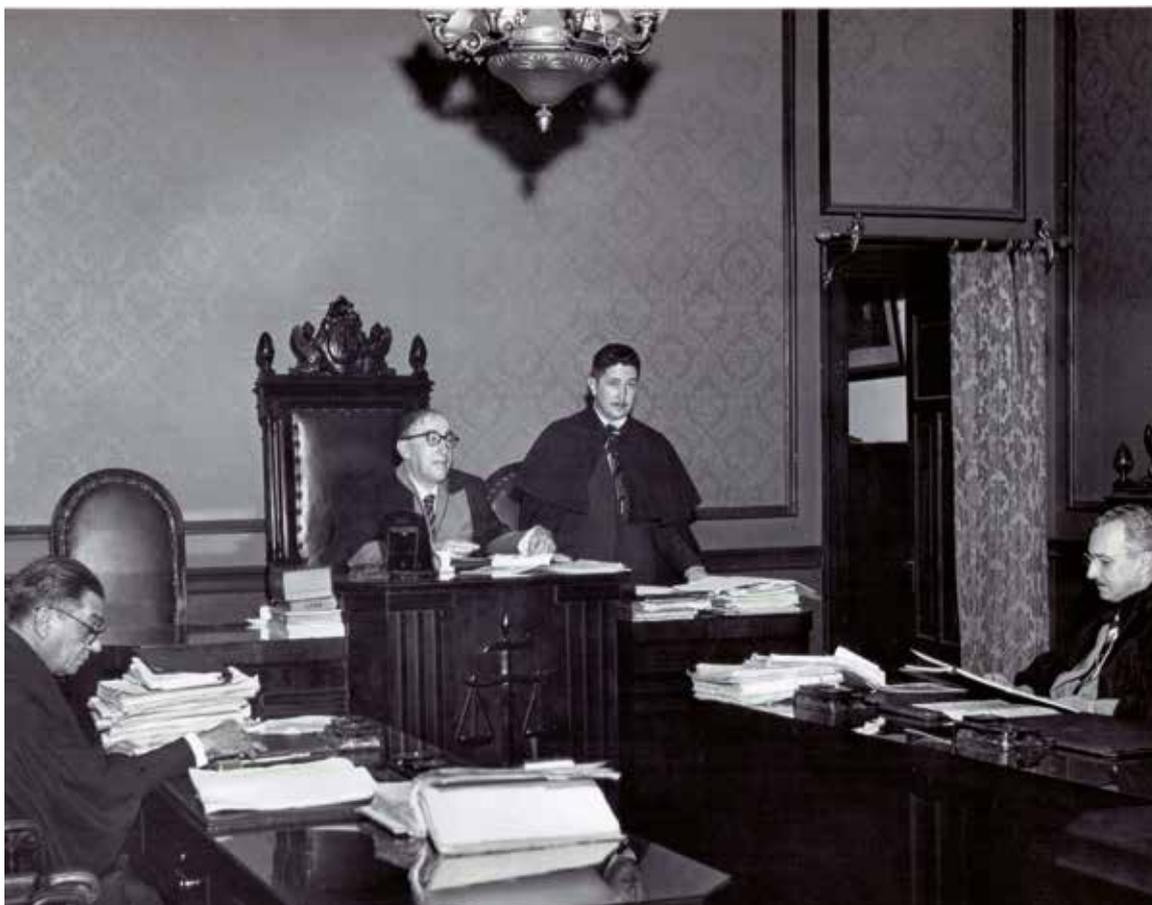
A antessala do Salão do Tribunal Pleno é notável pelo conjunto de pilastras de inspiração coríntia. O ambiente dispunha de esculturas de bronze sobre pedestais. Em 30 de dezembro de 1948, uma galeria de retratos de ex-presidentes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal foi ali inaugurada.



Na década de 1980, quando o Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro funcionava no edifício histórico, o salão foi modernizado, recebendo espelhos em suas paredes e portas de vidro temperado em suas entradas, passando a funcionar como um espaço cultural para mostras de pintura e escultura. Ficou então conhecido como Salão dos Espelhos.

Em 2009, o edifício foi submetido a uma ampla reforma que, no entanto, preservou a estrutura do salão, onde, a partir de 2010, passaram a ser realizadas as exposições produzidas pelo Museu da Justiça e instituições parceiras.

*Salão dos Espelhos do Antigo Plenário do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.  
À esquerda vê-se o desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho  
e o jornalista Jorge João Chaloupe Sobrinho, ao lado  
Jornal do Brasil*



## Sala de Câmara Isolada

Ainda no terceiro pavimento do antigo Palácio da Justiça, pode-se apreciar uma sala de sessão que reproduz o aspecto das antigas câmaras cíveis e criminais do Judiciário fluminense.

A sala é constituída por uma mesa principal, onde tomava assento o juiz (no caso, do Tribunal de Alçada) ou desembargador presidente da câmara, o procurador de justiça e o secretário da câmara, além de mobiliário para os demais magistrados do colegiado, e bancos para os advogados/defensores públicos e o público em geral.

*Desembargadores Antonio Vieira Braga e outros*  
*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*

A partir de 6 de novembro de 1926, dia em que foi instalada a Corte de Apelação do Distrito Federal, no antigo Palácio de Justiça, o referido tribunal, por determinação do Decreto nº 5.053, promulgado nesta mesma data, passou a ser integrado por três câmaras isoladas: a primeira de apelações criminais; a segunda de agravos e a terceira de apelações cíveis, cada uma composta de sete desembargadores.

Ainda hoje, as câmaras cíveis e criminais permanecem como órgãos julgadores de segundo grau de jurisdição e integram os Tribunais de Justiça estaduais. Tendo a sua competência definida nos regimentos internos destes tribunais, apreciam, principalmente, os recursos interpostos contra decisões dos juízes de primeiro grau.

Atualmente, a competência e o funcionamento das câmaras cíveis e criminais que integram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro estão definidos no Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ) e no Regimento Interno do TJERJ.





## Antigo Palácio da Justiça de Niterói

Com a Proclamação da República, os governos estaduais receberam a prerrogativa de organizar o Poder Judiciário local e, nessa perspectiva, foi criado um tribunal de segunda instância na cidade de Niterói, capital do antigo Estado do Rio de Janeiro, denominado Tribunal da Relação.

O tribunal foi instalado no dia 15 de julho de 1891, em cerimônia que contou com a presença do governador Francisco Portela e o seu primeiro presidente foi o desembargador João Gonçalves Gomes e Souza. Em poucos anos, o aumento do movimento forense gerou a necessidade de se erguer um novo prédio, apto a sediar o tribunal e o fórum da comarca.

No início do século XX, a capital fluminense, tal como diversas outras capitais brasileiras, vivia um processo de urbanização e embelezamento. No local reservado ao despejo de detritos, conhecido como “Campo Sujo”, foi erigido um conjunto arquitetônico formado pela Praça Pedro II, atual Praça da República, contornada por diversos prédios públicos, projetados pelo arquiteto francês Emile

*Na página ao lado, Câmara Isolada  
Acima, fachada do Antigo Palácio da Justiça de Niterói*



Depuy Tessain, entre eles, o Palácio da Justiça. As obras tiveram início em 1913, durante o governo de Francisco Chaves de Oliveira Botelho, e foram concluídas em 1919.

No dia 31 de janeiro de 1920, em sessão solene presidida pelo desembargador Arthur Annes Jácome Pires, foi instalado, no Palácio da Justiça, o Tribunal da Relação do antigo Estado do Rio de Janeiro.

Em 1948, o governo do Estado do Rio de Janeiro estabeleceu as linhas gerais de um projeto de ampliação e reforma do Palácio da Justiça, em decorrência do aumento do movimento forense. O projeto, de autoria do

*Vista aérea de Niterói, 1918, do Palácio da Justiça*

*Foto: Jorge Kfuri, BN Digital*

*Na página ao lado, no topo, fachada principal do Antigo Palácio da Justiça de Niterói  
s./d. IBGE*

*Embaixo, Des. Jalmir Gonçalves da Fonte*

*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*



arquiteto Raphael Matera, observou, em parte, as linhas do estilo original e foi concluído na década de 1950, quando o prédio ganhou um acréscimo na parte dos fundos, passando a ter uma fachada voltada para a Rua Visconde de Sepetiba.

Em consequência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em março de 1975, houve a extinção desse tribunal e o Palácio da Justiça passou a abrigar apenas o fórum da comarca de Niterói, que tem como patrono o desembargador Jalmir Gonçalves da Fonte e a Biblioteca Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



O edifício caracteriza-se pelo estilo eclético de tendência classicizante com predominância do Renascimento italiano na fachada. Esta apresenta um corpo central ligeiramente avançado, com seis colunas dóricas de fuste canelado até meia altura no primeiro pavimento. Na arquitrave, sobre quatro das seis colunas, em relevo, encontra-se a inscrição PALÁCIO DA JUSTIÇA.

No segundo pavimento, seis colunas jônicas compõem a fachada no mesmo alinhamento das existentes no pavimento inferior. Entre essas colunas, encontram-se três sacadas com os respectivos guarda-corpos. Acima, completando este conjunto, um ático com seis figuras de cimento (estátuas) femininas portando espadas, livros e pergaminhos, apoiadas sobre pedestais, em frente a pilastras, entre coroas de louros e medalhões.

Em 26 de janeiro de 1983, o prédio foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) e, a partir de 1995, nele passou a funcionar também o Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que ali permaneceu até ser transferido para a cidade do Rio de Janeiro, em 1998, deixando em Niterói o Centro da Memória Judiciária daquela comarca.

## Restauração

Inserido no processo de revitalização dos prédios históricos do Judiciário fluminense, o antigo Palácio da Justiça de Niterói passou por obras substanciais de reforma e restauração, iniciadas em abril de 2010, na presidência do desembargador Luiz Zveiter. Embora se objetivasse preservar o



estilo arquitetônico original do palácio, por razões de segurança, conforto e economia, seguiram-se diretrizes no sentido de dotá-lo de características modernas e funcionais, tais como rampas, novos elevadores e lâmpadas de longa durabilidade e baixo consumo de energia.

Reinaugurado em cerimônia realizada no dia 28 de janeiro de 2011, o histórico edifício acolheu unidades do Museu da justiça, da Biblioteca do TJRJ e de outras unidades administrativas da justiça estadual.



*Acima, obras de restauro do Palácio da Justiça de Niterói  
Abaixo, detalhe da fachada principal do Palácio da Justiça de Niterói*

*Nas páginas seguintes,  
Palácio da Justiça de Niterói,  
iluminação noturna*





## Salão do Tribunal do Júri

Antes mesmo de sua inauguração oficial e da instalação do Tribunal da Relação em suas dependências, o Palácio da Justiça passou a abrigar as sessões do Tribunal do Júri da cidade de Niterói. O primeiro julgamento que teve lugar neste salão, em 1º de julho de 1919, foi o do réu José Manoel Teixeira, acusado de ter ferido gravemente Joaquim Augusto.

No dia 7 de julho de 1919, foi submetido aos jurados o primeiro caso de grande repercussão, que ficara conhecido como a “tragédia do Fonseca”, em que o tenente-coronel João Philadelpho da Rocha, foi acusado do assassinato de Consuelo Froes da Cruz.

O Salão dos Jurados foi palco de vários outros célebres julgamentos, como o dos irmãos Souza Dias, acusados do assassinato do cunhado, Durval de



*Julgamento dos Irmãos Souza Dias, no Tribunal do Júri do antigo Estado do Rio*

*O Malho, 31 dez. 1932, p. 17*

*Manchete do jornal Diário de Notícias, de 8 de novembro de 1951, sobre o Julgamento de Olga Sueli*

*Manchete do Jornal A Offensiva de 22 de agosto de 1936, sobre o julgamento do crime do sacco de São Francisco*

*Na página ao lado, Tribunal do Júri de Niterói*



Albuquerque Lobo, que ceifara a vida de Zadir Dias Lobo, irmã dos acusados e o do homicídio que vitimou Esther Duque, em junho de 1936, conhecido como “crime do Saco de São Francisco”, em que o réu, José da Costa Maia foi defendido pelos advogados Alcides Rodrigues Júnior e Stélio Galvão Bueno.

Na década de 1950, também despertou grande interesse o segundo julgamento de Olga Suely Dantas e de seu irmão Manuel Dantas, acusados do assassinato de Manuel Vieira e Mário Mourão, em 28 de setembro de 1949. Advogados de renome participaram do julgamento, como Romeiro Neto, que colaborou na defesa dos acusados e Evandro Lins e Silva, na qualidade de assistente de acusação.

Em 2009, foram realizadas as últimas sessões do júri no antigo Palácio da Justiça, sendo o edifício submetido a obras de reforma e restauração no ano seguinte e reinaugurado em 2011. Atualmente, o Salão do Tribunal do Júri é um espaço de preservação histórica do Judiciário fluminense, sob a responsabilidade do Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário.

## Salão do Tribunal Pleno

Neste local, realizaram-se as sessões plenárias do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, instalado, neste Palácio da Justiça, em 31 de janeiro de 1920. Com a entrada em vigor das Constituições Federais de 1934, 1937 e 1946, essa Corte de Justiça passou a ser denominada, sucessivamente, Corte de Apelação, Tribunal de Apelação e Tribunal de Justiça.

Neste salão, também se realizaram as sessões plenárias do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro, nele instalado no dia 3 de novembro de 1971.

Um fato memorável se deu neste espaço, em 16 de julho de 1957: a comemoração do Cinquentenário da Conferência de Haia, com a presença de inúmeras



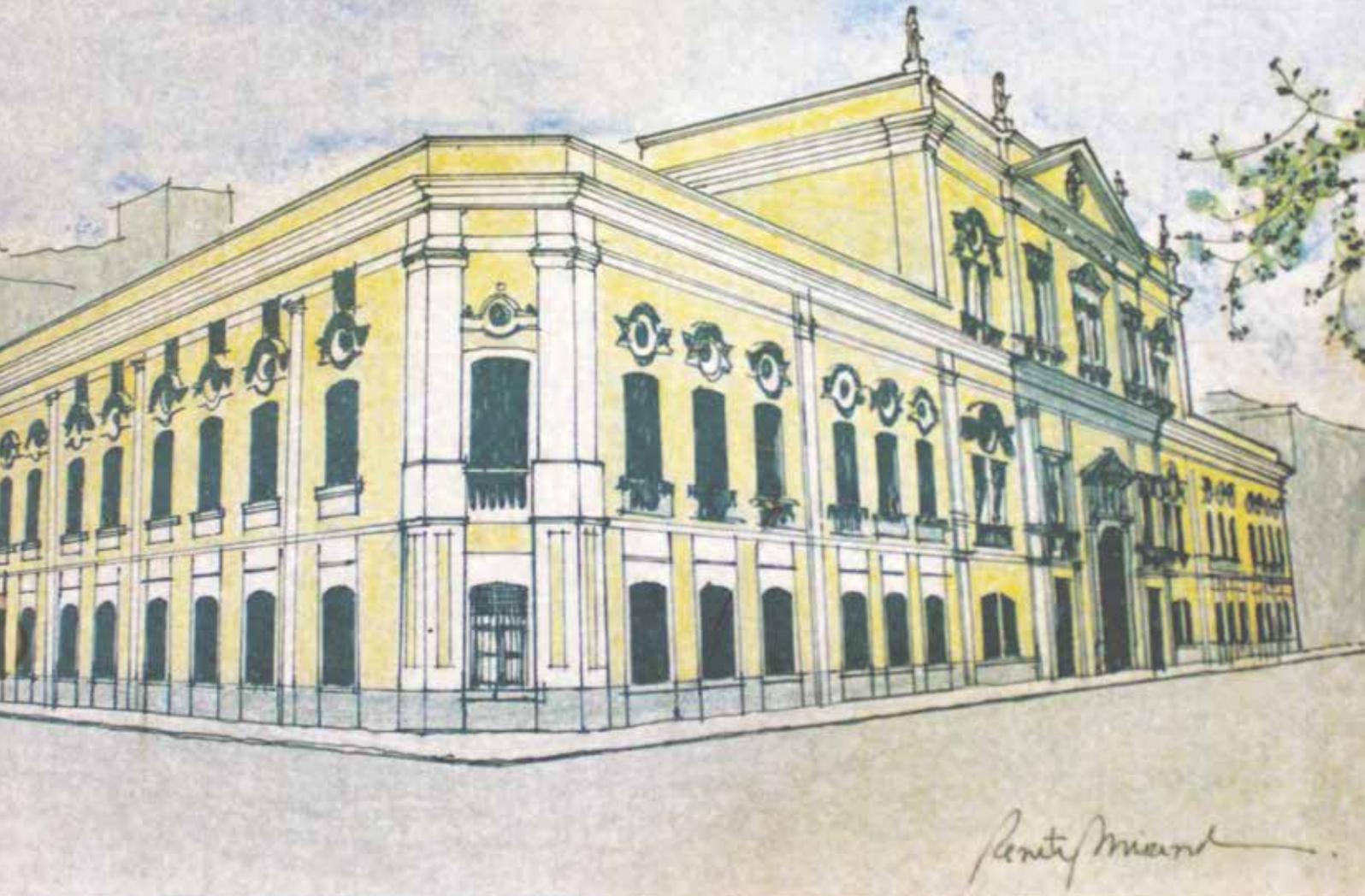


autoridades federais e estaduais, advogados e professores. Na ocasião, foram inauguradas, no Salão Nobre, telas retratando os eminentes juristas Augusto Teixeira de Freitas, Clovis Bevilacqua e Ruy Barbosa, de autoria de Oswaldo Teixeira, e que atualmente adornam o Pleno.

Com a fusão dos antigos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro em 1975, o Tribunal de Justiça foi extinto e o Tribunal de Alçada transferido para a cidade do Rio de Janeiro.

Em um período de mais de meio século, muitos foram os desembargadores que abrilhantaram as sessões plenárias, entre os quais reconhecidos estudiosos das letras jurídicas.

*Tribunal Pleno do antigo Palácio da Justiça de Niterói*



## Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário

Além da preservação dos espaços históricos dos antigos Palácios da Justiça do Rio de Janeiro e de Niterói, o Museu da Justiça é a unidade responsável pela organização, conservação e difusão do acervo de bens culturais do Poder Judiciário, que incluem objetos e documentos em diferentes formatos e suportes, acumulados ao longo dos anos pela realização de estudos históricos a respeito da justiça no Estado do Rio de Janeiro e pelo fomento de atividades culturais no âmbito do Poder Judiciário.

A história do Museu advém da preocupação com a preservação da memória institucional e remonta aos tempos do Estado da Guanabara, quando, em 1963, sob a presidência do desembargador Vicente de Faria Coelho no

*Ilustração para o cartaz da 1ª exposição do Museu da Justiça*

*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*



Tribunal de Justiça, foi criada uma comissão, presidida pelo desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, com o objetivo de selecionar os processos judiciais que integrariam o arquivo histórico do Poder Judiciário. Em 1974, o então presidente, desembargador Nelson Ribeiro Alves, instituiu outra comissão para realizar estudos com o objetivo de criar o Museu da Justiça.

Com a unificação dos estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a ideia ficou temporariamente adormecida. O Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro foi inaugurado somente em 23 de agosto de 1988, no edifício que outrora abrigara a Corte de Apelação do Distrito Federal, na Praça da República, com o lançamento da exposição *Magistratura e Abolicionismo*.

Como unidade do extinto Departamento-Geral de Documentação Histórico-Judiciária, o Museu da Justiça era dirigido por um colegiado de desembargadores e tinha como principais atividades a realização de estudos sobre

*Acima, da esquerda para a direita: Termo de abertura de Atas da comissão selecionadora de processos judiciais para o Arquivo Histórico do Poder Judiciário; Des. Nelson Ribeiro Alves e Presidente do Tribunal de Justiça, des. Wellington Moreira Pimentel e diretor do Museu da Justiça, Paulo Paranhos, em cerimônia de inauguração da primeira exposição.*



a história do Judiciário, montagem de exposições, bem como a identificação de peças e documentos de valor histórico para recolhimento e preservação. Seu primeiro Regimento Interno foi aprovado em 1991.

No ano seguinte, foi transferido para o prédio do Fórum da Capital, onde permaneceu até 1995, quando foi transferido para o antigo Palácio da Justiça de Niterói. Naquele mesmo ano, passou a estar subordinado diretamente à presidência do tribunal.

Finalmente, no ano de 1999, o Museu veio a ocupar o histórico edifício, localizado na Rua Dom Manuel, e que abrigara os Tribunais de Justiça do

Distrito Federal e do Estado da Guanabara, e o Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro.

Em abril de 2009, foi criado o Centro Cultural do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (CCPJ-Rio), herdeiro do Cultural EMERJ, que funcionou de 2000 a 2008 na estrutura da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.

O CCPJ-Rio iniciou as suas atividades em janeiro de 2011, com a reinauguração do antigo Palácio da Justiça, após dois anos de obras. Com uma agenda cultural totalmente gratuita e aberta ao público, o centro cultural sempre teve por objetivo ampliar a atuação do Tribunal de Justiça como um polo promotor de transformação social.

Como resultado da fusão do Museu da Justiça com o CCPJ-Rio, em 2017, foi criado o Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário (CCMJ), com o objetivo de aliar a preservação da memória institucional à promoção da agenda cultural do Poder Judiciário.

## Acervo Tridimensional

O acervo museológico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro possui mais de 5.000 itens, de diferentes épocas e estilos artísticos, que vão desde itens de decoração a instrumentos de trabalho. O conjunto é composto de indumentárias, esculturas, pinturas, retábulos, condecorações, placas, medalhas, moedas e mobiliário, que preservam a memória do Judiciário fluminense.

*Na página ao lado, Antigo Palácio da Justiça, pintura de F. Corrêa e Castro (1992)  
Escultura em bronze sobre base de mármore de Carrara, representa a deusa grega Nike, que os romanos denominavam Vitória*

*Acervo TJRJ / Museu da Justiça*

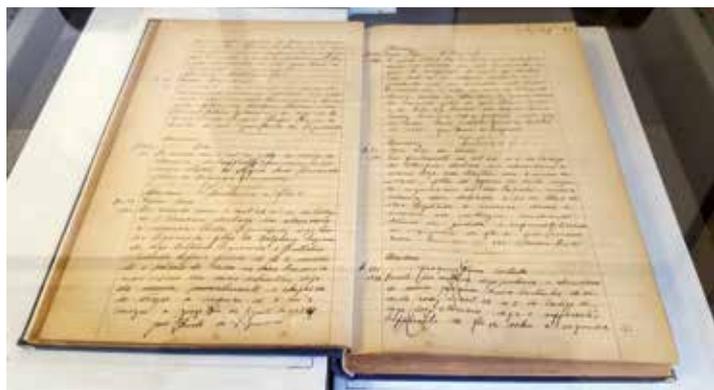


## Documentos Textuais

Com mais de 30 mil itens que encerram registros da prestação jurisdicional no território do atual Estado do Rio de Janeiro, desde o século XVIII, o acervo textual sob a guarda do Museu da Justiça é constituído por autos processuais cíveis e criminais de reconhecido valor histórico, livros de registros de atos judiciais e administrativos das diversas cortes de justiça e arquivos pessoais de personalidades da comunidade judiciária. Técnicas de conservação permitem que documentos em diferentes graus de degradação sejam restaurados e disponibilizados à pesquisa pública.

## Acervo Iconográfico

Por meio de imagens, os documentos iconográficos revelam diferentes fases da história do Judiciário fluminense. O acervo é constituído por fotografias, caricaturas, desenhos, álbuns e negativos flexíveis, distribuídos entre fundos pessoais e institucional, incluindo fotografias oriundas do II Tribunal de Alçada, do Tribunal de Alçada Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara e do atual Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Os documentos encontram-se sob tratamento arquivístico com vistas à classificação e digitalização.



Acima, Documento Textual – Digitalização  
Abaixo, Documento textual – Conservação



Acervo iconográfico



*O Programa de História Oral foi iniciado em 1998*

## Programa de História Oral

O Programa de História Oral do Poder Judiciário teve início em 1998, por iniciativa do desembargador Luiz César Aguiar Bittencourt Silva (1925-2011), que buscava desenvolver um trabalho de pesquisa historiográfica com base na metodologia e nas técnicas da História Oral. Em 24 anos de funcionamento do projeto, foi gerado um acervo audiovisual de mais de 200 horas de depoimentos de pessoas liga-

das ao Poder Judiciário fluminense, como magistrados, servidores, advogados, promotores e políticos. As entrevistas gravadas em meio analógico (cassete e VHS) foram migradas para o formato digital, visando a preservação e disseminação deste valioso patrimônio cultural.

## Atendimento a pesquisadores

O acervo histórico do Poder Judiciário sob a guarda do Museu da Justiça é franqueado à consulta pública, com vistas à difusão da história social e institucional. Todos os anos, pesquisadores de diversas áreas, como historiadores, escritores, jornalistas, advogados, genealogistas e cidadãos em geral, procuram subsídios para a elaboração de teses, dissertações, livros e, até mesmo, obter informações acerca de antepassados nas fontes judiciais. Os documentos digitalizados podem ser acessados diretamente no portal do TJRJ, via rede mundial de computadores, o que facilita e democratiza o acesso aos bens culturais.

## Agenda Cultural

O Museu da Justiça tem por objetivo aliar a preservação da memória à promoção da agenda cultural, onde a cultura e a arte andam de braços dados com a história institucional. Como diretriz de ação, a agenda cultural busca promover uma programação que reúna espetáculos musicais e teatrais, sempre embasados em valores de justiça e cidadania, além da realização de visitas, mediadas e teatralizadas, aos espaços de preservação dos antigos Palácios da Justiça no Rio de Janeiro e em Niterói, para grupos fechados como escolas e universidades, ou mediante prévio agendamento para visitantes espontâneos.

## Educação Patrimonial

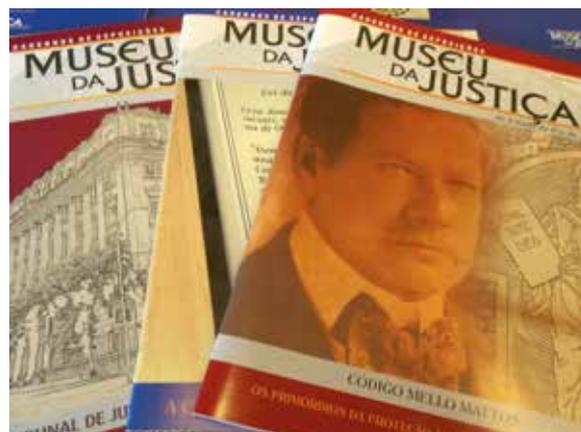
Tem como objetivo estimular a compreensão sobre conceitos e valores de justiça, articulando os conhecimentos específicos desse universo com a percepção dos visitantes. Ao setor educativo cabe estabelecer relações com a sociedade, compreendendo as questões culturais e as reivindicações de diferentes grupos sociais, a partir da promoção de debates e reflexões. O grupo de educadores é responsável por planejar e desenvolver as atividades educativas em consonância com a programação da Agenda Cultural.



*Apresentações culturais e espetáculos musicais*

## Pesquisa Histórica

O Museu da Justiça conta com uma equipe de pesquisadores que se dedica a estudos de temas ligados à História do Direito e da Justiça no Brasil. As pesquisas históricas têm por objetivo o suporte a projetos como a concepção de exposições e mostras de documentos; a elaboração de roteiros para entrevistas do Programa de História Oral e para atividades culturais; a publicação de livros e catálogos e o atendimento a demandas por informações, advindas de unidades do Poder Judiciário e de pesquisadores externos. Algumas das pesquisas já elaboradas podem ser acessadas no portal do museu.



*Cadernos de exposições do Museu da Justiça*

## Exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro”



Após quase dois anos com as atividades presenciais suspensas por causa da pandemia de Covid-19, o Museu da Justiça reabriu ao público, no dia 18 de outubro de 2021, com a inauguração da exposição “Pandemias e Epidemias no Rio de Janeiro”. A mostra relembra os desafios da saúde pública na cidade, desde o período colonial até os dias atuais, a partir de documentos judiciais, dados, fotos, canções, charges e notícias de cada época, elaboradas e pesquisadas pela equipe museológica da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) e propõe uma reflexão sobre o papel dos agentes públicos, da sociedade e do Poder Judiciário no enfrentamento das epidemias.





## Presenças Invisíveis

O Museu da Justiça do Rio de Janeiro inaugurou, no dia 8 de março de 2022, quando é comemorado o Dia Internacional da Mulher, a exposição “Presenças Invisíveis”. Ocupando o Salão dos Passos Perdidos e o Salão

Histórico do I Tribunal do Júri, a mostra apresentou uma arte inovadora, composta por intervenções dramáticas e comoventes feitas em lençóis por mulheres que sofreram violência doméstica e hoje vivem em abrigos. Também fez parte da exposição o trabalho da serventuária e artista plástica Isabela Francisco, elaborado sobre imagens captadas pela fotógrafa Rosane Naylor realizadas durante as visitas à Casa Abrigo Lar da Mulher, quando as mulheres, lá acolhidas, executaram os trabalhos.





# TJRJ na Atualidade

## TJRJ Conectado à Sociedade

Em sessão plenária do Tribunal de Justiça, realizada em 30 de novembro de 2020, no Fórum Central, presidida pelo desembargador Claudio de Mello Tavares, foram eleitos para a administração do Judiciário fluminense, no biênio 2021/2022, os desembargadores Henrique Carlos de Andrade Figueira (presidente); José Carlos Maldonado de Carvalho (1º vice-presidente); Marcus Henrique Pinto Basílio (2º vice-presidente); Edson Aguiar de Vasconcelos (3º vice-presidente); Ricardo Rodrigues Cardozo (corregedor-geral da Justiça) e a desembargadora Cristina Tereza Gaulia (diretora-geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ). A cerimônia de posse foi realizada no mesmo local, em 5 de fevereiro de 2021.

As atribuições do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) vão além da prestação jurisdicional. Diversas ações são implementadas com a finalidade de tornar a justiça mais acolhedora e conectada à sociedade, como constatamos nas realizações em destaque.

### Canal de Escuta – Servidoras Protegidas

Em 12/03/21, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGJ) criou, no âmbito do Poder Judiciário fluminense, como política de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual e à discriminação de gênero, destinada às colaboradoras e servidoras do PJERJ, o “Canal de Escuta – Servidoras Protegidas”. A nova ferramenta foi instituída pelo Provimento CGJ nº10/2021, atendendo à recomendação disposta na Resolução CNJ nº 351/2020, inserindo o Judiciário fluminense na vanguarda do tratamento às questões de proteção à servidora.





## Vacinação contra a Covid-19, no antigo Palácio da Justiça

Em 30/03/21, o TJRJ e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro abriram um novo posto de vacinação contra a Covid-19, no antigo Palácio da Justiça, sede do Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário, na Rua Dom Manuel 29, no Centro. A vacinação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A partir do dia 25/11/21, o posto no Museu da Justiça também começou a aplicar a vacina contra a Influenza, recebendo cerca de 500 pessoas por dia.

## Conquista do Prêmio Prioridade Absoluta do CNJ, categoria Medidas Protetivas – Tribunal

O TJRJ recebeu, no dia 1º de outubro de 2021, o Prêmio Prioridade Absoluta do CNJ na categoria Medidas Protetivas – Tribunal, por iniciativas e ações desenvolvidas pela Comissão de Valorização da Primeira Infância (COVPI) em favor das crianças na faixa etária de zero a seis anos de idade. Em sua primeira edição, o prêmio reconhece as boas práticas voltadas à promoção, à valorização e ao respeito aos direitos de crianças, adolescentes e jovens. A primeira infância tem sido tratada com prioridade pelo Judiciário fluminense. Desde 2016, o TJRJ inclui as políticas em prol da primeira infância em seu projeto estratégico anual, o que significa dizer que recursos são destinados para que as ações sejam efetuadas. O TJRJ é o primeiro tribunal do país a ter um projeto estratégico sobre o tema.



## Inauguração do Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais

O TJRJ inaugurou, no dia 22/10/21, o primeiro Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do país. O espaço, localizado no 1º andar do Fórum Central, funciona como um canal especializado de atendimento, acolhimento e orientação de forma processual e psicológica às vítimas de crimes e atos infracionais. No centro, as vítimas encontram apoio de equipe multidisciplinar em diferentes frentes: orientação sobre seus direitos, encaminhamento formal para a rede de serviços públicos disponíveis na localidade, em especial os de assistência jurídica, médica, psicológica, social e previdenciária e fornecimento de informações sobre os programas de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas e o respectivo direcionamento, se for o caso. A criação do centro atende à Resolução CNJ nº 386/2021 e integra o Plano Nacional de Atenção à Vítima.



## Ação para requalificação civil de não-binários e transexuais

No dia 26/11/21, o TJRJ, através do Programa Justiça Itinerante, em parceria com a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (NUDIVERSIS), promoveu ação inédita e realizou 96 requalificações civis de não-binários e transexuais. Os requerentes puderam alterar o gênero e o nome nos seus registros de nascimento de forma imediata. A ação social também emitiu 49 sentenças de requalificação civil para transexuais, 22 com alteração para o sexo feminino e 27 para o masculino, totalizando 96 pessoas contempladas de uma única vez. A iniciativa é considerada a maior ação de requalificação civil de não-binários já realizada no país. O número é expressivo já que apenas cinco pessoas no Brasil haviam conseguido decisões favoráveis na justiça.





## Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa

### Acordo de Cooperação Técnica do Programa Justiça 4.0

No dia 01/03/21, o presidente do STF e CNJ, ministro Luiz Fux, e o presidente do TJRJ, desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, assinaram o Acordo de Cooperação Técnica do Programa Justiça 4.0 – Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos, visando ao aprimoramento da atuação da justiça na prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e recuperação de ativos; à gestão da informação para implantação e monitoramento de políticas judiciárias voltadas à promoção de Direitos Humanos e ao incremento na utilização de novas tecnologias que tenham como foco a melhoria da prestação jurisdicional para toda a sociedade. A cerimônia realizada no Tribunal Pleno do TJRJ marcou o lançamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário fluminense. O Justiça 4.0 compreende um pacote de projetos que inclui a plataforma Sinapses de desenvolvimento e cooperação em inteligência artificial e ações voltadas para o fortalecimento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud). O Programa é desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sob a coordenação do CNJ. Dentre eles, a plataforma *On-line Dispute Resolution – ODR*, voltada para a resolução de conflitos e o Balcão Virtual, disponibilizado aos advogados para agilizar o acesso aos processos de qualquer lugar.



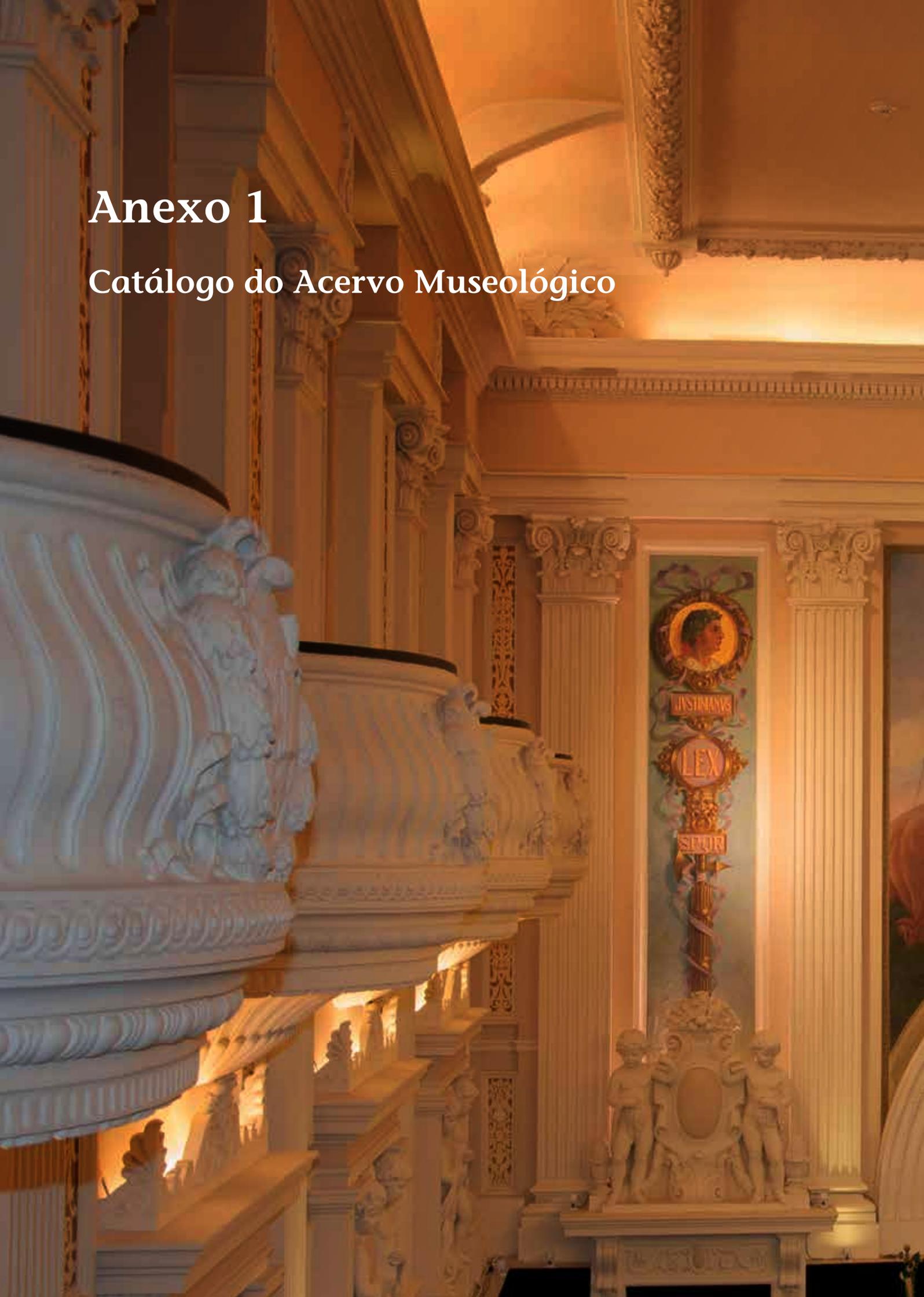
### Condenação de Wilson Witzel pelo Tribunal Especial Misto (TEM)

Em decisão histórica no Estado do Rio de Janeiro, no dia 30/04/21, o Tribunal Especial Misto (TEM) – composto por cinco desembargadores e cinco deputados estaduais – julgou, por unanimidade, procedente a denúncia contra o governador do Estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel por crime de responsabilidade. Com a condenação, Witzel perdeu o cargo de governador e fica inabilitado para o exercício de função pública pelo prazo de cinco anos.



# Anexo 1

## Catálogo do Acervo Museológico







### **Tribuna do Tribunal Pleno**

*Tribuna individual em madeira no estilo neoclássico, em tom castanho e com formato curvilíneo, onde os oradores se posicionavam. Ao centro, uma guirlanda artisticamente trabalhada. Nas laterais, encontram-se colunas com fustes estriados e capitéis jônicos, ladeadas por trabalhos em espiral com elementos fitomórficos (formato de plantas).*

*109 x 177 x 13,5 cm*



### **Lustre do Tribunal do Júri**

*Lustre de metal dourado, em formato bulbiforme, com cordames de cristal e candelabro preso ao seu eixo, apresentando adorno em forma de pináculo na parte inferior.  
500 x 160 cm de diâmetro*



#### **Mesa estilo Luís XVI**

*Mesa de centro arredondada em estilo Luís XVI. Apresenta estrutura de sustentação em madeira torneada com caneluras e douramento. Tampo em mármore e amarração em "X".  
76,5 x 88,3 x 58,5 cm*

#### **Aparador console com espelho estilo Luís XVI**

*Console de madeira com espelho em estilo Luís XVI. Apresenta características do estilo rococó. Contém douramento por toda madeira. Possui pernas torneadas com caneluras e amarração presa por pináculo.  
280 x 76,5 x 30,5 cm*



### **Relógio com pêndulo**

*Relógio mecânico com pêndulo de fabricação inglesa, em caixa de madeira e vidro. Apresenta pêndulo em metal, mostrador circular nos tons dourado, branco e preto, com as horas descritas em algarismos romanos. 272 X 65 X 37 cm*

### **Cadeira Estilo Dom José I**

*Cadeira estilo D. José I. Encosto em tabela vazado. Assento acolchoado, revestido por capa de cor ocre, presa por pregarias. Pernas em estilo Queen Anne e pés club-foot.*  
128 x 55,5 x 53 cm



### **Poltrona Luís XVI**

*Poltrona em estilo Luís XVI em madeira com douramento. Estofamento do assento, encosto, braços e da parte externa de tecido. Estampado com listras e motivos florais em tom pastel.*  
112,7 x 65 x 61 cm



**Cadeira com encosto arredondado**

*Cadeira de madeira em estilo barroco, apresentando detalhes florais nas bordas do espaldar arredondado.*

*Pernas frontais torneadas e com ornados em caneluras.*

*129,7 x 54,5 x 50 cm*

**Cadeira de couro lavrado em tom marrom**

*Cadeira de madeira em estilo barroco, apresentando assento e encosto de couro lavrado marrom com detalhes florais e pregarias em ambos. Pés e pernas torneadas ligadas por traves em forma de "I". Testeira em talha vazada com formato de voluta.*

*129,7 x 54,5 x 50 cm*





**Cadeira de espaldar alto do Tribunal do Júri**

*Cadeira de madeira tipo estadela. Apresenta na parte superior (cachaço), pináculos em forma de pinha e ornamentação em formato oval. As colunas do encosto e a sustentação dos braços são torneadas em espiral, assim como a sustentação deles. Terminação dos mesmos em forma de voluta.*  
186,5 x 71,5 x 63,5 cm

**Cadeira com braços de cabeça de leão**

*Cadeira de madeira com braços e encosto alto. Estofamento em tom caramelo no assento e no encosto, ambos presos por pequenas pregarias. Braços terminados por ornamentação feita em formato de cabeças de leão.*  
138,5 x 69,5 x 59,5 cm





### Cadeira de espaldar alto do Tribunal do Júri

*Cadeira de madeira tipo estadela. Apresenta na parte superior (cachaço), pináculos e ornamentação em forma de volutas estilizadas. As colunas do encosto e a sustentação dos braços são torneadas em espiral. Terminação dos mesmos em forma de voluta.*  
170,5 x 66,5 x 59,4 cm

### Cadeira luso-brasileira

*Cadeira luso-brasileira com elementos que remetem a Justiça na parte superior do encosto, (cachaço). Além dos pináculos, o cachaço apresenta duas criaturas mitológicas e um escudo com a balança da justiça. Pernas frontais, sustentação dos braços e do encosto torneados.*  
160 x 54,5 x 54,5 cm



## Canapé em couro lavrado de quatro lugares

*Canapé de jacarandá com quatro lugares, em estilo barroco. Apresenta braços com extremidade ornamentada em voluta. Assento e encosto feitos em couro lavrado com motivos florais e envernizados em tom preto. Inscrições em relevo mostram os símbolos da justiça (espada e balança), dentro de escudos. Pernas torneadas em espiral, ligadas por travessas torneadas e terminadas em pés com formas de bolachas.*  
129,4 x 213,5 x 62,2 cm







### **Cadeira de couro lavrado com símbolos da Justiça**

*Cadeira de madeira com braços, assento e encosto revestido de couro lavrado, apresentando elementos fitomórficos e símbolos da Justiça no encosto. Pregarias no assento e no encosto prendem o couro a estrutura da cadeira. Braços trabalhados em curva. Amarração entre as pernas torneadas. Pernas frontais torneadas em espiral e pés de bolacha.*  
130 x 61 x 62 cm

### **Cadeira de couro lavrado original**

*Cadeira de madeira com braços, assento e encosto de couro lavrado original, decorados em estilo barroco, preso a estrutura da madeira por pregarias. Braços trabalhados em curva. Parte superior do espaldar (cachaço) com protuberância. Pernas dianteiras e amarração feitas ao estilo barroco, com torneados em espiral e pés de bolacha.*  
140 x 61 x 61,5 cm



### Cadeira de sola com braços

*Cadeira recoberta por couro lavrado. Extremidade do espaldar (cachaço) com protuberância central. Braços com terminação em voluta e elementos de sustentação abaulados. Pernas em estilo Chippendale. Pés ornamentados.*  
125 x 60 x 58 cm



### Cadeira de couro vermelho com símbolos da Justiça

*Cadeira com braços, assento estofado e encosto de couro vermelho, com a balança da justiça em relevo. Pregarias prendem o couro a estrutura da cadeira. Braços trabalhados em curva. Extremidade do espaldar (cachaço) com protuberância central. Pernas dianteiras torneadas em formato de balaústre e pés arredondados.*  
119,5 x 57 x 58 cm

**Cadeira com pernas em X e pináculos**

*Cadeira de madeira, com estofamento preto, montantes de sustentação do espaldar, pináculos torneados, e pernas cruzadas, sendo as partes inferiores trabalhadas e torneadas. 122 x 42 x 50 cm*



**Cadeira com pernas ao estilo Queen Anne**

*Cadeira de madeira com braços e estrutura de sustentação trabalhados em curva. Apresenta pernas dianteiras feitas ao estilo Queen Anne. 89,5 x 59 x 60 cm*

**Cadeira de inspiração  
francesa ornada com  
elementos do direito**

*Cadeira de madeira construída para o poder judiciário. Se destacam: a parte superior do espaldar, trabalhada com a balança da justiça talhada em um escudo; braços terminados em cabeça de leão e pináculos nas extremidades da parte superior do espaldar. Pernas frontais torneadas e com caneluras. 136,8 x 58 x 53,5 cm*





### **Cadeira giratória com estofamento original**

*Cadeira giratória de madeira com braços e características que remetem ao estilo de mobiliário Windsor. Apresenta espaldar gradeado e assento com estofamento. Os pés cruzados e curvilíneos, que juntamente com o mecanismo, possibilitam a movimentação do assento. 88 x 58,5 x 58,5 cm*

### **Cadeira giratória de madeira**

*Com características que remetem ao estilo de mobiliário Windsor, feita especialmente para o Poder Judiciário, apresentando no alto do espaldar a balança da justiça gravada em relevo na madeira. 112 x 62 x 62 cm*





**Cadeira de estofamento  
cor salmão do Antigo  
Salão do Tribunal do Júri**

*Cadeira de madeira com  
estofamento de cor salmão  
no assento e no encosto, que  
compõem o antigo Salão  
do Tribunal do Júri.*

*89,3 x 45,3 x 41,5 cm*



**Cadeira dinamarquesa**

*Cadeira dinamarquesa em  
formato de concha inteiriça,  
de compensado e imbuia.*

*78,5 x 46,5 x 40 cm*



### Mesa estilo rococó

*Mesa em estilo rococó.  
As laterais e as duas pernas são  
artisticamente trabalhadas em  
curvas e detalhes fitomórficos, com  
um travessão entre as pernas.  
77,5 x 109,4 x 249,5 cm*



### Mesa barroca com tampo de mármore

*Mesa de inspiração francesa,  
com travessão torneado e pernas  
trabalhadas com elemento de  
sustentação feito em forma de  
balaústre. Tampo de mármore.  
76 x 251 x 111 cm*

### **Tamborete em estilo barroco**

*Tamborete de madeira em estilo barroco, com bordas do tampo artisticamente trabalhadas. Pernas e travessões torneados em espiral e pés de bolacha.*  
50 x 35 x 34,2 cm



### **Mesa em estilo barroco**

*Mesa de madeira em formato retangular e amarração bifurcada torneada em espiral. Pernas também trabalhadas em espiral e pés de bolacha.*  
78 x 108,5 x 248 cm





### Mesa em estilo neomanuelino

*Mesa de madeira em estilo neomanuelino, utilizada no gabinete da Presidência do extinto Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro.  
78,5 x 170 x 87 cm*

### Mesa em estilo barroco

*Mesa de madeira em estilo barroco. Possui duas gavetas com ornamentação almofadada e molduras de tremidos, detalhes também presentes nas laterais da mesa. As abas são recortadas e vazadas. Pernas e travessa torneadas em espiral com pés de bolacha.*  
80,4 x 97 x 59 cm





### Mesa em estilo barroco

*Mesa de madeira em estilo barroco, apresentando nove gavetas com puxadores dourados. Detalhes goivados e torneados em espiral como colunas. Pés altos torneados em formato de bolacha.  
87,9 x 151,7 x 81,5 cm*

### Mesa em estilo barroco

*Mesa de madeira em estilo barroco, apresentando detalhes goivados, almofadados em forma de losangos na parte frontal e lateral. Destacam-se nove gavetas trabalhadas e com os puxadores em forma de flor. Colunas torneadas em espiral estão presentes nas extremidades. Os pés são torneados em forma esférica. 78 x 142 x 79,5 cm*



### Mesa com símbolos da Justiça

*Mesa de madeira em formato retangular. A parte frontal ostenta altos-relevos, trabalhados em talha, de espadas e balanças sobrepostas, símbolos da Justiça. Ao centro, há uma figura feminina de perfil com os olhos vendados, em referência à imparcialidade da Justiça, ladeada por ramos de louro e carvalho que evocam as ideias de imortalidade, vitória, força e perseverança. Apresenta oito gavetas em sua parte traseira e pés torneados em forma esférica. 82 x 122,5 x 71,8 cm*



## Estante de livros em estilo neomanuelino

*Estante de livros de madeira com dez portas de vidro. Apresenta detalhes goivados por toda sua extensão.*

*Ornamentando as portas de madeira, apresenta almofadados em formato de losangos. Entre as portas, existem colunas torneadas em espiral. Pés torneados em formato de bolacha.*

*250 x 540 x 47 cm*





### Armário em estilo barroco

*Armário de madeira em estilo barroco com quatro portas, decorado nas partes inferiores e superiores. As portas laterais de vidro apresentam molduras trabalhadas e as centrais decoração fitomórfica. Possui pés com terminação trabalhada.*  
*191,5 x 180 x 45 cm*



### **Armário em estilo barroco**

*Armário de madeira com três portas. A Porta central possui detalhes de tremidos envolvendo os vidros, e ao centro, almofadado em forma de losango com decoração fitomórfica. As portas laterais possuem molduras de tremidos e almofadados retangulares. O armário apresenta colunas*

*torneadas em espiral nas duas extremidades e na parte inferior duas gavetas com molduras de tremidos no meio, ladeadas por duas portas pequenas, cada qual com um detalhe almofadado em formato de losango decorado no centro. Há decoração semelhante a esta nas laterais do armário. Apresenta pés de bolacha. 172,5 x 179,8 x 51 cm*





### Armário em estilo barroco

*Armário de madeira em que se destacam as colunas torneadas em espiral, com almofadado geométrico em forma de losango na porta central e detalhes em estilo barroco*

*talhados nas extremidades. Na base do armário, existem três gavetas com puxadores dourados e pés de bolacha. 172,7 x 191,6 x 45,5 cm*



### Contador em estilo barroco

*Contador de jacarandá em estilo barroco. Influência tardia dos séculos XVII e XVIII. Possui sete gavetas almofadadas em goivados e molduras de tremidos. Laterais almofadadas*

*no estilo da gaveta. Abas recortadas e vazadas. Pernas e travessas torneadas em espiral e bolachas. 155 x 98 x 51,5 cm*

**Mesa com marchetaria  
e tampo de bronze**

*Mesa com base de madeira,  
pernas decoradas com marchetaria  
e tampo de bronze com traços  
mouriscos na cor dourada.  
47 x 48,5 x 48,5 cm*



**Mesa com pregarias nas  
bordas do tampo**

*Mesa redonda de madeira com tampo  
de mármore branco. Pregarias em  
suas bordas e pés com terminação  
em formato arredondado.  
43 x 100 cm de diâmetro*





#### **Relógio de parede estilo barroco**

*Relógio de parede em estilo barroco, em caixa de madeira e com porta de segurança de vidro para o pêndulo de tom dourado e o mostrador em tons dourado, branco e preto. Os dígitos do relógio são em algarismos romanos.*

*Fabricante: "Campos & Mohrstedt – Rio de Janeiro – A. Pendula Fluminense".*

*133 x 50,5 x 27 cm*

#### **Relógio com pêndulo**

*Relógio com pêndulo de fabricação francesa, apresentando caixa em madeira mogno e vidro, três pesos cilíndricos e um pêndulo circular de metal prateado, além de mostrador retangular com números arábicos.*

*Fabricante: Vedette*

*183 x 69 x 34,5 cm*



## Mesa principal do Tribunal do Júri

*Mesa em madeira dividida em três partes, destacando-se a do meio, onde o juiz-presidente do Tribunal do Júri tomava assento. Ao centro, adorno em forma circular contendo os símbolos da Justiça, com espada e balança sobre livro, com a inscrição "LEX" e decoração fitomórfica.*  
142,4 x 500 x 131 cm







**Cancelo divisor do antigo Salão do Tribunal do Júri**

*Cancelo de madeira com curva na parte central, com balaústres decorados e colunas ostentando globos na parte superior.*

*130 x 965 x 51 x 76 cm de raio*

**Cancelo dos jurados do antigo Salão do Tribunal do Júri**

*Cancelo de madeira com 11 balaústres em formato de castiçal.*

*84 x 260 x 14,5 cm*

**Balaustrada do depoente ao Juiz do antigo Salão do Tribunal do Júri**

*Balaustrada ou gradil de madeira em curva, com seis balaústres em formato de castiçal. Servia para demarcar o posicionamento, dentro da sala de sessões do Tribunal do Júri, da cadeira ocupada alternadamente por réu, testemunhas e peritos.*

*91 x 126,3 x 166 cm*

*(página ao lado)*







**Tribuna da defesa  
do Tribunal do Júri**

*Tribuna em madeira com adorno na parte  
do meio e formato circular ao centro.*

*Laterais da tribuna com balaústres em  
forma de castiçal. Nela, tomavam assento  
os advogados/defensores públicos do réu  
nas sessões do Tribunal do Júri.*

*126,5 x 265,5 x 57 cm*



## Mesa principal do Tribunal Pleno

*Mesa em madeira dividida em três partes. A do meio apresenta detalhes artisticamente trabalhados, havendo duas colunas com fustes estriados e capitéis compósitos. Talhados ao centro, encontram-se símbolos da Justiça sobrepostos: a balança, a espada, e duas tábuas da lei.*

*A tábua da esquerda apresenta a inscrição "Lex" com os algarismos romanos "I, II, III, IV e V" listados abaixo, enquanto a da direita ostenta o brasão de Armas Nacionais. Há elementos fitomórficos ladeando os referidos símbolos da Justiça.  
122,5 x 594 x 103,3 cm*





### Mesa principal do tribunal pleno

*Mesa de madeira com três lugares e tampos forrados de tecido vermelho. Apresenta, em sua frente, trabalhos artísticos em talha. Nas duas partes laterais, delimitadas por colunas com capitéis jônicos, há figuras femininas de perfil representando*

*a Justiça, circundadas por elementos fitomórficos. Na parte central, onde o presidente da Câmara tomava assento, há o brasão de Armas Nacionais. Em cada parte superior da mesa encontram-se decorações fitomórficas.*

*100 x 266 x 84 cm*









## Medalha

*Medalha em metal. Anverso: contém, no centro, em relevo, a espada e a balança simbolizando a Justiça e o mapa do território do Estado do Rio de Janeiro e, circundando o objeto, há a seguinte legenda: “Tribunal de Justiça \*Estado do Rio de Janeiro\*”. Reverso: contém as legendas “IVS” (centro), “1751-1891” (parte superior), que correspondem, respectivamente, às datas de criação da Relação do Rio de Janeiro e de instalação da Corte de Apelação do Distrito Federal e “1975” (parte inferior), expressando o ano de criação do atual Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*



## Medalha Jubileu de Prata do Tribunal de Alçada Criminal – RJ

*Medalha em metal. Anverso: no centro, há símbolos da Justiça e o brasão do Estado do Rio de Janeiro, sobrepostos, com a seguinte inscrição circundando a peça: “Estado do Rio de Janeiro – Tribunal de Alçada Criminal”. Reverso: Brasão do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado das legendas “Jubileu de prata”, na parte superior e “1971/1996”, na parte inferior.*





### Placa do I Congresso de Direito Penal Militar

Placa comemorativa em metal contendo, na parte superior, a inscrição “Superior Tribunal Militar – 1808-1958”. No lado direito, destaca-se a insígnia do referido tribunal. No lado esquerdo, aparece em relevo a seguinte legenda: “I Congresso de Direito Penal Militar – de 8 a 15 de junho de 1958”. Na parte inferior, há uma paisagem do Rio de Janeiro com as seguintes palavras: “Rio de Janeiro – Brasil”.

5,1 x 7 x 1 cm

### Placa Comemorativa da 1ª Conferência Nacional de Desembargadores (1943)

Placa de metal retangular na vertical, com borda e letras douradas. Local: Salão do Tribunal Pleno do antigo Palácio da Justiça da Rua Dom Manuel. 85 x 50 x 3 cm



### Condecoração da Ordem do Mérito da Justiça Militar – Grã-Cruz

Cruz grega esmaltada de vermelho e perfilada de dourado com medalhão dourado, contendo os símbolos da Justiça e das Forças Armadas, e as seguintes palavras: “Marinha”, “Exército” e “Aeronáutica”. O todo assenta sobre um resplendor dourado de raios simples.





### Condecoração Judiciária

*Cruz bifurcada esmaltada de vermelho, perfilada e maçanetada de ouro, com medalhão central esmaltado de branco, apresentando a legenda “LEX” em ouro. Fita: horizontal com faixas vermelha, branca e vermelha.*



### Condecoração Judiciária

*Cruz grega bifurcada com medalhão central, perfilada de ouro e esmaltada de azul e branco, apresentando o brasão do Estado do Rio de Janeiro e a seguinte legenda: “Tribunal de Justiça 1974”. Fita: horizontal, com faixas azul, branca e azul.*

### Medalha do Mérito Judiciário

*Medalha do Mérito Judiciário concedida pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Anverso: cruz bifurcada e maçonetada de dourado, com braço esmaltado de branco. No centro, há um medalhão esmaltado de azul com a seguinte legenda: “Mérito Judiciário”. O contorno do medalhão está em dourado. O todo assenta sobre ramos de louro. Reverso: cruz bifurcada e maçonetada de dourado, com braço esmaltado de branco. No centro, há um medalhão esmaltado de azul com os símbolos da Justiça, a espada e a balança, sobrepostos ao mapa do Brasil. O todo assenta sobre ramos de louro.*



### Colar do Mérito Judiciário

*Medalha do tipo comenda, em metal dourado, esmaltada em azul e branco. Anverso: cruz perfilada de dourado, com braços esmaltados de branco e, ao centro, a insígnia do Estado do Rio de Janeiro, circundada pela inscrição “Mérito Judiciário”. Reverso: ao centro, a espada e a balança, símbolos da Justiça, circundadas pela inscrição “Tribunal de Justiça\* 1974”. Fita: horizontal com faixas azul, branca e azul. O Colar do Mérito Judiciário, instituído pela Resolução nº 14, de 2 de dezembro de 1974, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, destina-se a homenagear personalidades que, direta ou indiretamente, prestaram serviços à cultura jurídica e ao Poder Judiciário fluminense.*





### Capelo com pelo de animal

Capelo ou Barrete de tecido aveludado na cor preta. Forma cilíndrica, apresentando cobertura com pelo de animal na cor branca.

13,5 x 24 cm de diâmetro



### Quepe da Guarda Judiciária

Quepe de tecido na cor cinza, com uma faixa azul-escura e outra dourada e aba semicircular preta. Ao centro, a inscrição "Guarda Judiciária" junta ao seu símbolo, bordada de branco sobre uma base vermelha.



### Barrete de magistrado

Barrete de tecido nas cores preta e vermelha, em que predomina a primeira. Os contornos e o adereço destacado apresentam a cor vermelha.



### Quepe masculino da Guarda Judiciária

Quepe de tecido preto com aba semicircular e faixa dourada. Apresenta o brasão da Guarda Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na parte frontal, em metal dourado.

### Quepe Feminino

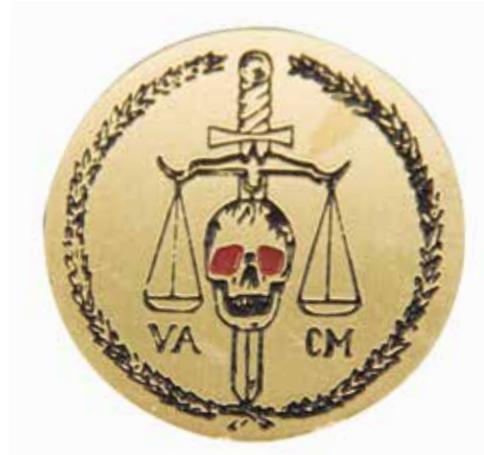
Peça em tecido na cor preta, com aba em couro. Forro em tecido sintético, na cor branca. Fita azul marinho no contorno em camurça. Fita dourada sobre a aba forrada em camurça por cima. Distintivo do Poder Judiciário.  
12 x 16 x 26 cm





### **Roseta – V Congresso Internacional de Magistratti**

*Roseta nas cores branca, amarela, azul e vermelha, apresentando, no centro, uma balança e uma espada douradas, símbolos da Justiça. Pertenceu ao Desembargador Oscar Accioly Tenório, presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1961-1962).*



### **Distintivo do COT**

*Distintivo redondo contendo uma espada encravada em crânio humano, cruzando com uma balança. Abaixo do prato esquerdo da balança, há a inscrição “VA” e, do direito, “CM”. Dois ramos de louro circundam as figuras e as legendas. O objeto era utilizado acima da plaqueta de identificação, no lado direito da blusa da Guarda Judiciária. Trata-se de distintivo do COT, grupo tático treinado pela CORE para intervir em situações de alto risco.*



### **Roseta – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

*Roseta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nas cores azul e branca, utilizada na década de 1980.*



### **Distintivo da Guarda Judiciária**

*Distintivo de metal dourado em formato de escudo espanhol contendo, ao centro, o brasão do Estado do Rio de Janeiro e, acima, a seguinte legenda: “Poder Judiciário”.*

## Instrumentos de Trabalho



### Caneta-tinteiro

*Caneta-tinteiro que pertenceu ao desembargador e jurista Nelson Hungria Hoffbauer, com acabamento na cor preta, apresentando partes metálicas em tom dourado claro. A tampa apresenta a gravação "Des. Nelson Hungria".*



### Mata-borrão

*Mata-borrão em madeira utilizado para absorver o excesso de tinta nos manuscritos.*



### Microfone

*Microfone de metal com haste flexível em tom prata, embocadura revestida de polímero de cor preta e base em tom acinzentado. Era utilizado nas salas de sessões dos tribunais.*



### **Carimbo seco**

*Marcador d'água ou carimbo seco de metal em alto-relevo, na cor azul, utilizado no extinto Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro. A imagem carimbada é um círculo, tendo, ao centro, o brasão do Estado do Rio de Janeiro e, circundando-o, a seguinte legenda: "Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro".*



### **Carimbo seco**

*Carimbo seco de metal na cor preta, utilizado em selos estaduais.*



### **Sinete**

*Sinete de madeira em formato cilíndrico, com a parte superior alargada. Entre suas funções, está a de fechar documentos. A impressão é feita com um pouco de cera derramada sobre o papel, que é pressionada com o sinete, aparecendo, então, um símbolo. Era utilizado no início do século XX.*





### Tinteiro com escultura

*Tinteiro com base de mármore preto e dois reservatórios de tinta em sua parte frontal, com tampas de bronze artisticamente trabalhadas e, ao centro, uma canaleta em semicírculo para apoio da pena/caneta-tinteiro. Ornamentando ao fundo, uma escultura em bronze com três figuras humanas, destacando-se a central com vestes romanas e postura de pensador.*



### Porta-blocos

*Porta-blocos de mesa, em madeira e metal. Traz a seguinte inscrição: "Ao mestre Roberto Lyra. A turma – 1962 da E.B.C.J.". Apresenta motivos decorativos em metal no tom prata, em alto relevo, representando os símbolos da Justiça: a espada, a balança e o Livro da Lei, entrelaçados. Os pratos da balança pendem da empunhadura da espada, ambos apoiados sobre o livro aberto, com a inscrição "LEX" em suas páginas. Decoração com motivos florais emolduram os quatro cantos do objeto.*



### **Luminária de mesa**

*Luminária de mesa utilizada no Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro, apresentando adorno decorativo na parte superior.*



### **Máquina de escrever alemã Mignon AEG**

*Raro exemplar de máquina de escrever de índice, produzido na Alemanha, na década de 1920. Diferentemente dos modelos usuais, que apresentam teclados, esse dispõe de um cilindro móvel ligado à agulha que seleciona as letras sobre uma base fixa, ocorrendo a impressão dos caracteres na ordem de pressão feita sobre uma chave.  
18 x 33 x 29,5 cm*

**Máquina de escrever  
Remington Portable**

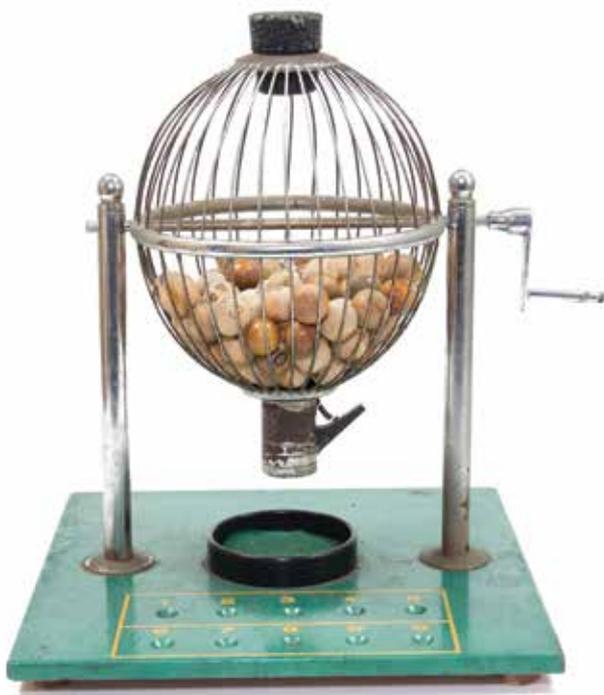
*Máquina de escrever  
portátil em metal. Modelo  
de grande sucesso comercial  
na década de 1920,  
fabricado pela Remington  
Typewriter Company, cujo  
principal diferencial era o  
de apresentar dimensões  
reduzidas para sua época,  
sem perder a eficiência.  
13,8 x 28,8 x 29,5*



**Máquina  
de escrever Royal**

*Máquina de escrever  
de metal na cor  
marrom.  
24 x 45 x 42 cm*





### Globo giratório

*Globo giratório ou “bolário” de metal no tom prata, com base quadrada de madeira na tonalidade verde e receptor de esferas numeradas no centro, para a distribuição de processos judiciais a magistrados, por sorteio.*

### Globo giratório

*Globo giratório ou “bolário” de metal com base quadrada de madeira e receptor de esferas ao centro. Esferas de madeira com numeração sequencial de 0 a 40 (faltando a de número 37). Era utilizado na distribuição de processos para magistrados, por sorteio, no extinto Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro, que funcionou no prédio do antigo Palácio da Justiça da Rua Dom Manuel, de 1975 a 1998.  
32,5 x 22,5 x 34,9 cm*





### Caixa registradora

*Caixa registradora de metal, madeira e vidro. Decoração no metal com relevos fitomórficos.  
41 x 24 x 38,5 cm*

### Urna de cédulas

*Urna de madeira em formato cilíndrico, presa na parte interna de um suporte de madeira retangular na vertical e com pés na horizontal. Utilizada nas eleições dos presidentes do Tribunal de Alçada Criminal do Estado do Rio de Janeiro. 42,7 x 24,5 x 25 cm*



### Urna

*Urna de madeira em formato de cálice e puxador em forma de pino, utilizada no início do século XX para o sorteio de jurados. 32 x 21,2 x 21,2 cm*

### Campainha

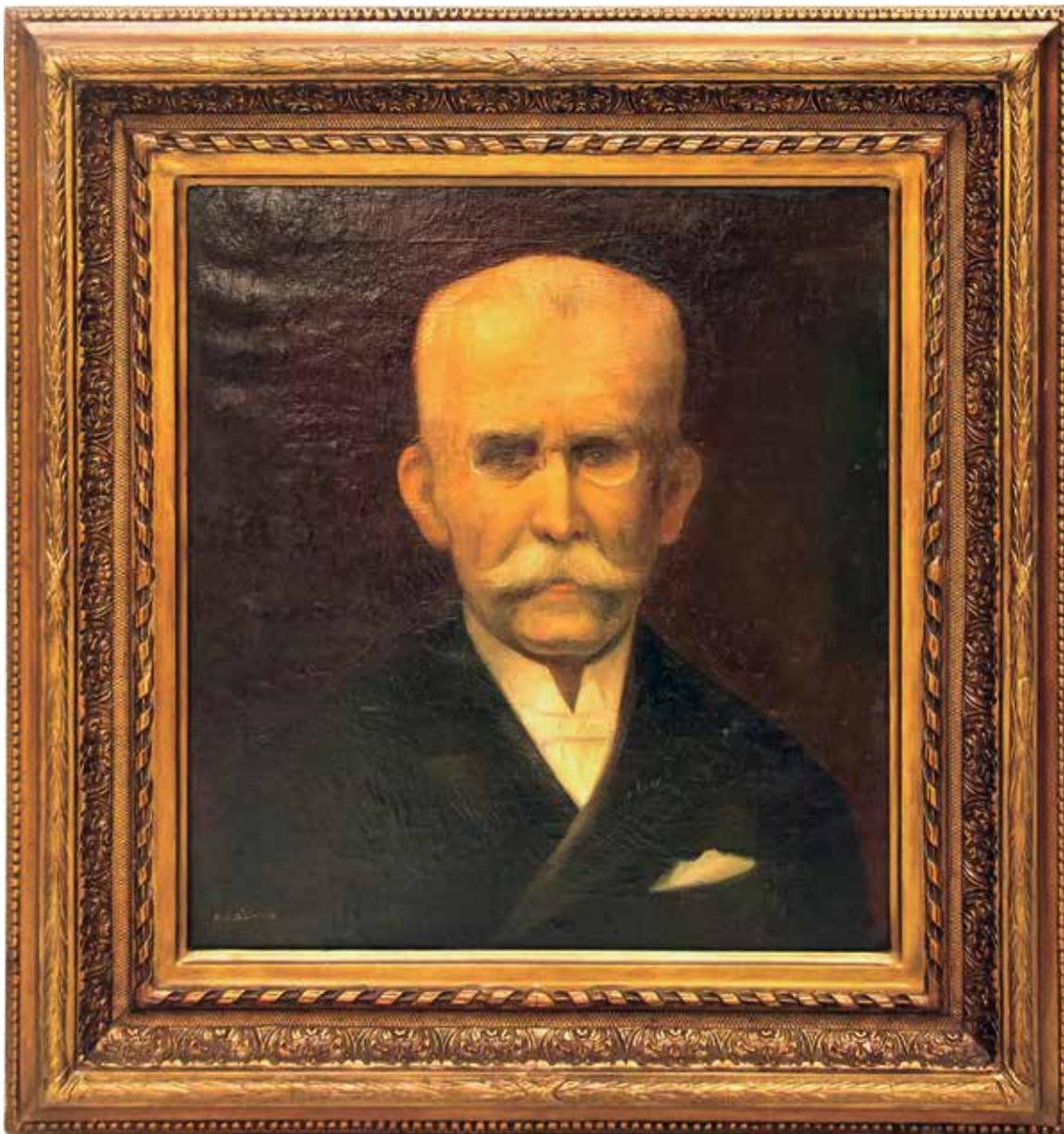
*Campainha em bronze em forma de cúpula, com gomos em sua superfície e base artisticamente trabalhada.*



### Urna

*Urna de madeira cilíndrica com suporte, apresentando colunas e travessões artisticamente trabalhados e pés torneados. Era utilizada no sorteio de jurados do Tribunal do Júri do Fórum Regional de Bangu. 139 x 96 x 57,5 cm*





**Pintura (Rui Barbosa),  
de H. Sálvio**

*Pintura a óleo sobre tela do advogado,  
jurista e político Rui Barbosa, com  
moldura dourada decorada.*

*72 x 68 x 5 cm*

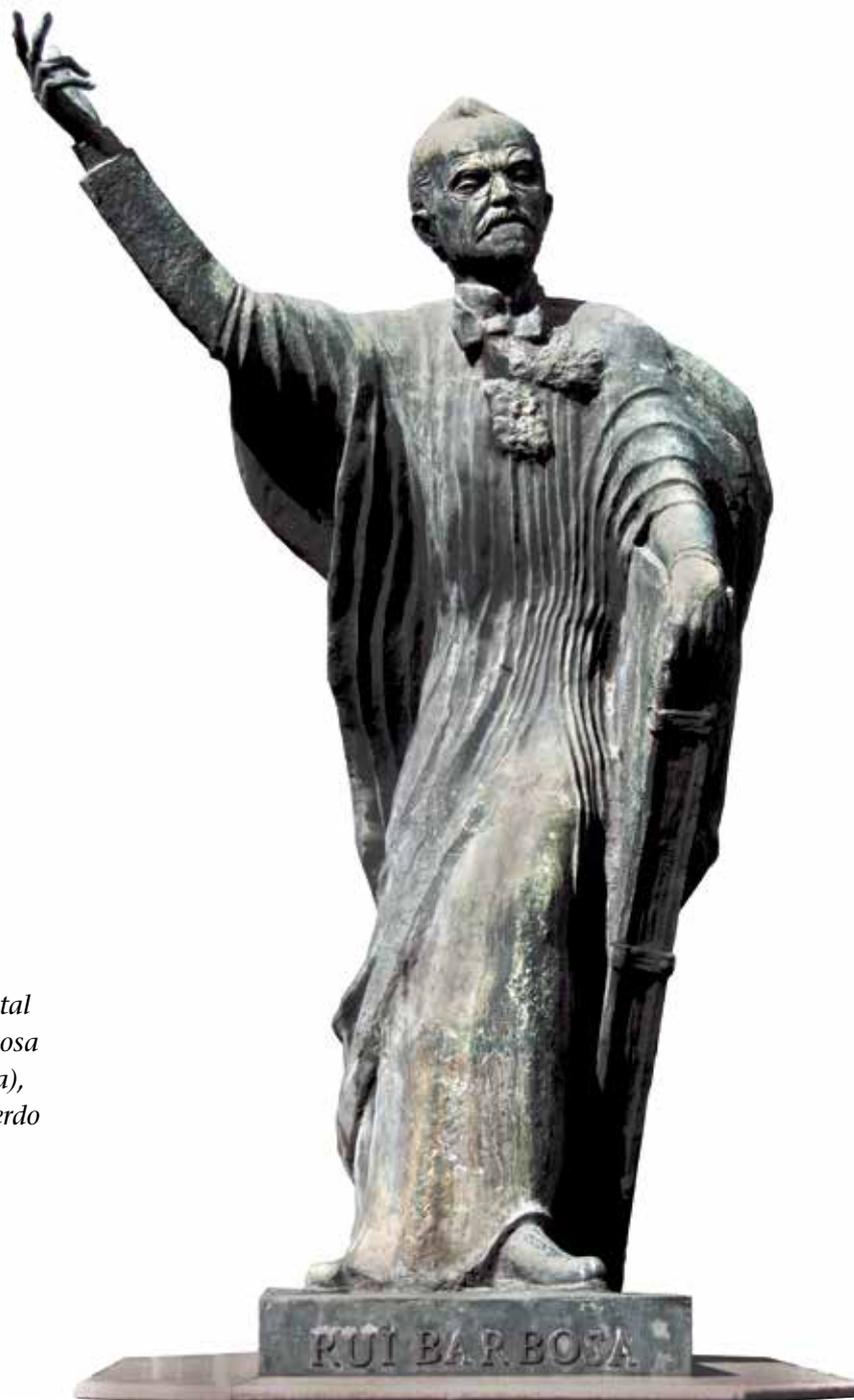


**Escultura de Rui Barbosa,  
de H. Peçanha**

*Escultura em bronze de Rui Barbosa,  
em pé, segurando com a mão direita  
um chapéu e uma bengala.  
90 x 32,5 x 41,5 cm*

**Rui Barbosa,  
de Deocleciano Martins  
de Oliveira Filho**

*Estátua em bronze fundido sobre pedestal  
de concreto. Representação de Rui Barbosa  
com indumentária judiciária (beca/toga),  
com o braço direito levantado e o esquerdo  
apoiado em um livro, enfatizando sua  
figura de grande advogado e orador.  
Local: Praça do Expedicionário  
300 x 190 x 226 cm*



**“Aequitas em Nossa Senhora da Equidade”,  
de Deocleciano Martins de Oliveira Filho**

*Escultura de bronze fundido de figura feminina distribuindo o conteúdo de um pequeno jarro em outro maior. Nesta obra o princípio da equidade, tão importante na aplicação do Direito, está personificado na figura materna divinizada. 275 x 82 x 80 cm*

**“O Testemunho”,  
de Deocleciano Martins de Oliveira Filho**

*Escultura de bronze fundido “o testemunho”. Na estátua, o artista procura simbolizar a figura da testemunha, enaltecendo seu importante papel de colaborador da Justiça. 303 x 80,5 x 81 cm*

**“Lex em Deus Lexislador”,  
de Deocleciano Martins de Oliveira Filho**

*Escultura de bronze fundido de figura masculina com barba e cabelos longos, simbolizando a origem divina do Direito e da Justiça. 320 x 120 x 96 cm*

**“Justitia em Cristo Togado”,  
de Deocleciano Martins de Oliveira Filho**

*Escultura de bronze fundido retratando Cristo com indumentária de magistrado. Para o autor da obra, Cristo é o arquétipo de juiz. 288 x 81 x 82 cm*







**Escultura “Justiça”,  
de Sílvia Melges**

*Escultura de bronze sobre base de granito. Figura feminina que representa a justiça de olhos vendados, sentada em um trono que apresenta os símbolos da justiça, a balança e a espada, nas laterais. Com a mão direita, segura uma pena e, com a outra, uma folha onde está escrito “LEX”.  
54 x 35 x 35 cm*



**Estatueta**

*Estatueta em estilo greco-romana de mármore branco, representando um guerreiro numa biga puxada por dois cavalos. Base retangular com baixo-relevo.  
34 x 16,5 x 39,5 cm*



### Escultura da Deusa Têmis

Escultura em bronze de figura feminina representando a deusa grega Têmis, que é a personificação da Justiça e das leis eternas, em pé, com cabelos curtos, pernas juntas e olhos vendados. Veste capa e traje semelhante ao peplo e calça sandálias de tiras. Segura, junto ao tórax, uma espada em que se apoia uma balança, ambas simbolizando a Justiça. Os olhos vendados representam a imparcialidade nas decisões judiciais.

52,5 x 15 x 18 cm



### Escultura

Escultura de bronze que apresenta uma figura masculina com asas em posição de voo, em base de bronze sobre suporte de mármore. Há a legenda "1906 – cinquentenário do voo mais pesado que o ar – 1956 – Santos Dumont".

26,3 x 15 x 16 cm



### **Oratório em madeira com escultura de São Miguel Arcanjo**

*Oratório do século XVIII com ilustrações cristãs nas partes internas das portas. Sua composição é de madeira e douramento. O oratório abriga escultura em estilo Barroco de São Miguel Arcanjo feita em madeira, com partes esmaltadas, destacada ao fundo por um resplendor dourado ornado com motivos angelicais. Obras restauradas em 2020.*  
160 x 117 x 51,3 cm (Oratório)  
94,3 x 45 x 26 cm (Miguel Arcanjo)  
(página ao lado)

### **Estatueta de Nossa Senhora da Conceição, de Miguel Randolpho Avila**

*Escultura em madeira (cedro) com pintura policromada. Retrata a figura de Nossa Senhora da Conceição ladeada por anjos. Apresenta plaqueta, com a inscrição: "Museu da Justiça. Nossa Senhora da Conceição. Escultor: Miguel Randolpho Ávila, como Miguel Santeiro em MG. Doadores: Dr. Daniel Furtado e senhora. Rio, 8/12/2003." No fundo da imagem, há os dizeres: "Miguel Randolpho Ávila. São João Del Rei, MG, 2003".*  
73 x 42 x 21 cm





**Dr. José Thomas da Porciúncula**  
– 1897, de E. Papt

*Pintura a óleo sobre tela do busto  
do presidente do antigo Estado  
do Rio de Janeiro, deputado e senador José*

*Thomas da Porciúncula. Apresenta-se em  
moldura externa dourada, com relevos em  
estilo barroco, moldura intermediária prateada  
e moldura interna dourada com formato oval  
e relevos adornando os quatro cantos.  
105 x 91,5 x 8 cm*



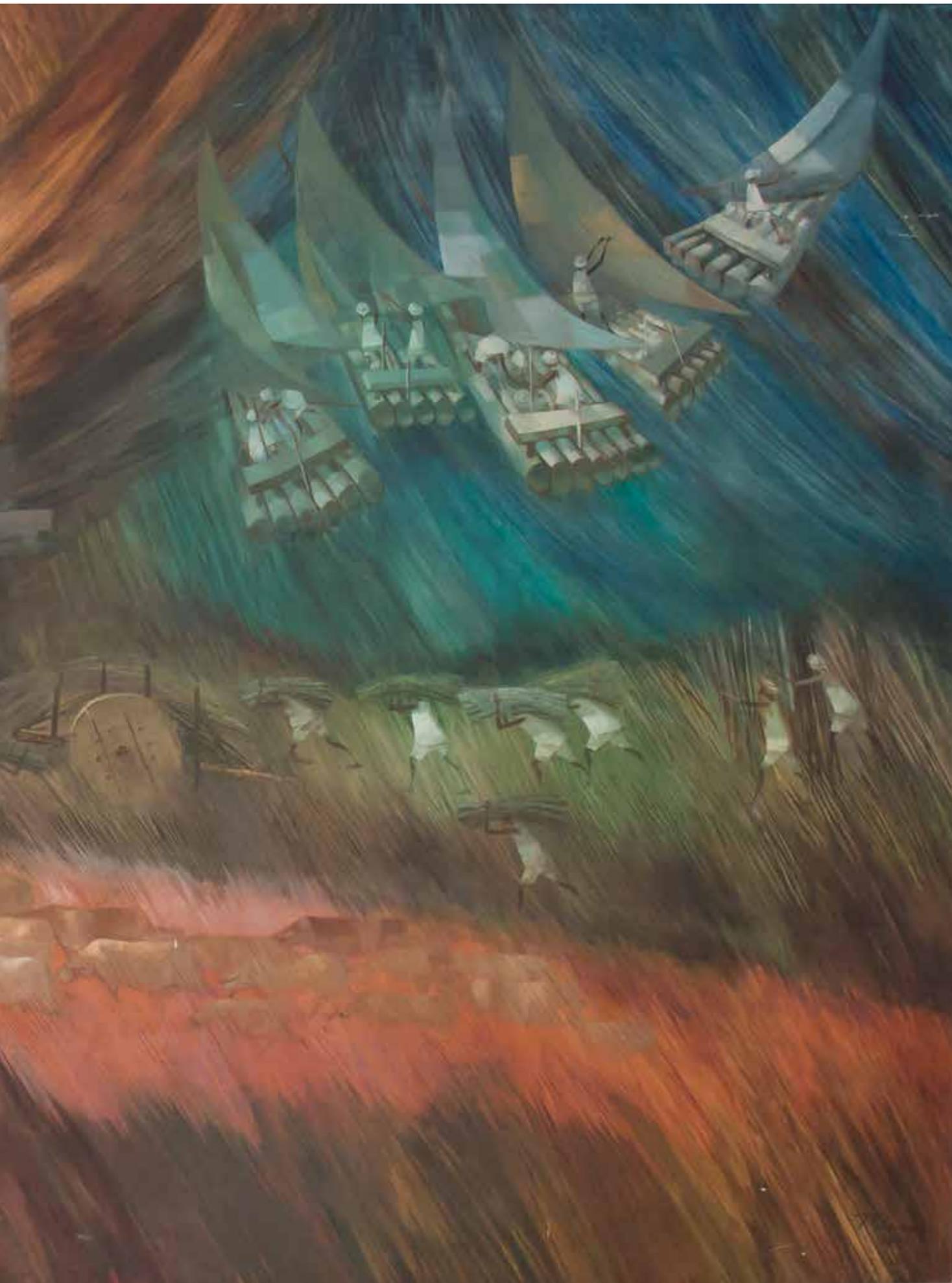
**Pintura, de Edouard Doigneau**

*Pintura a óleo sobre tela, representando uma camponesa, possivelmente da região da Bretanha na França, sentada sob a sombra de uma árvore, observando duas cabras. Moldura de madeira em estilo rococó na cor dourada.*  
94 x 110,2 x 11 cm

**Trabalhadores (1974),  
de Enrico Bianco**

*Pintura sobre madeira. Retrata a faina no campo, especialidade do artista, em trabalho que evoca a tradição do “saber-fazer” de grandes mestres, pelo trabalho incessante e a elaboração técnica. Obra restaurada em 2019.*  
300,5 x 441 x 9,5 cm  
(nas páginas seguintes)







# Anexo 2

## Lista dos Desembargadores dos Tribunais do Rio de Janeiro

### Desembargadores da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)

NOME	ANO DE POSSE
Gomes Freire de Andrada, conde de Bobadela	1752
João Pacheco Pereira de Vasconcelos	1752
Agostinho Felix dos Santos Capello	1752
Manoel da Fonseca Brandão	1752
Mathias Pinheiro da Silveira Botelho	1752
João Cardoso de Azevedo	1752
Miguel Jozé Vienne	1752
Pedro Monteiro Furtado	1752
Ignacio da Cunha de Thoar	1752
Agostinho Luis Ribeiro Vieira	1753
João Soares Tavares	1754
Serafim dos Anjos Pacheco de Andrade	1759
Custódio da Sylva e Araujo Salazar	1759
João Pedro de Souza de Siqueira Ferraz	1759
Domingos Nunes Vieira	1759
João Alberto de Castello Branco	1759
Gonssalo Jozé de Britto Barros	1762
Joze da Sylva Gomes Vasconcelos	1762
João Tavares de Abreu	1762
Antonio Alvares da Cunha, conde da Cunha	1763
Francisco Xavier Saraiva de Lucena	1765
Pedro Correa dos Santos	1765
Miguel Ribeiro da Cruz	1765
Jozé Leandro de Gusmão Vasconcelos	1765
Francisco Jose Brandão	1765
Manoel Francisco da Sylva e Veiga	1765
Jozé Pio Ferreira Souto	1765

Alexandre Nunes Leal	1766
Joaquim Alves Moniz	1767
Manuel Caetano de Sá e Sousa	1767
Antônio Rolim de Moura, conde de Azambuja	1767
Luis d'Almeida Portugal Soares Alarcam Eça	
Mello Sylva e Mascarenhas, 2º marquês do Lavradio	1769
Joze Mauricio da Gama e Freytas	1771
João Antônio Salter de Mendonça, 1º visconde de Azurara	1773
Francisco de Souza Guerra e Araújo	1773
Bernardo Salazar Sarmiento Eça e Alarcão	1773
João Velasques Sarmiento	1773
Manoel José de Oliveira	1773
Joze Januario de Carvalho	1773
Manoel d'Albuquerque de Melo	1775
Manoel Pinto da Cunha e Souza	1775
Nicoláo Joaquim de Miranda Silva de Alarcão	1776
Luiz Jozé Duarte Freire	1776
Antonio Diniz da Cruz e Silva	1777 e 1793 <sup>1</sup>
Jozé Gomes de Carvalho	1777
Joaquim Joze Freyre de Andrade	1778
Luis de Vasconcellos e Souza, 4º conde de Figueiró	1779
Ambrozio Picaluga	1779
Feliciano Car Ribeiro	1779
Bento Antônio Pacheco de Barros	1779
Joze Feijó de Mello e Albuquerque	1780
Antonio Jozé Cabral de Almeida	1781
José Luiz França	1782
Jozé Pedro Machado Coelho e Torres	1783 e 1805 <sup>2</sup>
Luiz de Figueiredo Abreu Castelo Branco	1783
Joze Antonio da Veiga	1786
Francisco Alvarez de Andrade	1787
João de Figueiredo	1788
Joze Martins da Costa	1788
Francisco Luiz Alvarez da Rocha	1788
Antonio Luis de Souza Leal	1789
João Manoel Guerreiro de Amorim Pereira	1789
Joze Soares Barboza	1789
Antonio Rodrigues Gaiozo	1790
Joze de Castro, 2º conde de Resende	1790

1 Desembargador (1777-1788) e chanceler (1793-1799).

2 Desembargador (1783-1790) e chanceler (1805-1808).

Joze Feliciano da Rocha Gameiro	1790
Sebastião Xavier de Vasconcelos Coutinho	1791
Tristão Jozé Monteiro da Fonseca	1791
Luiz Joze de Carvalho e Mello, 1º visconde de Cachoeira	1795
Luis Beltrão de Gouvea e Almeida	1799
Jozé Antonio Valente	1799
Francisco de Souza Guerra Araújo Godinho	1799
Paulo Fernandes Viana	1800
Francisco Lopes de Souza Faria e Lemos	1800
Francisco Jozé de Miranda Duarte	1801
Inacio Joze de Moraes e Britto	1801
Joaquim de Amorim e Castro	1801
Fernando Jozé de Portugal, 2º marquês de Aguiar	1801
Manoel Carlos da Silva Gusmão	1801
Francisco Baptista Rodrigues	1803
Jozé Fortunato Brito Abreu Souza e Menezes	1806
Marcos de Noronha e Britto, 8º conde dos Arcos	1806
Pedro Alvares Diniz	1807
Jacinto Manoel d'Oliveira	1807
Antonio Ramos da Silva Nogueira	1808
Joze Albano Fragozo	1808

## Desembargadores da Casa da Suplicação do Brasil (1808 a 1833)

NOME	ENTRADA NO TRIBUNAL
José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira	25.06.1792 BA
Francisco de Sousa Guerra Godinho	01.09.1798 TR
Luiz José de Carvallho e Melo	27.06.1794 TR
Francisco Lopes de Souza de Faria Lemos	16.02.1799 TR
Francisco Batista (sic) (Rodrigues)	17.08.1801 TR
Joaquim d'Amorim Castro	10.02.1801 TR
Pedro Álvares Muniz Diniz	07.05.1805 TR
Jacinto Manuel de Oliveira	1801 TR
Antonio Ramos da Silva Nogueira	07.09.1807 TR
José Albano Fragozo	19.08.1897 TR
José Duarte da Silva Negrão Coelho	1808
José Fortunato de Brito	06.08.1801
José Antonio Ribeiro Freire	27.08.1808

João Batista dos Guimarães Peixoto	27.08.1808
Francisco Caetano de Oliveira Almeida e Castro	30.08.1808
Luiz Tomás Navarro de Campos	06.09.1808
Bernardo Teixeira Coutinho Alves de Carvalho	13.09.1808
Diogo de Toledo Lara (e Ordonhes)	17.09.1808
José da Silva Magalhães	22.10.1808
Manuel Ferreira da Câmara Bettencourt e Sá)	05.11.1808
Antonio Feliciano da Silva Carneiro	12.11.1808
José Barroso Pereira	12.11.1808
Clemente Ferreira França	12.11.1808
Manuel Moreira de Figueiredo	19.11.1808
José de Queirós (de Almeida e Vasconcelos)	22.11.1808
Francisco Antonio Mourão	26.11.1808
Antonio Garcez Pinto de Madureira	10.12.1808
Antonio Saraiva de Sampaio (Gouveia)	11.04.1808
Manuel Inácio Pereira Cabral	11.04.1808
Francisco Xavier da Silva Cabral	20.04.1808
Claudio José Pereira da Costa	03.04.1809
Antonio Rodrigues Veloso de Oliveira	16.04.1809
Francisco José Vieira	10.06.1809
Baltasar da Silva Lisboa	15.07.1809
José Joaquim Nabuco de Araujo	23.07.1809
Sebastião Luís Tinoco da Silva	23.07.1809
Antonio José de Miranda	29.07.1809
Francisco de Moraes Pimentel Castro	19.08.1809
José Joaquim de Miranda e Horta	26.08.1809
Manuel Gomes Loureiro	10.02.1810
Antonio Correa Amorim Picanço	05.06.1810
José Caetano de Paiva Pereira	05.06.1810
Antonio Felipe Soares de Andrade (e Braderode)	26.07.1810
Manuel Pinto Coelho	13.11.1810
José Gregório de Moraes Navarro	09.03.1811
Antonio Ribeiro de Carvalho	15.06.1811
Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho	22.06.1811
João Osório de Castro Sousa Falcão	13.07.1811
Felix Manoel da Silva Machado	27.06.1812
José Navarro de Andrade	27.06.1812
Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto	18.07.1812
Lourenço de Arroxelas Vieira (de Azevedo)	13.10.1812
João Rodrigues de Brito	22.12.1812
João Carlos Leal	28.09.1813

José da Mota Azevedo	15.03.1814
João Inácio da Cunha	11.02.1815
Lucas Antonio Monteiro de Barros	11.02.1815
Florencio José de Moraes Cid	27.06.1815
Antonio Monteiro da Rocha	23.01.1816
João Xavier Costa Cardoso	22.06.1816
Domingos Francisco Pereira de Andrade	13.09.1817
José Marcelino da Cunha (deBrito e Almeida)	07.10.1817
Francisco Roberto da Silva Ferrão (de Carvalho e Martens)	31.03.1818
Sebastião José Xavier Botelho	31.03.1818
Cipriano Dionísio da Silva Sousa Azevedo	31.03.1818
José da Silva Lisboa	07.04.1818
Manuel da Costa Monteiro	18.07.1818
Manuel José Batista Filgueiras	30.08.1818
Manuel Pero Gomes	10.11.1818
Estevão Ribeiro de Resende	10.11.1818
Luís Joaquim Duque Estrada (Furtado de Mendonça)	19.12.1818
José Bernardo de Figueiredo	27.03.1819
Bartolomeu Brito Álvares da Costa	11.09.1819
João José da Veiga	26.10.1819
José Francisco Leal	10.06.1820
José Alves Cardoso de Menezes	27.06.1820
Luís de Oliveira Figueiredo Almeida	26.09.1820
Manuel Caetano de Almeida Albuquerque	26.05.1821
José (João) Maria de Abreu	10.02.1821
Manuel José de Araujo Tavares	10.04.1821
Bartolomeu de Faria Pimentel	15.05.1821
Luís Pedreira do Couto Ferraz	22.05.1821
André Alves Pereira Ribeiro Cirne	02.06.1821
José Freire Gameiro	19.06.1816
José da Cruz Ferreira	23.02.1822
Eusébio de Queirós Coutinho Silva	25.06.1822
João Evangelista de Faria Lobato	25.06.1822
José Paulo Figuerôa Nabuco de Araújo	03.07.1822
Francisco de França e Miranda	20.07.1822
Antonio Luis Figueira Pereira da Cunha	26.11.1822
João Gomes de Campos	14.12.1822
Lucio Soares Teixeira de Gouveia	15.03.1823
Bernardo José da Gama	18.03.1823
Joao Antonio Rodrigues de Carvalho (de Carvalho Rodrigues da Silva)	12.04.1823
José Teixeira da Mata Bacelar	17.05.1823
Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa	07.06.1823

Francisco Carneiro de Campos	28.07.1823
Antonio José Duarte Araujo Gondim	06.12.1823
José Ricardo da Costa Aguiar Andrade	07.02.1824
Nuno Eugenio de (locio) e Seibnitz (Seibis)	13.03.1824
Francisco Afonso Ferreira	28.09.1824
João de Medeiros Gomes	18.12.1824
Luiz José de Oliveira	01.02.1825
Joaquim Inácio Silveira da Mota	17.02.1825
Agostinho Petra de Bittencourt	12.03.1825
Luiz Teixeira Corrêa de Bragança	22.03.1825
Francisco José de Freitas	21.06.1825
Luís José Fernandes de Oliveira	23.07.1825
Antonio Gerardo Curado Menezes	17.06.1826
José Joaquim Pereira Leite	25.11.1826
Manuel José e Araujo Tavares	06.02.1827
José Clemente Pereira	17.02.1827
Luís Antonio Barbosa de Oliveira	10.03.1827
Manuel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio	19.03.1827
Luís Paulo de Araujo Bastos	19.05.1827
Antonio da Silva Teles	21.06.1827
Antonio Augusto da Silva	21.06.1827
José Antonio da Silva Maia	20.07.1827
Antonio José de Carvalho Chaves	22.03.1828
Nicolau de Siqueira Queirós	03.04.1828

## **Nomeados para a Casa da Suplicação após a criação do Supremo Tribunal de Justiça**

Antonio Pereira Barreto Pedrozo	11.11.1828
José Antonio de Siqueira Silva	13.01.1829
José Werneck Ribeiro de Aguilar	07.03.1829
Manuel da Costa Barradas	03.04.1829
Pedro Madeira de Abreu Brandão	14.11.1829
André Gonçalves de Sousa	14.11.1829
Francisco Carneiro de Campos	17.11.1829
Francisco Xavier Furtado de Mendonça	21.11.1829
Francisco José Nunes (de Gouveia)	13.02.1830
João Homem de Carvalho (e Melo)	08.05.1830
José Carlos Pereira de Almeida Torres	13.06.1830
José Maria de Sales Gameiro de Mendonça Peçanha	24.07.1830
José Joaquim Correa da Costa Pereira do Lago	25.07.1830
Tomás Antonio Maciel Monteiro	03.10.1830

Manuel Antonio Galvão	23.10.1830
Francisco José Alves Carneiro <sup>3</sup>	03.07.1831
Francisco de Paula Pereira Duarte	30.10.1832
Manoel José Brito Lima	12.06.1833

## Desembargadores da Relação da Corte (1833-1890)

NOME	ANO DE POSSE
José Verneque Ribeiro de Aguiar	1833
Nicolao de Sequeira Queiróz	1833
Marianno Jose de Britto Lima	1833 e 1840 <sup>4</sup>
João Antonio Rodrigues de Carvalho	1833
Nicoláo da Silva Lisboa	Entre 1833 e 1834 <sup>5</sup>
Antonio Luiz Figueira Pereira da Cunha	Entre 1833 e 1834 <sup>6</sup>
Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio	Entre 1833 e 1834 <sup>7</sup>
João Gomes de Campos	Entre 1833 e 1834 <sup>8</sup>
Joze Antonio da Silva Maya	Entre 1833 e 1834 <sup>9</sup>
Antonio José de Carvalho Chaves	Entre 1833 e 1834 <sup>10</sup>
Jozé Carlos Pereira d' Almeida Torres, visconde de Macaé	Entre 1833 e 1834 <sup>11</sup>
Joze Clemente Pereira	Entre 1833 e 1834 <sup>12</sup>
Manoel Antonio Galvão	Entre 1833 e 1834 <sup>13</sup>
Antonio Pereira Barreto Pedrozo	Entre 1833 e 1834 <sup>14</sup>
Joze Antonio de Siqueira e Silva	Entre 1833 e 1834 <sup>15</sup>
Caetano Maria Lopes Gama, visconde de Maranguape	Entre 1833 e 1834 <sup>16</sup>
Lucio Soares Teixeira de Gouvea	Entre 1833 e 1834 <sup>17</sup>
Antonio Augusto Monteiro de Barros	Entre 1833 e 1834 <sup>18</sup>

3 Desembargador da Relação da Bahia com exercício na Relação da Corte.

4 Removido da Relação de Pernambuco em 1839, entrou em exercício em 1840.

5 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

6 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

7 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

8 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

9 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

10 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

11 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

12 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

13 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833. No ano seguinte, há registro documental de que ali tinha exercício.

14 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833. No ano seguinte, há registro documental de que ali tinha exercício.

15 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

16 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833. No ano seguinte, há registro documental de que ali tinha exercício.

17 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833. No ano seguinte, há registro documental de que ali tinha exercício.

18 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1834.

Agostinho Marques Perdigão Malheiros	Entre 1833 e 1834 <sup>19</sup>
Honorio Hermeto Carneiro Leão, marquês do Paraná	Entre 1833 e 1835 <sup>20</sup>
Antonio Joze da Veiga	Entre 1833 a 1835 <sup>21</sup>
Antonio Pinto Chichorro da Gama	Entre 1833 e 1835 <sup>22</sup>
Candido Joze de Araujo Vianna, marquês de Sapucaí	Entre 1833 e 1835 <sup>23</sup>
Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, visconde de Sepetiba	Entre 1833 e 1835 <sup>24</sup>
José Cesario de Miranda Ribeiro, visconde de Uberaba	Entre 1833 e 1835 <sup>25</sup>
Francisco Carneiro de Campos	1834
Francisco Joze Alves Carneiro	1835
Gustavo Adolfo d'Aguilar Pantoja	Entre 1837 e 1839 <sup>26</sup>
Joze Maria de Salles Gameiro de Mendonça Pessanha	Entre 1838 e 1839 <sup>27</sup>
Antonio Simoens da Silva	1839
Bernardo Belisario Soares de Souza	1841
Eusébio de Queirós Coitinho Mattoso da Camara	1842
Paulino Jose Soares de Souza, visconde do Uruguai	1842
Antonio Rodrigues Fernandes Braga	1843
Francisco Gomes de Campos, barão de Campo Grande	1843
Manoel Machado Nunes	1843
Antonio Paulino Limpo de Abreu, visconde de Abaeté	1843
Francisco Ramiro de Assis Coelho	1844
Cassiano Spiridião de Mello Mattos <sup>28</sup>	1844
Manoel Alves Branco, 2º visconde de Caravelas	1844
Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes	1845
Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, barão de Pirapama	1846
José de Assis Mascarenhas, dom	1846
Manoel de Jesus Valdetaro, visconde de Valdetaro	1847
José Antonio Pimenta Bueno, marquês de São Vicente	1847
Antonio Joaquim de Siqueira <sup>29</sup>	1848 <sup>30</sup>
Manoel Paranhos da Silva Velloso	1848
Francisco de Paula Cerqueira Leite	1848
Albino José Barbosa de Oliveira	1849
José Ignacio Vaz Vieira	1849

19 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

20 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

21 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

22 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

23 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

24 Declarado que pertencia à Relação da Corte em 14 de março de 1833, assinou na posse do presidente desse tribunal em 1835.

25 A posse se situa entre os referidos anos, segundo a documentação consultada.

26 Removido para a Relação da Corte em 1º de setembro de 1837, assinou na posse do presidente desse tribunal em 9 de fevereiro de 1839.

27 Nomeado para a Relação da Corte em 19 de novembro de 1838, assinou na posse do presidente desse tribunal em 9 de fevereiro de 1839.

28 Desembargador da Relação da Bahia com exercício na Relação da Corte.

29 Desembargador da Relação de Pernambuco com exercício na Relação da Corte.

30 Trata-se do início do exercício na Relação da Corte, porquanto a posse se deu na Relação de Pernambuco.

Antonio da Costa Pinto	1849
Gabriel Mendes dos Santos	1850
João Lopes da Silva Coito	1851
Ernesto Ferreira França	1852
Manoel Vieira Tosta, marquês de Muritiba	1853
Francisco de Queirós Coitinho Mattoso da Camara, dom	1854
José Mariani	1854
Firmino Pereira Monteiro	1855
Manoel de Assis Mascarenhas, dom	1855
Francisco de Paula Monteiro de Barros	1855
José Mattozo de Andrade Câmara	1856
Antonio Manoel Fernandes <sup>31</sup>	1857
Antonio José Machado	1857
José Ferreira Souto	1857
José Florencio de Araujo Soares <sup>32</sup>	1857
Francisco Joaquim Gomes Ribeiro	1858
Manoel Jose de Freitas Travassos	1859
Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque	1860
Venancio José Lisboa	1861
Manoel Elisiario de Castro Menezes	1861
Firmino Rodrigues Silva	1861
José Baptista Lisboa	1861
Jeronimo Martiniano Figueira de Mello	1862
Caetano Vicente d'Almeida, barão de Mucuri	1863
Joaquim Firmino Pereira Jorge	1864
João Evangelista de Negreiros Sayão Lobato, visconde de Sabará	1864
José Joaquim de Sequeira	1864
Jozé Antonio de Magalhães Castro	1864
Francisco Balthazar da Silveira, dom	1864
José Tavares Bastos	1864
Theophilo Ribeiro de Rezende	1864
Antonio Francisco de Azevedo	1865
João Bonifacio Gomes de Siqueira	1865
Polycarpo Lopes de Leão	1866
Luiz Carlos de Paiva Teixeira	1866
Francisco Mariani	1867
Francisco Soares Bernardes de Gouvêa	1867
Luiz de Assis Mascarenhas, dom <sup>33</sup>	1868
José Caetano de Andrade Pinto	1869

31 Desembargador da Relação do Maranhão com exercício na Relação da Corte.

32 Desembargador da Relação da Bahia com exercício na Relação da Corte.

33 Desembargador da Relação da Bahia com exercício na Relação da Corte.

Tristão de Alencar Araripe	1870
José Innocencio de Campos	1871
José Norberto dos Santos	1871 e 1875 <sup>34</sup>
João José de Andrade Pinto	1872 e 1875 <sup>35</sup>
João Baptista Gonçalves Campos, visconde de Jari	1872 e 1875 <sup>36</sup>
Frederico Augusto Xavier de Brito	1872 e 1875 <sup>37</sup>
Viriato Bandeira Duarte	1872 e 1877 <sup>38</sup>
Vicente Ferreira da Silva Bueno	1872
Olegário Herculano de Aquino e Castro	1873 e 1876 <sup>39</sup>
Antonio Carneiro de Campos	1878
Adriano José Leal	1879
Manoel de Araujo da Cunha	1881
Eduardo Pindahiba de Mattos	1881
Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim	1881
Ovidio Fernandes Trigo de Loureiro	1882
Luiz Corrêa de Queiroz Barros	1882
João Sertório, barão de Sertório	1882
Tito Augusto Pereira de Mattos	1883
Esperidião Eloy Barros Pimentel	1885
João Coelho Bastos	1885
José Alves de Azevedo Magalhães	1886
Joaquim Francisco de Faria	1886
Luiz Antonio Fernandes Pinheiro	1886
Manoel Vieira Tosta, 2º barão de Muritiba	1886
Bento Luiz de Oliveira Lisboa	1886
Antonio Augusto da Silva	1886
Francisco de Faria Lemos	1887
Luiz Antonio Pereira Franco, barão de Pereira Franco	1887
José da Motta de Azevedo Corrêa	1887
Manoel José Espinola	1888
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida	1888
Antonio Joaquim Rodrigues	1888
Serafim Monis Barretto	1889
Domingos José Nogueira Jaguaribe, visconde de Jaguaribe	1890
Guilherme Cordeiro Coelho Cintra	1890
Justiniano Baptista Madureira	1890

34 Removido para a Relação de São Paulo em 1873, retornou removido da mesma Relação em 1875.

35 Removido para a Relação de São Paulo em 1873, retornou removido da Relação de Porto Alegre em 1875.

36 Nomeado presidente da Relação de Porto Alegre, em 1873, retornou removido da Relação de Porto Alegre em 1875.

37 Removido para a Relação de São Paulo em 1873, retornou removido da Relação de Porto Alegre em 1875.

38 Removido da Relação de Porto Alegre em 1877.

39 Removido da Relação de Porto Alegre em 1876.

## Desembargadores da Corte de Apelação, Tribunal de Apelação e Tribunal de Justiça do Distrito Federal (1891-1960)

NOME	ANO DE POSSE
Eduardo Pindahyba de Mattos	1891
Antonio de Souza Martins	1891
Francisco de Faria Lemos	1891
Esperidião Eloy de Barros Pimentel	1891
Antonio Joaquim Rodrigues	1891
José Alves de Azevedo Magalhães	1891
Luiz Antonio Fernandes Pinheiro	1891
Bento Luiz de Oliveira Lisboa	1891
Guilherme Cordeiro Coelho Cintra	1891
Manoel José Espinola	1891
Antonio Augusto Ribeiro de Almeida	1891
Antonio Joaquim de Macedo Soares	1891
Ernesto Francisco de Lima Santos	1892
Honório Teixeira Coimbra	1892
Antonio Gonçalves de Carvalho	1892
Agostinho de Carvalho Dias Lima	1892
Cassiano Cândido Tavares Bastos	1894
José Cesario de Miranda Ribeiro	1894
João Galvão da Costa França	1896
Henrique João Dodsworth	1896
Antonio Ferreira de Souza Pitanga	1897
Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão	1897
João da Costa Lima Drummond	1898
Affonso Lopes de Miranda	1900
Caetano Pinto de Miranda Montenegro	1905
Francisco José Viveiros de Castro	1905
Edmundo Muniz Barreto	1905
Ataulpho Napoles Paiva	1905
Celso Aprigio Guimarães	1905
Bellarmino da Gama e Souza	1905
José Luiz de Bulhões Pedreira	1906
Enéas Galvão	1906
Zacharias do Rego Monteiro	1907
Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu	1907
Julio de Barros Raja Gabaglia	1907

Nestor Meira	1908
Pedro Augusto de Moura Carijó	1909
Diogo José de Andrada Machado	1911
Virgílio de Sá Pereira	1912
Cicero Seabra	1912
Torquato Baptista de Figueiredo	1912
José Affonso Lamounier Junior	1912
Joaquim José Saraiva Junior	1912
Geminiano da Franca	1913
Pedro Francelino Guimarães Filho	1914
Elviro Carrilho da Fonseca e Silva	1914
Edmundo de Almeida Rego	1915
Antonio Angra de Oliveira	1918
Alfredo Machado Guimarães	1919
Luiz Augusto de Carvalho e Mello	1922
Cesario da Silva Pereira	1924
Francisco Cesário Alvim	1924
Alfredo de Almeida Russell	1924
Luiz Guedes de Moraes Sarmiento	1924
José Ovidio Marcondes Romeiro	1926
Arthur Quadros Collares Moreira	1926
Vicente Ferreira da Costa Piragibe	1926
Eusebio Francisco de Andrade	1926
Armando de Alencar	1926
Arthur Soares de Moura	1926
Jose Antonio de Souza Gomes	1927
Luiz Augusto de Sampaio Vianna	1928
Auto Barbosa Fortes	1929
Arthur da Silva Castro	1930
Manoel da Costa Ribeiro	1930
José Linhares	1931
Flaminio Barbosa de Rezende	1931
Leopoldo Augusto de Lima	1931
André de Faria Pereira	1931
Renato de Carvalho Tavares	1932
Galdino de Siqueira	1933
Alvaro Goulart de Oliveira	1933
Alvaro Bittencourt Berford	1933
Edgard Costa	1934
Fructuoso Moniz Barreto de Aragão	1935
José Burle de Figueiredo	1936

Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda	1936
Decio Cesario Alvim	1937
José Antonio Nogueira	1937
Edmundo de Oliveira Figueiredo	1937
Frederico de Barros Barreto	1937
José Maximiano Gomes de Paiva	1937
Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada Junior	1937
Frederico Sussekind	1937
Henrique Fialho	1938
João Severiano Carneiro da Cunha	1938
Antonio Eugenio Magarinos Torres	1939
Augusto Saboia da Silva Lima	1939
Martinho Garcez Caldas Barreto	1939
Candido Mesquita da Cunha Lobo	1939
Raul Camargo	1940
Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho	1940
Afranio Antonio da Costa	1940
Adelmar Tavares	1940
Julio de Oliveira Sobrinho	1940
José Duarte Gonçalves da Rocha	1941
Antonio Rodolfo Toscano Espinola	1941
Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa	1942
Joaquim Henrique Mafra de Laet	1942
Antonio Carlos Lafayette de Andrada	1943
Nelson Hungria Hoffbauer	1944
Eduardo de Souza Santos	1945
Antonio Vieira Braga	1945
Saul de Gusmão	1945
Ary de Azevedo Franco	1946
Guilherme Estellita	1946
Emmanuel de Almeida Sodré	1946
Edgard Ribas Carneiro	1946
Sylvio Martins Teixeira	1946
Mario Guimarães Fernandes Pinheiro	1946
Miguel Maria de Serpa Lopes	1946
Eurico Rodolfo Paixão	1947
Mem de Vasconcellos Reis	1947
Eduardo Espínola Filho	1947
Romão Côrtes de Lacerda	1949
Leonardo Smith de Lima	1950
Narcélio de Queiroz	1950

Estácio Corrêa de Sá e Benevides	1951
Homero Brasiliense Soares de Pinho	1951
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho	1951
Eugenio Martins Pinto	1951
João Coelho Branco	1952
Eurico da Rocha Portella	1952
Oscar Accioly Tenorio	1952
Sady Cardoso de Gusmão	1952
Milton Barcellos	1952
Arthur de Souza Marinho	1952
Carlos Manoel de Araujo	1952
Mario dos Passos Machado Monteiro	1952
Luiz Affonso Chagas	1952
Omar Murgel Dutra	1952
Carlos Robillard de Marigny	1953
Alvaro Mariz de Barros e Vasconcellos	1954
Octavio da Silveira Salles	1954
Vicente de Faria Coelho	1955
Antonio Faustino Nascimento	1955
Martinho Garcez Neto	1955
Fernando Maximiliano Pereira dos Santos	1955
Alberto Mourão Russell	1955
Frutuoso de Aragão Bulcão	1956
Hugo Auler	1956
Roberto João da Silva Medeiros	1956
Aloysio Maria Teixeira	1956
Ernesto Stampa Berg	1956
Xenocrates João Calmon de Aguiar	1956
Francisco de Paula Baldessarini	1958
Elmano Martins da Costa Cruz	1958
Gastão Alvares de Azevedo Macedo	1959
José Murta Ribeiro	1959
Carlos de Oliveira Ramos	1959
João Frederico Mourão Russell	1959
Antônio Marins Peixoto	1959
João Henrique Braune	1959
Florencio Aguiar de Mattos	1960
Augusto Moura	1960

## Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara (1960-1975)

NOME	ANO DE POSSE
Antonio Vieira Braga	1960
Guilherme Estellita	1960
Mario Guimarães Fernandes Pinheiro	1960
Miguel Maria de Serpa Lopes	1960
Eduardo Espínola Filho	1960
Romão Côrtes de Lacerda	1960
Narcélio de Queiroz	1960
Homero Brasiliense Soares de Pinho	1960
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho	1960
João Coelho Branco	1960
Eurico da Rocha Portella	1960
Oscar Accioly Tenorio	1960
Sady Cardoso de Gusmão	1960
Milton Barcellos	1960
Carlos Manoel de Araujo	1960
Vicente de Faria Coelho	1960
Antonio Faustino Nascimento	1960
Martinho Garcez Neto	1960
Fernando Maximiliano Pereira dos Santos	1960
Alberto Mourão Russell	1960
Fructuoso de Aragão Bulcão	1960
Roberto João da Silva Medeiros	1960
Aloysio Maria Teixeira	1960
Ernesto Stampa Berg	1960
Xenocrates João Calmon de Aguiar	1960
Francisco de Paula Baldessarini	1960
Elmano Martins da Costa Cruz	1960
José Murta Ribeiro	1960
Carlos de Oliveira Ramos	1960
João Frederico Mourão Russell	1960
Antônio Marins Peixoto	1960
Florencio Aguiar de Mattos	1960
Augusto Moura	1960
Francisco de Oliveira e Silva	1960
José de Aguiar Dias	1960
Moacyr Rebello Horta	1960

Paulo Alonso	1961
Rizzio Affonso Peixoto Barandier	1961
Darcy Roquette Vaz	1962
Severino Alves de Souza	1962
Nelson Ribeiro Alves	1962
Salvador Pinto Filho	1963
Henrique Horta de Andrade	1963
Sebastião Perez Lima	1963
João José de Queiroz	1964
Luiz Silvério da Rocha Lagoa	1964
Thiago Ribeiro Pontes	1964
Luis Antonio de Andrade	1965
Deocleciano Martins de Oliveira Filho	1966
Ivan Lopes Ribeiro	1966
Mauricio Eduardo Accioli Rabello	1966
Cristovam Breiner	1966
Mauro Gouvêa Coelho	1966
Mario Neiva de Lima Rocha	1967
Marcelo Santiago Costa	1967
Alcino Pinto Falcão	1968
Ivan Castro de Araújo e Souza	1968
Décio Pio Borges de Castro	1969
Julio Alberto Alvares	1969
Ildefonso Mascarenhas da Silva	1969
Carlos Luiz Bandeira Stampa	1969
Ebert Vianna Chamoun	1969
Olavo Tostes Filho	1971
Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Junior	1971
Eduardo Jara	1971
Pedro Bandeira Steele	1971
Valporê de Castro Caiado	1972
Hamilton de Moraes e Barros	1972
Lourival Gonçalves de Oliveira	1972
Ney Cidade Palmeiro	1972
Clovis Paulo da Rocha	1972
Oduvaldo José Abritta	1973
Antonio Paulo Soares de Pinho	1973
Manoel Antonio de Castro Cerqueira	1974
Iete Bomilcar Ribeiro de Souza Passarella	1974
Graccho Aurélio Sá Vianna Pereira de Vasconcellos	1974

## Desembargadores do Tribunal da Relação, Corte de Apelação, Tribunal de Apelação e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1891-1975)

NOME	ANO DE POSSE
João Gonçalves Gomes e Souza	1891
Dario Cavalcanti do Rego e Albuquerque	1891
José Antonio Gomes	1891
Carlos de Souza da Silveira	1891
José Pamplona de Menezes	1891
Carlos Honorio Benedicto Ottoni	1891
Graciliano Augusto Cesar Wanderley	1891
Carlos José Pereira Bastos	1891
Francisco Muniz da Silva Ferraz	1891
Antonio Pedro Ferreira Lima	1891
Manoel José de Medeiros Corrêa	1891
João Pedro Saboia Bandeira de Mello	1891
Joaquim Manoel de Araujo	1891
João Polycarpo dos Santos Campos	1891
José Joaquim da Palma	1891
Jacome Martins Baggi de Araujo	1896
Francisco de Castro Rebello	1896
Esperidião Eloy de Barros Pimentel Filho	1896
Arthur Henriques de Figueiredo e Mello	1905
Francisco Leite Bittencourt Sampaio Junior	1905
Arthur Annes Jacome Pires	1905
Anisio de Carvalho Paiva	1911
Henrique Graça	1911
Eloy Dias Teixeira	1912
Gustavo Alberto de Aquino e Castro	1916
Luiz Antonino de Souza Neves	1919
Joaquim de Oliveira Machado Junior	1919
José Candido da Silva Brandão	1919
Cesar Nogueira Torres	1919
José Augusto de Godoy e Vasconcellos	1919
Custodio Manoel da Silveira	1920
Antonio Soares de Pinho Junior	1922
Octavio Antonio da Costa	1929
Antonio José Ribeiro de Freitas Junior	1930
Aniceto de Medeiros Corrêa	1930

Augusto José Pereira das Neves Filho	1931
Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque	1931
Alvaro Grain	1931
Julião Rangel de Macedo Soares	1931
Valentim Coelho Portas	1931
Zotico Antunes Baptista	1932
Adolpho Macario Figueira de Mello	1933
Oldemar de Sá Pacheco	1935
João Maria Nunes Perestrello	1936
Henrique Jorge Rodrigues	1936
Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães	1936
João de Salles Pinheiro	1937
Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira	1937
Ivair Nogueira Itagiba	1937
Athayde Parreiras	1937
Agenor Ferreira Rabello	1937
Manoel Barreto Dantas	1938
Americo Lobo Leite Pereira Junior	1938
Ulysses de Medeiros Corrêa	1938
Tobias Dantas Cavalcanti	1941
Sydenham de Lima Ribeiro	1941
Alvaro Ferreira da Silva Pinto	1941
Luiz da Silveira Paiva	1942
Flavio Fróes da Cruz	1946
Caetano Thomaz Pinheiro	1946
Guaracy de Albuquerque Souto Mayor	1948
Joaquim Portella de Almeida Santos	1948
José Cortes Júnior	1948
Eduardo Gonçalves da Silva	1949
Joaquim Antonio Cordovil Maurity Filho	1949
Horácio Marques de Carvalho Braga	1950
Antonio Francisco da Silva Leal Junior	1951
Diniz do Valle	1951
Acácio Aragão de Souza Pinto	1951
Everard Barreto de Andrade	1951
Myrtharistides de Toledo Piza	1952
Alfredo Cumplido de Sant'Anna	1952
João Gonçalves da Fonte	1953
Adherbal de Oliveira	1953
Ayres Itabaiana de Oliveira	1954
Cesar Salamonde	1954

Cesínio de Carvalho Paiva	1954
Newton Quintella	1954
Luciano Alvares Ferreira da Silva	1954
Nestor Rodrigues Perlingeiro	1955
Sylvio Valdetaro Coimbra	1955
Cyro Olympio da Matta	1955
Achilles Carreira Lassance	1956
Gastão de Castro Pache de Faria	1956
Orlando Carlos da Silva	1956
Braulio de Castro Guidão	1956
Oswaldo Rodrigues Lima	1957
Luiz Miguel Pinaud	1957
José Navega Cretton	1957
Braz Felício Panza	1958
José Augusto Coelho da Rocha Junior	1958
Saulo Itabaiana de Oliveira	1959
Ary Penna Fontenelle	1959
Jacinto Lopes Martins	1960
Armando Prestes de Menezes	1961
Durval Passos de Mello	1961
Moacyr Braga Land	1962
José Pellini	1963
Alcides Carlos Ventura	1963
Enéas Marzano	1964
Antonio Neder	1964
Amaro Martins de Almeida	1964
Admario Alves de Mendonça	1965
Geraldo Toledo	1965
Jalmir Gonçalves da Fonte	1968
Paulo Castilho	1968
Plínio Pinto Coelho	1968
Luiz Henrique Steele Filho	1969
Synésio de Aquino Pinheiro	1969
Felisberto Monteiro Ribeiro Neto	1969
José Argeu Cruz Barroso	1969
Francisco Rangel de Abreu	1969
Romeu Rodrigues Silva	1969
Roque Batista dos Santos	1970
Décio Ferreira Cretton	1974

# Referências

## Bibliografia e Fontes

### Acervo sob a guarda do Museu da Justiça – Centro Cultural do Poder Judiciário

Livro de Registros de Termos de Posse de Presidentes (1934-1973).

Livro de Registros de Correspondências e Folhas de Pagamento do Tribunal de Apelação do Distrito Federal (1939 – 1940).

Livro de Atas do Tribunal Pleno do Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro (1971 – 1978).

Ata de Instalação do Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro e Demais Sessões (1891 – 1892).

Relatório do II Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro – 1976/1977 apresentado pelo Presidente Jésus Antonio de Siqueira.

Relatório do II Tribunal de Alçada do Estado do Rio de Janeiro – 1978-1979 apresentado pelo Presidente Hilton Xavier da Matta.

## Legislação

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital. Coleção do Império do Brasil de 1824. Constituição de 1824. Vol. 1. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18340>>. Acesso 15 set. 2021.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital. Coleção do Império do Brasil de 1833; Parte 2. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18463>>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. Biblioteca Digital. Coleção de leis do Império do Brasil – 1873. Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873. Vol. 1. Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18605>>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. Constituição política do Estado do Brasil (de 25 de março de 1824). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2021.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 24 de fevereiro de 1891. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm)>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 16 de julho de 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2021.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 14 de maio de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2021.

BRASIL. Constituição Federal de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969. Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm)>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Lei de 18 de setembro de 1828. Cria o Supremo Tribunal de Justiça e declara suas atribuições. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM-18-9-1828.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-18-9-1828.htm)>. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 1.338, de 9 de janeiro de 1905. Reorganiza a Justiça local do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-1338-9-janeiro-1905-612392-publicacaooriginal-135291-pl.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 1.505, de 19 de dezembro de 1951. Cria 9 lugares de desembargador na Justiça do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1505-19-dezembro-1951-362138-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei n. 3.752, de 14 de abril de 1960. Dita normas para a convocação da Assembleia Constituinte do Estado da Guanabara e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3752-14-abril-1960-354318-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Lei n. 3.754, de 14 de abril de 1960. Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal de Brasília, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L3754.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3754.htm)>. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei Complementar n. 20, de 1º de julho de 1974. Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp20.htm)>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 1.833, de 23 de dezembro de 1833. Extingue a vinculação a categorias econômicas na aplicação, pelos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, de recursos tributários transferidos pela União, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del1833.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del1833.htm)>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 510, de 22 de junho de 1890. Publica a Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/norma/388004/publicacao/15722625>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890. Organiza a Justiça do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1030-14-novembro-1890-505536-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 19.408, de 18 de novembro de 1930. Reorganiza a Corte de Apelação, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19408-18-novembro-1930-516290-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.035, de 27 de fevereiro de 1940. Dispõe sobre a organização da Justiça do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2035-27-fevereiro-1940-411966-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 8.527, de 31 de dezembro de 1945. Consolida e revê as leis de organização judiciária instituindo o Código de Organização Judiciária do Distrito Federal. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8527-31-dezembro-1945-502420-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 316, de 22 de abril de 2020. Institui o Dia da Memória do Poder Judiciário e dá outras providências.

Disponível em: <[https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3291#:~:text=Institui%20o%20Dia%20da%20Mem%C3%B3ria%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=DJe%2FCNJ%20n%C2%BA%20118%2F2020,%2F04%2F2020%2C%20p.&text=O%20PRESIDENTE%20DO%20CONSELHO%20NACIONAL,do%20Patrim%C3%B4nio%20Cultural%20brasileiro%20\(art](https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3291#:~:text=Institui%20o%20Dia%20da%20Mem%C3%B3ria%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias.&text=DJe%2FCNJ%20n%C2%BA%20118%2F2020,%2F04%2F2020%2C%20p.&text=O%20PRESIDENTE%20DO%20CONSELHO%20NACIONAL,do%20Patrim%C3%B4nio%20Cultural%20brasileiro%20(art)>. Acesso em: 08 set. 2021.

GUANABARA (Estado). Constituição do Estado da Guanabara. Departamento de Imprensa Nacional, 1961. Disponível em: <[http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/assets/documentos/pdf/constituicoes/guanabara/constituicao\\_GB\\_1961/CONSTITUICAO\\_GUANABARA\\_1961.pdf](http://www2.alerj.rj.gov.br/biblioteca/assets/documentos/pdf/constituicoes/guanabara/constituicao_GB_1961/CONSTITUICAO_GUANABARA_1961.pdf)>. Acesso em: 8 set. 2021.

PORTUGAL. Alvará de 1º de abril de 1808. Cria o Conselho Supremo Militar e de Justiça. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/alv/1808/alv-1-4-1808-1.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-1-4-1808-1.html)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

PORTUGAL. Alvará de 22 de abril de 1808. Cria o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos/alv/1808/alv-22-4-1808.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/alv/1808/alv-22-4-1808.html)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n. 6956, 13 de janeiro de 2015. Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25eda7e-64db53b032564fe005262ef/7954a68a437095b-983257dcf00599dda?OpenDocument>>. Acesso em: 21 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n. 8710, 20 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a da LODJ (Lei n° 6.956/15) e do quadro anexo das regiões judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei n° 5.971/11) para elevar as comarcas de Itaboraí, Maricá e Macaé em entrância especial e dá outras providências. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/ab1e-b15c68cb791f03258503006d0cc5?OpenDocument>>. Acesso em: 21 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n. 9354, 15 de julho de 2021. Transforma cargos de juiz de direito em cargos de desembargador e dá outras providências. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/60fb1a-096f62d7680325871a0067580c?OpenDocument>>. Acesso em: 21 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto-Lei n. 03, 15 de março de 1975. Dispõe sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, fixa o número de seus desembargadores, estabelece os critérios para sua escolha e dá outras providências. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/e00625242f74e100032569bb0074c7c1/a9d-c9190b8448a1703256afe0072d8ed?OpenDocument>>. Acesso em: 15 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Resolução TJ/OE/RJ n° 03/2021. Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <<http://www4.tjrj.jus.br/atosoficiais/RESOLUCAOTJOE/RESOLUCAOTJOE-3-2021-ANEXOCONSOLIDADO.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/31404/codjerj.pdf/095078a7-68b2-4a6c-998c-9bc8b581a0a-d?version=1.19>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/18661/regi-interno-vigor.pdf/25ae8008-640d-4f1b-9cbf-3e25d89d7393?version=1.12>>. Acesso em: 19 nov. 2021.

## Bibliografia

ABREU, Antonio Izaías da Costa. O Judiciário fluminense: período republicano. Rio de Janeiro, RJ: A. J. da Costa: Museu da Justiça, 2007.

ABREU, Antônio Izaías da Costa. O Judiciário Fluminense e suas comarcas – Capital. Rio de Janeiro, RJ: Museu da Justiça, 2008. 2 v.

CARVALHO, Carlos Delgado de. História da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Dep. Geral de Doc. e Inf. Cultural, 1990.

COSTA, Edgar. Efemérides Judiciárias. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, Instituto Nacional do Livro, 1961.

DUARTE, Bandeira. Efemérides do Teatro Carioca. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, Secretaria Geral de Educação e Cultura.

GONÇALVES, Aureliano Restier. Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: terras e fatos. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2004.

KOCH, Wilfried. Dicionário dos Estilos Arquitetônicos. 3ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LOBO, Eulália. História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, v1.

LOPES, Paulo Guilherme de Mendonça. Justiça no Brasil – 200 anos de História. São Paulo: ConJur Editorial, 2009.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. Da Revolta à Festa: o Rio de Janeiro como espelho da monarquia portuguesa. In: AZEVEDO, André Nunes (Org.). Anais do Seminário Rio de Janeiro, Capital e Capitalidade. Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

NEQUETE, Lenine. O Poder Judiciário no Brasil: crônica dos tempos coloniais. Vols. I e II. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000.

NEQUETE, Lenine. O Poder Judiciário no Brasil a partir da Independência. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2000.

RIO DE JANEIRO (Estado). Fundação Estadual de Museus do Rio de Janeiro. Museu dos teatros. Niterói: Imprensa Oficial, 1978.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Catálogo de Prédios do PJERJ. Rio de Janeiro, RJ: 2014.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Desembargadores da Justiça no Rio de Janeiro: Colônia e Império. Rio de Janeiro, RJ: Tribunal de Justiça, 2018.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Tribunais do Rio de Janeiro – 250 anos: da Relação, 1752 ao Tribunal de Justiça, 2002. Rio de Janeiro, RJ: Ventura Cultural, Museu da Justiça, 2002.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

SILVA, Paulo R. Paranhos. *A Casa da Suplicação do Brasil: a modernidade na justiça brasileira*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1993.

VAINFAS, Ronaldo (dir.). *Dicionário do Brasil Colonial: 1500 – 1808*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VIEIRA, Ferreira. *Juízes e Tribunais do Primeiro Império e da Regência – Boletim do Instituto Histórica Geográfico Brasileiro (IHGB)*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

WEHLING, Arno e Maria José. *Direito e Justiça no Brasil Colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. São Paulo: Renovar, 2004.

WEHLING, Arno e Maria José. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

WOLKMER, Antônio Carlos. *História do Direito no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

## Periódicos

Tribunal da Relação. *Correio Oficial: In Medio Posita Virtus (RJ)*, 1833 – 1841; Ano 1833/ Edição 00047; p. 186. Disponível em: <<http://memoria.bn.br/DocReader/749443/186>>. Acesso em: 22 set. 2021.

FERREIRA, João da Costa. *A cidade do Rio de Janeiro, ensaio urbanológico*. In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*. Vol. 164. 2º de 1931. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1933. Disponível em: <<https://ia804500.us.archive.org/20/items/rihgb-1998numero-0400-indices-001-400/rihgb1931volume0164.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2021.

Geisel faz nomeações para o TFR. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1977, 1º Caderno, p. 4. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/DocReader/030015\\_09/171986](http://memoria.bn.br/DocReader/030015_09/171986)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

TFR dá posse a seis novos ministros e passa a ter quatro turmas em fevereiro. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1977, 1º Caderno, p. 22. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_09/172793](http://memoria.bn.br/docreader/030015_09/172793)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

TFR tem ministros nomeados. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980, 1º Caderno, p. 15. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_10/7478](http://memoria.bn.br/docreader/030015_10/7478)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

TFR empossa oito novos ministros. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 de junho de 1980, 1º Caderno, p. 4. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_10/8464](http://memoria.bn.br/docreader/030015_10/8464)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

CROC'S II. Correio Braziliense, Brasília, 30 de maio de 1983, p. 19. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/028274\\_03/44170](http://memoria.bn.br/docreader/028274_03/44170)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

Novos ministros do STJ tomaram posse hoje. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 28 de junho de 1996, p. 13. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_11/172368](http://memoria.bn.br/docreader/030015_11/172368)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

Presidente da República nomeia Luiz Fux para o STJ. Posse está prevista para o dia 29 de novembro. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2001, p. B-10. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/364568\\_19/27805](http://memoria.bn.br/docreader/364568_19/27805)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

Fux promete Justiça que povo deseja. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2001, p. 6. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_12/49793](http://memoria.bn.br/docreader/030015_12/49793)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

AMARAL, Gilberto. Posse no STJ. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de julho de 2004, p. D-6. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_12/112039](http://memoria.bn.br/docreader/030015_12/112039)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

Promoção. Juiz fluminense é nomeado ministro do STJ. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 9 de julho de 2004, p. B-7. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/364568\\_19/64262](http://memoria.bn.br/docreader/364568_19/64262)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

Judiciário. STJ tem três novos ministros. Decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de junho de 2008, p. A3. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_12/237548](http://memoria.bn.br/docreader/030015_12/237548)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

Magistratura. STJ passa a contar com três novos integrantes. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de junho de 2008, p. A4. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/030015\\_12/238548](http://memoria.bn.br/docreader/030015_12/238548)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

SÁ. Gilmar de Almeida. “Justiça e Colonização: Juízes e Tribunais no Rio de Janeiro”. In: Documentação e Memória/ Revista do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Recife, PE, v.1, n.1, 74-93, jul./dez.2008. Disponível em: [www.tjpe.jus.br/documents/97401/106029/5-Gilmar-Apr-PDF.pdf/10b63eea-88b3-4128-a602-6d-4c10256b3e](http://www.tjpe.jus.br/documents/97401/106029/5-Gilmar-Apr-PDF.pdf/10b63eea-88b3-4128-a602-6d-4c10256b3e). Acesso em 16 nov. 2021.

Nomeações. Posse de novos ministros será no dia 5 de setembro. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2011, p. B-6. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/364568\\_20/37531](http://memoria.bn.br/docreader/364568_20/37531)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

Tribunais Superiores. Magistrados do Paraná e do RJ empossados no STJ. Jornal do Commercio, Rio de Janeiro, 7 de abril de 2016, p. B-4. Disponível em: <[http://memoria.bn.br/docreader/364568\\_20/23632](http://memoria.bn.br/docreader/364568_20/23632)>. Acesso em: 29 nov. 2021.

## Referências Eletrônicas

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Casa de Suplicação do Brasil. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/151-casa-de-suplicacao-do-brasil>>. Acesso em: 6 out. 2021.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Juntas de Justiça. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/186-juntas-de-justica>>. Acesso em: 16 set. 2021.

AZEVEDO, Moreira de. O Rio de Janeiro: sua história, monumentos, homens notáveis, usos e curiosidades. 2º Vol. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1877. Disponível em: <<https://ia800302.us.archive.org/25/items/riodejaneirosuah02moreuoft/riodejaneirosuah02moreuoft.pdf>>. Acesso em: 4 out. 2021.

CABRAL, Dilma. Constituição de 1824. Arquivo Nacional. Memória da Administração Pública Brasileira (MAPA). Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/305-constituicao-de-1824>>. Acesso em: 16 set. 2021.

BIBLIOTECA NACIONAL (Portugal). “Regimento da Relação do Rio de Janeiro”. In: Portugal Leis, decretos etc. (D. José I). [Lisboa: s.n., 1751]. – 27 p.; 2º (30cm). Disponível em: <[https://purl.pt/14996/4/255902\\_PDF/255902\\_PDF\\_24-C-R0150/255902\\_0000\\_1-28\\_t24-C-R0150.pdf](https://purl.pt/14996/4/255902_PDF/255902_PDF_24-C-R0150/255902_0000_1-28_t24-C-R0150.pdf)>. Acesso em 16 set. 2021.

BOSCHI, Caio César; QUINTÃO, Régis Clemente. Minas Gerais nos Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal. Belo Horizonte: Centro de Memória e de Pesquisa Histórica da PUC Minas, 2017. Disponível em: <[http://portal.pucminas.br/centrodememoria/\\_assets/tribunal-contas-portugal/2018/minas-gerais-nos-reservados-da-biblioteca-nacional-de-portugal.pdf](http://portal.pucminas.br/centrodememoria/_assets/tribunal-contas-portugal/2018/minas-gerais-nos-reservados-da-biblioteca-nacional-de-portugal.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Ministro Enrique Ricardo Lewandowski. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/enrique-ricardo-lewandowski>>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Ministro Luís Roberto Barroso. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/o-tse/ministros/ministro-luis-roberto-barroso>>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Conheça os Ministros do Supremo Tribunal Federal. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/ministro.asp?periodo=stf&tipo=antiguidade>>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. Ministros aposentados e ex-ministros. Francisco Dias Trindade. Disponível em: <[https://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=4&cod\\_matriculamin=0001134](https://www.stj.jus.br/web/verCurriculoMinistro?parametro=4&cod_matriculamin=0001134)>. Acesso em: 27 nov. 2021.

CARVALHO, Carlos Augusto de. O Patrimônio Territorial da Municipalidade do Rio de Janeiro e o Direito Enfitêutico: memória apresentada em 4 de maio de 1893. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242374>>. Acesso em: 24 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Dia da Memória do Poder Judiciário: 10 de maio. Disponível em <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-de-memoria/dia-da-memoria-do-poder-judiciario-10-de-maio/>>. Acesso em: 08 set. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Justiça em Números 2020: ano-base 2019. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/rel-justica-em-numeros2020.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Histórico da Biblioteca TJERJ/EMERJ. Disponível em: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/biblioteca\\_videoteca/historico.html](http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/biblioteca_videoteca/historico.html)>. Acesso em: 25 nov. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC). A trajetória política de João Goulart. Gregório Fortunato. Disponível em: <[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/gregorio\\_fortunato](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/gregorio_fortunato)>. Acesso em: 10 nov. 2021.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Centro de Pesquisa e de Documentação de História Contemporânea do Brasil. Lei San Tiago Dantas. Disponível em: <[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/glossario/lei\\_santiago\\_dantas](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/glossario/lei_santiago_dantas)>. Acesso em: 8 set. 2021.

GONÇALVES, Aureliano Restier. Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: terras e fatos. Edição comemorativa dos 110 anos do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <[http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204430/4101442/sao\\_sebast\\_rj\\_terras\\_fatos.pdf](http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4204430/4101442/sao_sebast_rj_terras_fatos.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL (INEPAC). Sociedade Brasileira de Belas Artes. Disponível em: <<http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/publicacao/leia-mais/62/120/>>. Acesso em: 4 out. 2021.

LIMA, Oliveira. Dom João VI no Brasil (1808-1821). Vol. I. Edição fac-similar. Brasília: FUNAG, 2019. Disponível em: <<http://funag.gov.br/biblioteca/download/Dom-Joao-VI-no-Brazil-vol-I-embaixa.pdf>>. Acesso em: 3 nov. 2021.

LISBOA, Balthasar da Silva. Annaes do Rio de Janeiro: contendo a descoberta e conquista deste paiz, a fundação da cidade com a historia civil e ecclesiastica, até a chegada d'El Rei Dom João VI; além de noticias topographicas, zoológicas, e botânicas. Tomo I. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e C<sup>a</sup>, 1834. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242739>>. Acesso em: 3 nov. 2021.

MACEDO, Joaquim Manuel de. Um Passeio pela Cidade do Rio de Janeiro. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/1100>>. Acesso em: 4 out. 2021.

MARQUES, Cezar Augusto. Dicionário Histórico-geográfico da Província do Maranhão. Maranhão: Typ. do Frias, 1870. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/221726>>. Acesso em: 20 set. 2021.

MATHIAS, Carlos Fernando. Notas para uma história do Judiciário no Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009. Disponível em: <[http://funag.gov.br/loja/download/535-notas\\_para\\_uma\\_historia\\_do\\_judiciario\\_no\\_brasil.pdf](http://funag.gov.br/loja/download/535-notas_para_uma_historia_do_judiciario_no_brasil.pdf)>. Acesso em: 14 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Catálogo de Desembargadores do Estado do Rio de Janeiro: República – Parte I: 1891 a 1946. Rio de Janeiro, RJ: Tribunal de Justiça, 2020. Disponível em: <[http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/Web\\_CatDesembargadores-2019\\_rep\\_1\\_cor\\_r8set.pdf/b7ff6408-42f4-5a27-00a6-069bee-140d43?t=1599759246123](http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/Web_CatDesembargadores-2019_rep_1_cor_r8set.pdf/b7ff6408-42f4-5a27-00a6-069bee-140d43?t=1599759246123)>. Acesso em: 8 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Catálogo de Desembargadores do Estado do Rio de Janeiro: República – Parte II: 1946-1975. Rio de Janeiro, RJ: Tribunal de Justiça, 2021. Disponível em: <[http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/CatalogoDesembargadores-2021\\_web.pdf/ab3a2723-f9bc-5686-6ed5-4d2e08e50e97?t=1625760015793](http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/CatalogoDesembargadores-2021_web.pdf/ab3a2723-f9bc-5686-6ed5-4d2e08e50e97?t=1625760015793)>. Acesso em: 9 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/31404/codjerj.pdf/095078a-7-68b2-4a6c-998c-9bc8b581a0ad?version=1.19>>. Acesso em: 17 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Ministro Luiz Fux e presidente do TJRJ lançam programa que trará novas tecnologias e inteligência artificial ao Tribunal. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7901806>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Museu da Justiça – cadernos de exposições: evolução histórica. Rio de Janeiro, RJ: Tribunal de Justiça, 2009. Disponível em: <<http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-1.pdf>>. Acesso em: 8 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Museu da Justiça – cadernos de exposições: Memorial dos Tribunais de Alçada do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Tribunal de Justiça, n. 4, jan. 2015. Disponível em: <<http://ccmj.tjrj.jus.br/documents/5989760/6464634/caderno-expo-4.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Museu da Justiça começa a vacinar contra a gripe Influenza. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/40031230>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Museu da Justiça contra a gripe Influenza. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/42644565>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Por unanimidade, Tribunal Especial Misto decide afastar Wilson Witzel do cargo de governador. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/8200270>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Presidentes do STF e do TJRJ lançam Programa Justiça 4.0 no Judiciário fluminense. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/7906260>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Programa Justiça Itinerante do TJRJ promove ação inédita e realiza 96 requalificações civis de não-binários e transexuais. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/41144039>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Relatório Anual 2020. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/54947/relatorio-anual-2020.pdf/8c810b85-6299-dbd9-c3f3-56514139d205?version=1.0>>. Acesso em: 21 set. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. Sistema Integrado de Gestão – Missão, Visão e Valores do PJE RJ. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/intrav2/siga/siga>>. Acesso em: 29 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. TJRJ e Prefeitura assinam pacto de cooperação para prevenir e combater a violência contra a mulher. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/9525258>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. TJRJ e STJ assinam convênio que implanta sistema de inteligência artificial. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/19263806>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. TJRJ inaugura nesta sexta-feira (22/10) o 1º Centro Especializado de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais do país. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/21068708>>. Acesso em: 25 nov. 2021.

RIO DE JANEIRO (Estado). Tribunal de Justiça. TJRJ: Inteligência artificial ajudará na resolução de conflitos on-line. Disponível em: <<https://portaltj.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/15317382>>. Acesso em: 24 nov. 2021.

## Créditos

### SERVIÇO DE ACERVO TEXTUAL AUDIOVISUAL E DE PESQUISAS HISTÓRICAS

Gilmar de Almeida Sá

### PESQUISA E TEXTOS

Fábio dos Santos Teixeira

Alexandra Lúcia Porto Daibert

Sergio Ricardo von Sydow

Ana Paula Silveira de Andrade

Fernanda Coutinho Monteiro

### SERVIÇO DE ACERVOS MUSEOLÓGICO E ICONOGRÁFICO

Edson Luiz da Silva

### PESQUISA DE BENS CULTURAIS

Marcos Valério Veludo Bento

Antonio Manuel de Araujo Rafael Frio

Ingrid Ribeiro Nascimento Cardoso

Leandro da Silva Pontes

Maximiliano de Souza

Marlize Barros de Souza

Diego Soares Bertuci

Dayane Teixeira Louback

Claudio José Silos Soares

Marcos Villas Boas

Marta Vasconcelos Lessa de Azeredo Brandão

Teresinha Souza

### REVISÃO

Maria Regina Zany Cristovão

### COLABORAÇÃO

Thiago Campos

### SERVIÇO DE IDENTIDADE VISUAL

Felipe Barreto

### PROJETO GRÁFICO

Fernando Braga

Maria Lúcia Villela Braga

### IMAGENS DO ACERVO

TJRJ / MUSEU DA JUSTIÇA

Alexandre Moreira

Páginas 76, 95 (fachada), 96-97,

99-101, 104-105, 122-155,

158-167, 168-185, 188-192

Antonio Carlos de Oliveira

Páginas 69, 71-75

Bruno Dantas de Sousa

Páginas 109-110, 111 (foto maior),

114-115, 118

Elisabeth Neves

Página 106

Felipe Cavalcanti

Páginas 18, 59, 67-68, 111 (foto menor),

116-117, 119, 186-187

Fernando Braga

Capa e páginas 112-113

Flávio Porto

Páginas 66, 70, 80-81, 83-85, 120-121

Jean Pinto

Páginas 62, 64-65, 79, 82, 90

Maria Lúcia Villela Braga

Capa e página 91

Rosane Naylor Pereira

Páginas 78, 87, 156-157, 168 (capelo)

Imagens da obra de restauração

APJ Rio, página 63

APJ Niterói, páginas 94-95



Este livro é uma produção do  
Tribunal de Justiça  
do Estado do Rio de Janeiro.  
Impresso em setembro de 2022.

Projeto da Comissão de Preservação da  
Memória Judiciária – COMEMO e editado  
pela Diretoria-Geral de Comunicação  
e de Difusão do Conhecimento  
e pelo Museu da Justiça.



**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO